

Nº de Processo

013/2018

LICITAÇÃO

Modalidade:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA
CT 021/2018

1 VOLUME I

PROTOCOLO Nº 20/2018

DIA 06/02/18

HORA 09:10

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 31/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

00002

Folha: 1/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	2 - Atendimento aos Municípios Consorciados	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE		
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Ziem		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
Destinação:	ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ORIUNDOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.	Identificação:	

Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	UND	0408060042 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO (12-01-9568)	708,5500	7.085,50
2	10	UND	0408020016 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO (12-01-9569)	386,6000	3.866,00
3	10	UND	0408050012 - AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES (12-01-9570)	2.095,3200	20.953,20
4	10	UND	0408020032 - ARTRODESE DE MEDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR COM ATÉ 04 OPM (12-01-9571)	460,7400	4.607,40
5	10	UND	0408020040 - ARTOPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO (12-01-9572)	654,6700	6.546,70
6	10	UND	0408040084 - ARTOPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA (12-01-9573)	3.270,5400	32.705,40
7	96	UND	0409060038 - Excisão Tipo 3 do Colo Uterino (12-01-9574)	900,6200	86.459,52
8	100	UND	0407030026 - COLECISTECTOMIA (12-01-9577)	1.391,5400	139.154,00
9	96	UND	0409070050 - COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR (12-01-9578)	944,8600	90.706,56
10	744	UND	0301010072 - CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA (12-01-9564)	136,5300	101.578,32
11	200	UND	0409060046 - CURETAGEM SEMIÓTICA COM OU SEM	334,8400	66.968,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2018.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 31/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

00003

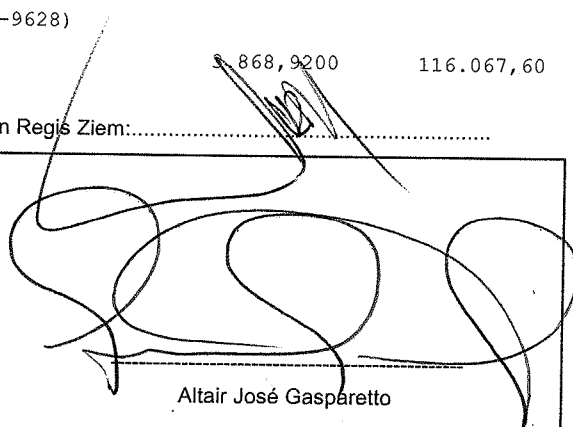
Folha: 2/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
12	300	UND	DILATAÇÃO (12-01-9579) 0203020030 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) (12-01-9698)	24,0000	7.200,00
13	200	UND	0203020022 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO DO COLO UTERINO PEÇA CIRÚRGICA (12-01-9697)	43,2100	8.642,00
14	10	UND	0401020053 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE COM PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO (12-01-9588)	755,5000	7.555,00
	10	UND	0408060131 - EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES (12-01-9593)	284,1200	2.841,20
16	10	UND	0408060140-FASCIECTOMIA (12-01-9767)	445,9000	4.459,00
17	50	UND	0407020284 - HEMORROIDECTOMIA (12-01-9597)	631,8800	31.594,00
18	100	UND	0407040064 - HERNIOPALSTIA EPIGÁSTRICA (12-01-9598)	1.161,1500	116.115,00
19	100	UND	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL (12-01-9599)	1.079,8400	107.984,00
20	100	UND	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12- 01-9600)	852,0400	85.204,00
21	100	UND	0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9601)	891,0200	89.102,00
22	100	UND	0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL (12-01-9603)	950,9400	95.094,00
23	100	UND	0409060119 - HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (12-01- 9604)	1.670,2200	167.022,00
24	96	UND	0409060100 - HISTERECTOMIA POR VIA VAGINAL (12-01- 9605)	1.013,6700	97.312,32
	100	PRC	0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL (12-01-9518)	1.400,5500	140.055,00
26	150	UND	0409060186 - LAQUEADURA TUBÁRIA (12-01-9609)	711,0200	106.653,00
27	50	UND	0409010219 - NEFRECTOMIA TOTAL (12-01-9615)	1.997,6000	99.880,00
28	100	UND	0409060216 - OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA (12-01-9617)	1.114,1200	111.412,00
29	20	UND	0409040134 - ORQUIDOPEXIA UNILATERAL (12-01-9618)	763,6500	15.273,00
30	744	UND	0301010072 - PÓS CONSULTA (12-01-9563)	34,1300	25.392,72
31	50	PRC	0409050083 - Pospectomia (12-01-0072)	438,2400	21.912,00
32	744	UND	0301010072 - PRÉ CONSULTA (12-01-9562)	34,1300	25.392,72
33	30	UND	0408050160 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) (12-01-9628)	3.204,3600	96.130,80
34	30	UND	0408050179 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA	868,9200	116.067,60

Solicitante: Ivan Regis Ziem.....

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2018.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 31/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

000004

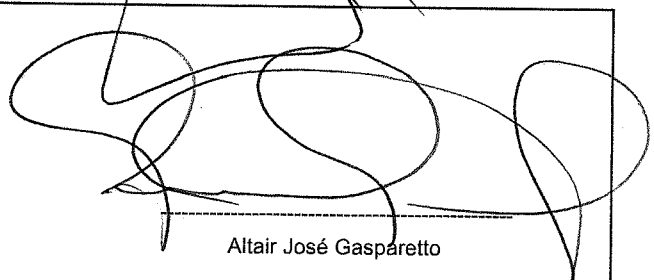
Folha: 3/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR) (12-01-9629)		
35	30	UND	0408050322 - REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO (12-01-9630)	426,6000	12.798,00
36	30	UND	0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) (12-01-9631)	591,5000	17.745,00
37	30	UND	0408060212 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL (12-01-9632)	182,9800	5.489,40
	30	UND	0408060310 - RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO DE PARTES MOLES (12-01-9635)	759,5500	22.786,50
39	30	UND	0408060328 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA ARTICULAR (12-01-9636)	278,1400	8.344,20
40	30	UND	0408060352 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA ÓSSEO (12-01-9637)	303,3200	9.099,60
41	30	UND	0408060379 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS (12-01-9638)	450,3200	13.509,60
42	30	UND	0408060387 - RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO, QUADRIL, JOELHO) (12-01-9639)	1.762,0200	52.860,60
43	30	UND	0408060417 - RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO) (12-01-9640)	411,0600	12.331,80
44	30	UND	0408050330 - REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ) (12-01-9641)	343,8800	10.316,40
45	100	UND	9001010260-TAXA DE VIDEO PARA COLECISTECTOMIA (12-01-9825)	300,0000	30.000,00
46	100	UND	9001010270-TAXA DE VIDEO PARA HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12-01-9826)	300,0000	30.000,00
47	100	UND	9001010280-TAXA DE VIDEO P/HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9827)	300,0000	30.000,00
48	100	UND	9001010290-TAXA DE VIDEO PARA LAQUEADURA TUBARIA (12-01-9828)	300,0000	30.000,00
49	10	UND	0408060441 - TENOLISE (12-01-9646)	458,8000	4.588,00
50	10	UND	0408060450 - TENOMIORRAFIA (12-01-9647)	411,8200	4.118,20

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2018.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 31/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

00905

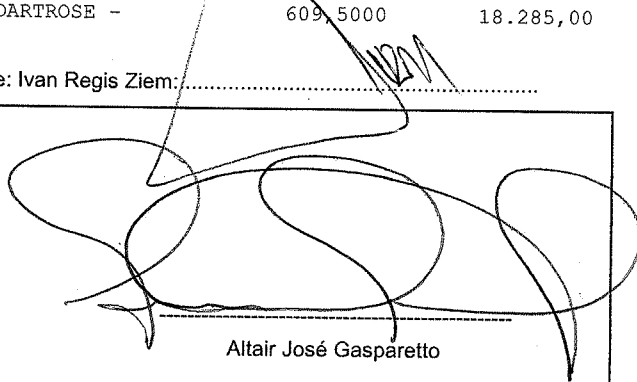
Folha: 4/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
51	10	UND	0408020300 - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR (12-01-9648)	389,7800	3.897,80
52	10	UND	0408060549 - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA (12-01-9651)	428,4200	4.284,20
53	10	UND	0403020107 - TRANSPOSIÇÃO DO NERVO CUBITAL (12-01-9652)	1.151,6000	11.516,00
54	10	UND	0408020326 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO (12-01-9655)	482,3000	4.823,00
	10	UND	0408060573 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ) (12-01-9656)	536,8200	5.368,20
56	30	UND	0408020342 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO) (12-01-9657)	385,2000	11.556,00
57	30	UND	0408050489 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE) (12-01-9658)	2.268,1000	68.043,00
58	200	UND	0409070270 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA (12-01-9664)	795,7000	159.140,00
59	30	UND	0408010150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVICULA (12-01-9659)	810,2200	24.306,60
60	30	UND	0408020407 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTERMIDADE/METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO (12-01-9660)	507,6000	15.228,00
	30	UND	0408020431 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO - DA ULNA (12-01-9661)	530,5800	15.917,40
62	30	UND	0408050659 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9662)	753,0000	22.590,00
63	30	UND	0408010185 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO - FRATURA /LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR (12-01-9665)	807,4500	24.223,50
64	30	UND	0408010215 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE - HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL (12-01-9666)	811,3500	24.340,50
65	30	UND	0408050780 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE -	609,5000	18.285,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2018.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 31/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

00003

Folha: 5/11

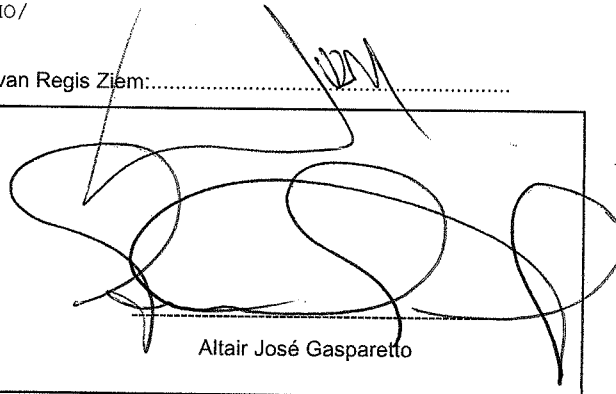
- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO (12-01-9668)		
66	30	UND	0408050799 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA DIAFASE DO FÊMUR (12-01-9669)	1.762,0200	52.860,60
67	30	UND	0408050870 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSILODAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL (12-01-9670)	1.360,0000	40.800,00
	30	UND	0408020601 - TRATAMJENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO/CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO. (12-01-9671)	458,5800	13.757,40
69	30	UND	0408010223 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSILIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA/ESCAPULA (12-01-9672)	574,1500	17.224,50
70	30	UND	0408050888 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RÓTULA DE MENISCO COM SUTURA MESICAL UNI/BICOMPATIMENTAL (12-01-9673)	1.310,7000	39.321,00
71	30	UND	0408020610 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA/DESINSERÇÃO/ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO (12-01-9674)	516,5200	15.495,60
72	30	UND	0408050896 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL (12-01-9675)	664,5200	19.935,60
73	10	UND	0408060700 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS) (12-01-9676)	419,6400	4.196,40
74	30	UND	0403020123 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNES OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO (12-01-9677)	732,5200	21.975,60
75	10	UND	0409040231 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE (12-01-9678)	515,1200	5.151,20
76	10	UND	0408050918 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS SEM OSTEOSTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9682)	704,9700	7.049,70
77	30	UND	0408050926 - TRATAMENTO DA LESÕES OSTEO-CONDRAISVPOR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/	3.189,4000	95.682,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem.....

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2018.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 31/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

00007

Folha: 6/11

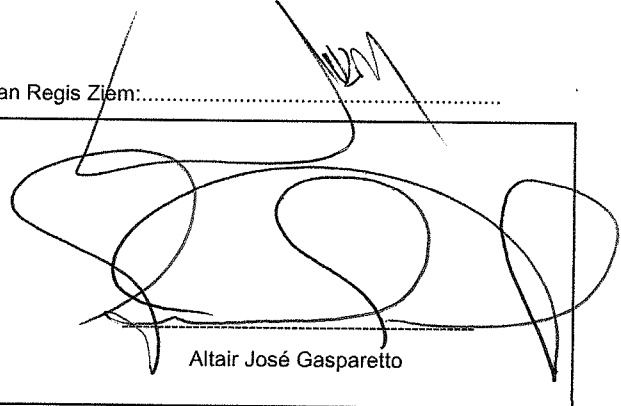
- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TORNOZELO (12-01-9683)		
78	50	UND	0409040240 - VASECTOMIA (12-01-9687)	629,6500	31.482,50
79	150	UND	0408060719 - VIDEOARTROSCOPIA (12-01-9766)	300,0000	45.000,00
80	20	UND	0408040076 - ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL (REVISÃO/ RECONSTRUÇÃO) (12-01-9689)	4.060,6500	81.213,00
81	20	UND	0408050055 - ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO - REVISÃO/ RECONSTRUÇÃO (12-01-9690)	3.716,8200	74.336,40
82	20	UND	0408050063 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO (12-01-9692)	2.750,5700	55.011,40
83	20	UND	0408040092 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HIBRIDA (12-01-9691)	2.900,2700	58.005,40
84	20	UND	0403020034 - MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL EM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE (12-01-9693)	1.601,4000	32.028,00
85	20	UND	0403020050 - MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO (12- 01-9694)	1.570,0800	31.401,60
86	30	UND	0702030023 - ANCORAS (12-01-9695)	197,6000	5.928,00
87	10	UND	0702030031 - ARRUELA DENTEADA (12-01-9696)	41,0600	410,60
88	10	UND	0702030074- CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR (12-01-9769)	104,4400	1.044,40
89	20	UND	0702030082-CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO (12-01-9770)	109,6200	2.192,40
90	20	UND	0702031380-CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO (12-01-9771)	60,5900	1.211,80
91	10	UND	0702030090- COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTOADO PRIMÁRIO/REVISÃO. (12-01-9772)	252,5600	2.525,60
	10	UND	0702030597-COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMÁRIO/DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9773)	332,8400	3.328,40
93	10	UND	0702030104-COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMARIA/REVISÃO (12-01-9774)	917,2100	9.172,10
94	10	UND	0702030139-COMPONENTE CEFALICO P/ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (12-01-9775)	463,4800	4.634,80
95	10	UND	0702030171-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY (12-01-9779)	850,0100	8.500,10
96	10	UND	0702030155-COMPONENTE DE AUMENTO FEMURALP/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9776)	2.122,3700	21.223,70

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2018.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 31/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

00008

Folha: 7/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
97	10	UND	0702030147-COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9777)	414,8300	4.148,30
98	10	UND	0702030163-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9778)	900,0000	9.000,00
99	10	UND	0702030180-COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9780)	1.758,8400	17.588,40
100	10	UND	0702030198-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ENXERTO IMPACTADO (12-01-9781)	2.323,0700	23.230,70
101	10	UND	0702030201-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/REVESTIMENTO TOTAL (12-01-9782)	2.103,1400	21.031,40
102	10	UND	0702030210-COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9783)	1.513,6300	15.136,30
103	10	UND	0702030228-COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9784)	1.492,5000	14.925,00
104	10	UND	0702030244- COMPONENTE PATELAR CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9785)	132,6500	1.326,50
105	10	UND	0702030252-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO POLIETILENO (12-01-9787)	528,5000	5.285,00
106	10	UND	0702030260-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METALICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA (12-01-9786)	1.318,6800	13.186,80
107	10	UND	0702030279-COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO (12-01-9788)	315,1400	3.151,40
108	10	UND	0702030287- COMP.TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9818)	762,9300	7.629,30
109	10	UND	0702030317- DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO C/ORIFICIOS P/PARAFUSOS (12-01-9789)	1.812,7300	18.127,30
110	100	UND	0702031348 - FIO DE KIRSCHNER (12-01-9699)	13,0000	1.300,00
111	30	UND	0702030325 - FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO (12-01-9700)	16,9400	508,20
112	30	UND	0702050792 - FIO TIPO STEINMAN LISO (12-01-9701)	12,0000	360,00
113	20	UND	0702030333 - FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO (12-01-9702)	15,8200	316,40
114	20	UND	0702030350 - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL (12-01-9703)	1.054,9100	21.098,20

Solicitante: Ivan Regis Ziem.....

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2018.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 31/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

00009

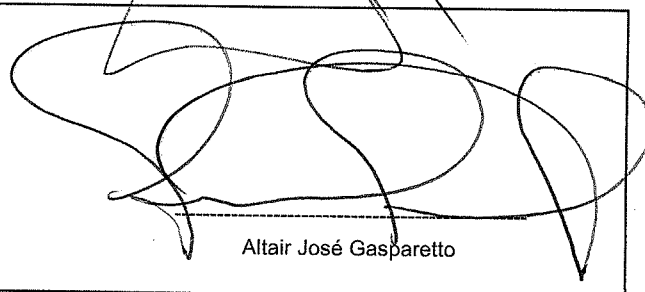
Folha: 8/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
115	20	UND	0702030368 - FIXADOR ESTERNO COM SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL (12-01-9704)	1.351,0400	27.020,80
116	20	UND	0702030384 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR/SEMI CIRCULAR (12-01-9705)	1.163,9000	23.278,00
117	20	UND	0702030392 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO (12-01-9706)	913,1600	18.263,20
118	20	UND	0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR (12-01-9707)	578,6700	11.573,40
119	20	UND	0702030414 - FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO (12-01-9708)	501,4800	10.029,60
120	20	UND	0702030422 - FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO/TRANSPLANTE OSSEO (12-01-9709)	1.054,9100	21.098,20
121	30	UND	0702030449 - GRAMPO (12-01-9710)	24,6100	738,30
122	10	UND	0702030465 - HASTE DE ENDER (12-01-9711)	81,5100	815,10
123	10	UND	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSO) (12-01-9712)	989,1500	9.891,50
124	10	UND	0702030503-HASTE FEMORAL P/RECISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9791)	1.569,6700	15.696,70
125	10	UND	0702030511 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9713)	1.010,5600	10.105,60
126	10	UND	0702030520 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9714)	978,9200	9.789,20
127	10	UND	0702030546 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PAR USO INFANTIL (12-01-9715)	151,6300	1.516,30
128	10	UND	0702030554 - HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA (12-01-9716)	129,1000	1.291,00
129	10	UND	0702030589- HASTE TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9792)	652,3900	6.523,90
130	10	UND	0702030600 - MINI FIXADOR EXTERNO (12-01-9717)	366,6200	3.666,20
131	10	UND	0702030619 - MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO (12-01-9718)	154,3800	1.543,80
132	10	UND	0702031364 - MINI PLACA EM T OU L (12-01-9719)	102,0000	1.020,00
133	30	UND	0702031321 - PARAFUSO BLOQUEADO (12-01-9720)	21,6000	648,00
134	50	UND	0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM (12-01-9721)	116,0200	5.801,00
135	50	UND	0702030635 - PARAFUSO CANULADO 4,5 MM (12-01-9722)	102,9200	5.146,00
136	50	UND	0702030643 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM (12-01-9723)	90,2900	4.514,50

Solicitante: Ivan Regis Ziem.....

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2018.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 31/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

00010

Folha: 9/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
137	30	UND	0702030651 - PARAFUSO CANULADO MINI (12-01-9724)	257,2900	7.718,70
138	30	UND	0702030660 - PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM (12-01-9725)	18,0600	541,80
139	30	UND	0702030678 - PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM (12-01-9726)	15,3400	460,20
140	30	UND	0702030686 - PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM (12-01-9727)	16,9400	508,20
141	100	UND	0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM (12-01-9728)	15,3400	1.534,00
142	100	UND	0702030708 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM (12-01-9729)	18,0600	1.806,00
143	20	UND	0702030716 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO (12-01-9730)	486,2900	9.725,80
144	50	UND	0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM (12-01-9731)	27,7100	1.385,50
145	30	UND	0702030732 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM (12-01-9732)	27,7100	831,30
146	20	UND	0702030740 - PARAFUSO MALEOLAR (12-01-9733)	21,8900	437,80
147	20	UND	0702030759 - PARAFUSO METALICO DE INTERFERÊNCIA (12-01-9734)	154,3800	3.087,60
148	20	UND	0702030767-PARAFUSO P/COMPONENTE ACETABULAR (12-01-9793)	109,6700	2.193,40
149	30	UND	0702030791 - PINO DE KNOWLES (12-01-9735)	48,5800	1.457,40
150	30	UND	0702030805 - PINO DE SHANTZ (12-01-9736)	28,4500	853,50
151	10	UND	0702030830 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9737)	146,6400	1.466,40
152	10	UND	0702030848 - PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9738)	177,2000	1.772,00
153	10	UND	0702030856 - PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9739)	377,4200	3.774,20
154	10	UND	0702031399 - PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL (12-01-9740)	293,4200	2.934,20
155	10	UND	0702030864 - PLACA CALCO - (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9741)	308,7500	3.087,50
156	10	UND	0702030910 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9744)	296,1300	2.961,30
157	20	UND	0702030899 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9742)	183,8100	3.676,20
158	10	UND	0702030902 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTEIRA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9743)	235,8800	2.358,80
159	10	UND	0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI	299,9000	2.999,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2018.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 31/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

00011

Folha: 10/11

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PARAFUSOS) (12-01-9745)		
160	10	UND	0702031313 - PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9746)	293,4200	2.934,20
161	10	UND	0702030953 - PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9747)	131,3600	1.313,60
162	10	UND	0702030961 - PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9748)	275,4800	2.754,80
163	10	UND	0702030970 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9749)	288,7100	2.887,10
164	10	UND	0702031330 - PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9750)	102,0000	1.020,00
165	10	UND	0702030988 - PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9751)	131,3600	1.313,60
166	10	UND	0702030996 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9752)	275,4800	2.754,80
167	10	UND	0702031003 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9753)	288,7100	2.887,10
168	10	UND	0702031020 - PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9754)	288,7100	2.887,10
169	10	UND	0702031046 - PLACA PARA CALCANEAO (12-01-9755)	917,2100	9.172,10
170	10	UND	0702031054 - PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9756)	527,2000	5.272,00
171	10	UND	0702031062 - PLACA 4,5 MM (12-01-9757)	564,1300	5.641,30
1	50	UND	0702031356 - PLACA RETA DE 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9758)	122,8000	6.140,00
173	10	UND	0702031070 - PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9759)	146,6400	1.466,40
174	10	UND	0702031089 - PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9760)	146,6400	1.466,40
175	10	UND	0702031135 - PROTESE INTERFALANGEANA (12-01-9761)	315,4200	3.154,20
176	10	UND	0702031143 - PROTESE METACARPO FALANGEANA (12-01- 9762)	315,4200	3.154,20
177	10	UND	0702031151-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISCAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9795)	3.624,6500	36.246,50

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2018.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 463313-3550 / 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 16/2018

Data: 31/01/2018

Nr. por Centro de Custo: 16

00012

Folha: 11/11

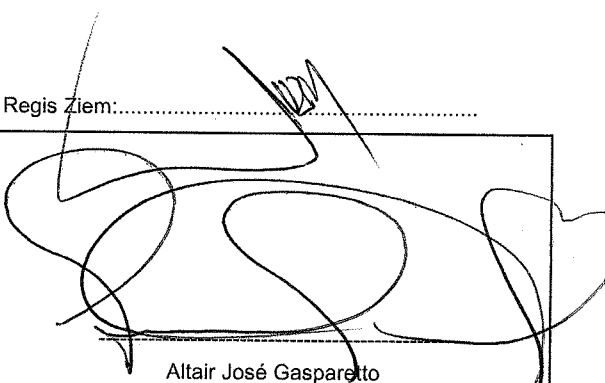
- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
178	10	UND	0702031178-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9796)	3.169,0700	31.690,70
179	10	UND	0702031259-RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL (12-01-9797)	25,7100	257,10
180	10	UND	0702031283-TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR (12-01-9798)	396,8800	3.968,80
181	10	UND	0702031291-TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL (12-01-9799)	334,2200	3.342,20
182	10	UND	0702050571 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATÉ 100cm2) (12-01-9765)	102,0000	1.020,00
				Preço Total:	4.206.164,76

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 31 de Janeiro de 2018.


Altair José Gasparetto

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Processo Adm. nº: 13/2018 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Chamada Publica
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a NF / CONSELHO DELIBERATIVO
Prazo Entrega/Exec.: 365 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: SIM
Vigência: 365 DIAS
Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	6.164,76
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
22	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	4.200.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
Total previsto:				4.206.164,76

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	UND	0408060042 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO (12-01-9568)	708,5500	7.085,50
2	10,000	UND	0408020016 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO (12-01-9569)	386,6000	3.866,00
3	10,000	UND	0408050012 - AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES (12-01-9570)	2.095,3200	20.953,20
4	10,000	UND	0408020032 - ARTRODESE DE MEDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR COM ATÉ 04 OPM (12-01-9571)	460,7400	4.607,40
5	10,000	UND	0408020040 - ARTOPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO (12-01-9572)	654,6700	6.546,70

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2018.

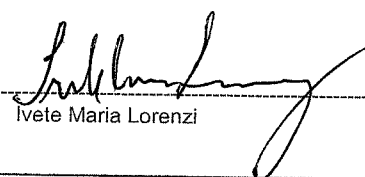

Ivete Maria Lorenzi

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	10,000	UND	0408040084 - ARTOPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA (12-01-9573)	3.270,5400	32.705,40
7	96,000	UND	0409060038 - Excisão Tipo 3 do Colo Uterino (12-01-9574)	900,6200	86.459,52
8	100,000	UND	0407030026 - COLECISTECTOMIA (12-01-9577)	1.391,5400	139.154,00
9	96,000	UND	0409070050 - COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR (12-01-9578)	944,8600	90.706,56
10	744,000	UND	0301010072 - CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA (12-01-9564)	136,5300	101.578,32
11	200,000	UND	0409060046 - CURETAGEM SEMIÓTICA COM OU SEM DILATAÇÃO (12-01-9579)	334,8400	66.968,00
12	300,000	UND	0203020030 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) (12-01-9698)	24,0000	7.200,00
	200,000	UND	0203020022 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO DO COLO UTERINO PEÇA CIRÚRGICA (12-01-9697)	43,2100	8.642,00
14	10,000	UND	0401020053 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE COM PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO (12-01-9588)	755,5000	7.555,00
15	10,000	UND	0408060131 - EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES (12-01-9593)	284,1200	2.841,20
16	10,000	UND	0408060140-FASCIECTOMIA (12-01-9767)	445,9000	4.459,00
17	50,000	UND	0407020284 - HEMORROIDECTOMIA (12-01-9597)	631,8800	31.594,00
18	100,000	UND	0407040064 - HERNIOPALSTIA EPIGÁSTRICA (12-01-9598)	1.161,1500	116.115,00
19	100,000	UND	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL (12-01-9599)	1.079,8400	107.984,00
20	100,000	UND	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12-01-9600)	852,0400	85.204,00
21	100,000	UND	0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9601)	891,0200	89.102,00
22	100,000	UND	0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL (12-01-9603)	950,9400	95.094,00
23	100,000	UND	0409060119 - HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (12-01-9604)	1.670,2200	167.022,00
24	96,000	UND	0409060100 - HISTERECTOMIA POR VIA VAGINAL (12-01-9605)	1.013,6700	97.312,32
25	100,000	PRC	0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL (12-01-9518)	1.400,5500	140.055,00
26	150,000	UND	0409060186 - LAQUEADURA TUBÁRIA (12-01-9609)	711,0200	106.653,00
27	50,000	UND	0409010219 - NEFRECTOMIA TOTAL (12-01-9615)	1.997,6000	99.880,00
28	100,000	UND	0409060216 - OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA (12-01-9617)	1.114,1200	111.412,00
	20,000	UND	0409040134 - ORQUIDOPEXIA UNILATERAL (12-01-9618)	763,6500	15.273,00
30	744,000	UND	0301010072 - PÓS CONSULTA (12-01-9563)	34,1300	25.392,72
31	50,000	PRC	0409050083 - Pospectomia (12-01-0072)	438,2400	21.912,00
32	744,000	UND	0301010072 - PRÉ CONSULTA (12-01-9562)	34,1300	25.392,72
33	30,000	UND	0408050160 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) (12-01-9628)	3.204,3600	96.130,80
34	30,000	UND	0408050179 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR) (12-01-9629)	3.868,9200	116.067,60
35	30,000	UND	0408050322 - REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO (12-01-9630)	426,6000	12.798,00
36	30,000	UND	0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) (12-01-9631)	591,5000	17.745,00
37	30,000	UND	0408060212 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL (12-01-9632)	182,9800	5.489,40
38	30,000	UND	0408060310 - RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO DE PARTES MOLES (12-01-9635)	759,5500	22.786,50
39	30,000	UND	0408060328 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA ARTICULAR (12-01-9636)	278,1400	8.344,20
40	30,000	UND	0408060352 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA ÓSSEO (12-01-9637)	303,3200	9.099,60

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2018.


 Ivete Maria Lorenzi

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
41	30,000	UND	0408060379 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS (12-01-9638)	450,3200	13.509,60
42	30,000	UND	0408060387 - RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO, QUADRIL, JOELHO) (12-01-9639)	1.762,0200	52.860,60
43	30,000	UND	0408060417 - RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO) (12-01-9640)	411,0600	12.331,80
44	30,000	UND	0408050330 - REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ) (12-01-9641)	343,8800	10.316,40
45	100,000	UND	9001010260-TAXA DE VIDEO PARA COLECISTECTOMIA (12-01-9825)	300,0000	30.000,00
46	100,000	UND	9001010270-TAXA DE VIDEO PARA HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12-01-9826)	300,0000	30.000,00
47	100,000	UND	9001010280-TAXA DE VIDEO P/HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9827)	300,0000	30.000,00
48	100,000	UND	9001010290-TAXA DE VIDEO PARA LAQUEADURA TUBARIA (12-01-9828)	300,0000	30.000,00
49	10,000	UND	0408060441 - TENOLISE (12-01-9646)	458,8000	4.588,00
50	10,000	UND	0408060450 - TENOMIORRAFIA (12-01-9647)	411,8200	4.118,20
51	10,000	UND	0408020300 - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPEIOR (12-01-9648)	389,7800	3.897,80
52	10,000	UND	0408060549 - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA (12-01-9651)	428,4200	4.284,20
53	10,000	UND	0403020107 - TRANSPOSIÇÃO DO NERVO CUBITAL (12-01-9652)	1.151,6000	11.516,00
54	10,000	UND	0408020326 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO (12-01-9655)	482,3000	4.823,00
55	10,000	UND	0408060573 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ) (12-01-9656)	536,8200	5.368,20
56	30,000	UND	0408020342 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO) (12-01-9657)	385,2000	11.556,00
57	30,000	UND	0408050489 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE) (12-01-9658)	2.268,1000	68.043,00
58	200,000	UND	0409070270 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA (12-01-9664)	795,7000	159.140,00
59	30,000	UND	0408010150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVICULA (12-01-9659)	810,2200	24.306,60
60	30,000	UND	0408020407 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTERMIDADE/METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO (12-01-9660)	507,6000	15.228,00
	30,000	UND	0408020431 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO - DA ULNA (12-01-9661)	530,5800	15.917,40
62	30,000	UND	0408050659 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9662)	753,0000	22.590,00
63	30,000	UND	0408010185 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO - FRATURA /LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR (12-01-9665)	807,4500	24.223,50
64	30,000	UND	0408010215 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE - HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL (12-01-9666)	811,3500	24.340,50
65	30,000	UND	0408050780 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO (12-01-9668)	609,5000	18.285,00
66	30,000	UND	0408050799 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA DIAFASE DO FÊMUR (12-01-9669)	1.762,0200	52.860,60
67	30,000	UND	0408050870 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSILODAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL (12-01-9670)	1.360,0000	40.800,00
68	30,000	UND	0408020601 - TRATAMJENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO/CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO. (12-01-9671)	458,5800	13.757,40
69	30,000	UND	0408010223 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSILIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA/ESCAPULA (12-01-9672)	574,1500	17.224,50

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2018.


 Vete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

00016

Folha: 4/7

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
70	30,000	UND	0408050888 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RÓTULA DE MENISCO COM SUTURA MESICAL UNIBICOMPATIMENTAL (12-01-9673)	1.310,7000	39.321,00
71	30,000	UND	0408020610 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA/DESINSERÇÃO/ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO (12-01-9674)	516,5200	15.495,60
72	30,000	UND	0408050896 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL (12-01-9675)	664,5200	19.935,60
73	10,000	UND	0408060700 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS) (12-01-9676)	419,6400	4.196,40
74	30,000	UND	0403020123 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNES OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO (12-01-9677)	732,5200	21.975,60
	10,000	UND	0409040231 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE (12-01-9678)	515,1200	5.151,20
	10,000	UND	0408050918 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS SEM OSTEOSTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9682)	704,9700	7.049,70
77	30,000	UND	0408050926 - TRATAMENTO DA LESÕES OSTEO-CONDRAISVPOR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO (12-01-9683)	3.189,4000	95.682,00
78	50,000	UND	0409040240 - VASECTOMIA (12-01-9687)	629,6500	31.482,50
79	150,000	UND	0408060719 - VIDEOARTROSCOPIA (12-01-9766)	300,0000	45.000,00
80	20,000	UND	0408040076 - ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL (REVISÃO/RECONSTRUÇÃO) (12-01-9689)	4.060,6500	81.213,00
81	20,000	UND	0408050055 - ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO - REVISÃO/RECONSTRUÇÃO (12-01-9690)	3.716,8200	74.336,40
82	20,000	UND	0408050063 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO (12-01-9692)	2.750,5700	55.011,40
83	20,000	UND	0408040092 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HIBRIDA (12-01-9691)	2.900,2700	58.005,40
84	20,000	UND	0403020034 - MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL EM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE (12-01-9693)	1.601,4000	32.028,00
85	20,000	UND	0403020050 - MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO (12-01-9694)	1.570,0800	31.401,60
86	30,000	UND	0702030023 - ANCORA (12-01-9695)	197,6000	5.928,00
87	10,000	UND	0702030031 - ARRUELA DENTEADA (12-01-9696)	41,0600	410,60
88	10,000	UND	0702030074- CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR (12-01-9769)	104,4400	1.044,40
	20,000	UND	0702030082-CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO (12-01-9770)	109,6200	2.192,40
90	20,000	UND	0702031380-CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO (12-01-9771)	60,5900	1.211,80
91	10,000	UND	0702030090- COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTOADO PRIMÁRIO/REVISÃO (12-01-9772)	252,5600	2.525,60
92	10,000	UND	0702030597-COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/COMPONENTE METALICO PRIMÁRIO/DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9773)	332,8400	3.328,40
93	10,000	UND	0702030104-COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMARIA/REVISÃO (12-01-9774)	917,2100	9.172,10
94	10,000	UND	0702030139-COMPONENTE CEFALICO P/ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (12-01-9775)	463,4800	4.634,80
95	10,000	UND	0702030171-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY (12-01-9779)	850,0100	8.500,10
96	10,000	UND	0702030155-COMPONENTE DE AUMENTO FEMURALP/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9776)	2.122,3700	21.223,70
97	10,000	UND	0702030147-COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9777)	414,8300	4.148,30
98	10,000	UND	0702030163-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9778)	900,0000	9.000,00

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2018.


Ivete Maria Lorenzi

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
99	10,000	UND	0702030180-COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9780)	1.758,8400	17.588,40
100	10,000	UND	0702030198-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ENXERTO IMPACTADO (12-01-9781)	2.323,0700	23.230,70
101	10,000	UND	0702030201-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/REVESTIMENTO TOTAL (12-01-9782)	2.103,1400	21.031,40
102	10,000	UND	0702030210-COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9783)	1.513,6300	15.136,30
103	10,000	UND	0702030228-COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLOGICA (12-01-9784)	1.492,5000	14.925,00
104	10,000	UND	0702030244- COMPONENTE PATELAR CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLOGICA (12-01-9785)	132,6500	1.326,50
105	10,000	UND	0702030252-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO POLIETILENO (12-01-9787)	528,5000	5.285,00
106	10,000	UND	0702030260-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METALICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA (12-01-9786)	1.318,6800	13.186,80
107	10,000	UND	0702030279-COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO (12-01-9788)	315,1400	3.151,40
108	10,000	UND	0702030287- COMP. TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9818)	762,9300	7.629,30
109	10,000	UND	0702030317- DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO C/ORIFICIOS P/PARAFUSOS (12-01-9789)	1.812,7300	18.127,30
110	100,000	UND	0702031348 - FIO DE KIRSCHNER (12-01-9699)	13,0000	1.300,00
111	30,000	UND	0702030325 - FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO (12-01-9700)	16,9400	508,20
112	30,000	UND	0702050792 - FIO TIPO STEINMAN LISO (12-01-9701)	12,0000	360,00
113	20,000	UND	0702030333 - FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO (12-01-9702)	15,8200	316,40
114	20,000	UND	0702030350 - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL (12-01-9703)	1.054,9100	21.098,20
115	20,000	UND	0702030368 - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL (12-01-9704)	1.351,0400	27.020,80
116	20,000	UND	0702030384 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR/SEMI CIRCULAR (12-01-9705)	1.163,9000	23.278,00
117	20,000	UND	0702030392 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO (12-01-9706)	913,1600	18.263,20
118	20,000	UND	0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR (12-01-9707)	578,6700	11.573,40
119	20,000	UND	0702030414 - FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO (12-01-9708)	501,4800	10.029,60
120	20,000	UND	0702030422 - FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO/TRANSPLANTE OSSEO (12-01-9709)	1.054,9100	21.098,20
121	30,000	UND	0702030449 - GRAMPO (12-01-9710)	24,6100	738,30
122	10,000	UND	0702030465 - HASTE DE ENDER (12-01-9711)	81,5100	815,10
123	10,000	UND	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSO) (12-01-9712)	989,1500	9.891,50
124	10,000	UND	0702030503-HASTE FEMORAL P/RECISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9791)	1.569,6700	15.696,70
125	10,000	UND	0702030511 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9713)	1.010,5600	10.105,60
126	10,000	UND	0702030520 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9714)	978,9200	9.789,20
127	10,000	UND	0702030546 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PAR USO INFANTIL (12-01-9715)	151,6300	1.516,30
128	10,000	UND	0702030554 - HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA (12-01-9716)	129,1000	1.291,00
129	10,000	UND	0702030589- HASTE TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9792)	652,3900	6.523,90
130	10,000	UND	0702030600 - MINI FIXADOR EXTERNO (12-01-9717)	366,6200	3.666,20

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2018.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

00018

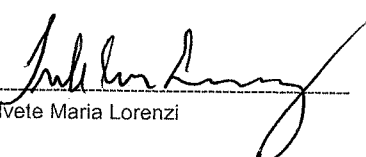
Folha: 6/7

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
131	10,000	UND	0702030619 - MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO (12-01-9718)	154,3800	1.543,80
132	10,000	UND	0702031364 - MINI PLACA EM T OU L (12-01-9719)	102,0000	1.020,00
133	30,000	UND	0702031321 - PARAFUSO BLOQUEADO (12-01-9720)	21,6000	648,00
134	50,000	UND	0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM (12-01-9721)	116,0200	5.801,00
135	50,000	UND	0702030635 - PARAFUSO CANULADO 4,5 MM (12-01-9722)	102,9200	5.146,00
136	50,000	UND	0702030643 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM (12-01-9723)	90,2900	4.514,50
137	30,000	UND	0702030651 - PARAFUSO CANULADO MINI (12-01-9724)	257,2900	7.718,70
138	30,000	UND	0702030660 - PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM (12-01-9725)	18,0600	541,80
139	30,000	UND	0702030678 - PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM (12-01-9726)	15,3400	460,20
	30,000	UND	0702030686 - PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM (12-01-9727)	16,9400	508,20
141	100,000	UND	0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM (12-01-9728)	15,3400	1.534,00
142	100,000	UND	0702030708 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM (12-01-9729)	18,0600	1.806,00
143	20,000	UND	0702030716 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO (12-01-9730)	486,2900	9.725,80
144	50,000	UND	0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM (12-01-9731)	27,7100	1.385,50
145	30,000	UND	0702030732 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM (12-01-9732)	27,7100	831,30
146	20,000	UND	0702030740 - PARAFUSO MALEOLAR (12-01-9733)	21,8900	437,80
147	20,000	UND	0702030759 - PARAFUSO METALICO DE INTERFERÊNCIA (12-01-9734)	154,3800	3.087,60
148	20,000	UND	0702030767-PARAFUSO P/COMPONENTE ACETABULAR (12-01-9793)	109,6700	2.193,40
149	30,000	UND	0702030791 - PINO DE KNOWLES (12-01-9735)	48,5800	1.457,40
150	30,000	UND	0702030805 - PINO DE SHANTZ (12-01-9736)	28,4500	853,50
151	10,000	UND	0702030830 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9737)	146,6400	1.466,40
152	10,000	UND	0702030848 - PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9738)	177,2000	1.772,00
153	10,000	UND	0702030856 - PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9739)	377,4200	3.774,20
154	10,000	UND	0702031399 - PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL (12-01-9740)	293,4200	2.934,20
155	10,000	UND	0702030864 - PLACA CALCO - (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9741)	308,7500	3.087,50
156	10,000	UND	0702030910 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9744)	296,1300	2.961,30
157	20,000	UND	0702030899 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9742)	183,8100	3.676,20
158	10,000	UND	0702030902 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTEIRA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9743)	235,8800	2.358,80
159	10,000	UND	0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9745)	299,9000	2.999,00
160	10,000	UND	0702031313 - PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9746)	293,4200	2.934,20
161	10,000	UND	0702030953 - PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9747)	131,3600	1.313,60
162	10,000	UND	0702030961 - PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9748)	275,4800	2.754,80
163	10,000	UND	0702030970 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9749)	288,7100	2.887,10
164	10,000	UND	0702031330 - PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9750)	102,0000	1.020,00
165	10,000	UND	0702030988 - PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9751)	131,3600	1.313,60
166	10,000	UND	0702030996 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9752)	275,4800	2.754,80
167	10,000	UND	0702031003 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9753)	288,7100	2.887,10
168	10,000	UND	0702031020 - PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9754)	288,7100	2.887,10
169	10,000	UND	0702031046 - PLACA PARA CALCANEIO (12-01-9755)	917,2100	9.172,10
170	10,000	UND	0702031054 - PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9756)	527,2000	5.272,00

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2018.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 7/7

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

00019

4

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
171	10,000	UND	0702031062 - PLACA 4,5 MM (12-01-9757)	564,1300	5.641,30
172	50,000	UND	0702031356 - PLACA RETA DE 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9758)	122,8000	6.140,00
173	10,000	UND	0702031070 - PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9759)	146,6400	1.466,40
174	10,000	UND	0702031089 - PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9760)	146,6400	1.466,40
175	10,000	UND	0702031135 - PROTESE INTERFALANGEANA (12-01-9761)	315,4200	3.154,20
176	10,000	UND	0702031143 - PROTESE METACARPO FALANGEANA (12-01-9762)	315,4200	3.154,20
177	10,000	UND	0702031151-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISCAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9795)	3.624,6500	36.246,50
178	10,000	UND	0702031178-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9796)	3.169,0700	31.690,70
	10,000	UND	0702031259-RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL (12-01-9797)	25,7100	257,10
180	10,000	UND	0702031283-TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR (12-01-9798)	396,8800	3.968,80
181	10,000	UND	0702031291-TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL (12-01-9799)	334,2200	3.342,20
182	10,000	UND	0702050571 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATÉ 100cm2) (12-01-9765)	102,0000	1.020,00
Total Geral ----->				133.633,9100	4.206.164,76

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2018.


Ivete Maria Lorenzi

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

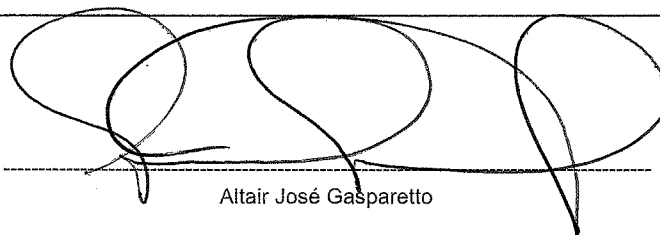
A - Processo Nr.: 13/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Chamada Publica
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a NF / CONSELHO DELIBERATIVO
E - Prazo Entrega/Exec.: 365 dias
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 365 DIAS
I - Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.
J - Observações: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
21	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	6.164,76
22	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	4.200.000,00
Total Previsto :				4.206.164,76

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2018.



Altair José Gasparetto

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

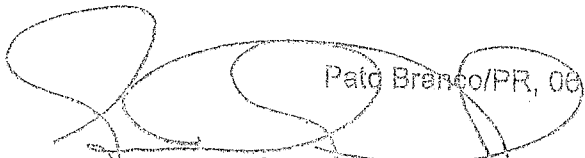
Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

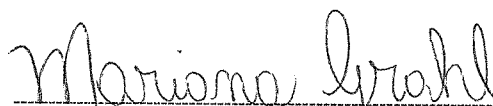
DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 13/2018
Data do Processo Adm.: 05/02/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	13.837,60	6.164,76
22	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	12.680.198,13	3.650.000,00
23	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	164.000,00	500.000,00
31	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	39.663,87	50.000,00
					Total Previsto:	4.206.164,76
					Total Geral:	4.206.164,76

Pato Branco, Em 05/02/18


Mariana Gran

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

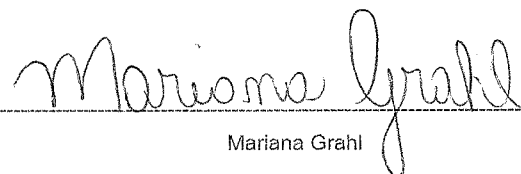
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 13/2018
Número Processo / Ano: 13/2018
Data do Processo: 05/02/2018
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Ord. Red.	Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
21	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	13.837,60	6.164,76
22	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	12.130.198,13	3.650.000,00
23	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	664.000,00	500.000,00
31	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	89.663,87	50.000,00
					Total Previsto:	4.206.164,76
					Total Geral:	4.206.164,76

Pato Branco, Em 05.02.18


Mariana Grahl

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 625

Data da Inscrição: 16/03/2017

Data da Renovação: 05/02/2018

Válido Até: 05/02/2018

DADOS GERAIS:

Razão Social: Policlínica Chopinzinho Ltda. EPP Data do Cadastro: 22/01/2014
Código: 1132 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: Rua João Inacio Thomas, 4262
Bairro: Centro e-mail: policlinicachopinzinho@gmail.com
Cidade: Chopinzinho Estado: PR País: Brasil
C.E.P.: 85560-000 Telefone: 463242-8181 Fax: 463242-8150
CNPJ: 78.734.282/0001-48 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: VALMIR CARLOS BIESEK Identificação:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

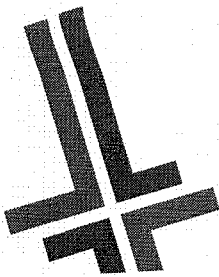
DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	201700010000016	07/10/2017	09/10/2018
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	039/85	17/05/2012	
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	31/12/2016	30/04/2018
C.N.P.J.	78.734.282/0001-48	21/03/1985	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	60D4.8F6F.0605.B211	10/10/2017	08/04/2018
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	017572482-06	01/02/2018	01/06/2018
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	04568/2017	27/12/2017	27/02/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	144071170/2018	01/02/2018	30/07/2018
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	20172271334493501019	27/12/2017	27/06/2018
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	7039344	14/07/2012	
CONTRATO SOCIAL	41204371892	06/07/2000	
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	S/N	10/01/2018	10/01/2019
DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	10/01/2018	10/01/2019
F.G.T.S	2018011709182257144017	17/01/2018	15/02/2018
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	20172271334493501019	27/12/2017	27/06/2018
Requerimento Credenciamento	S/N	10/01/2018	10/01/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2018

Ivan Regis Ziani



**POLICLINICA
CHOPINZINHO**

00025
y

Ofício nº 006/2018

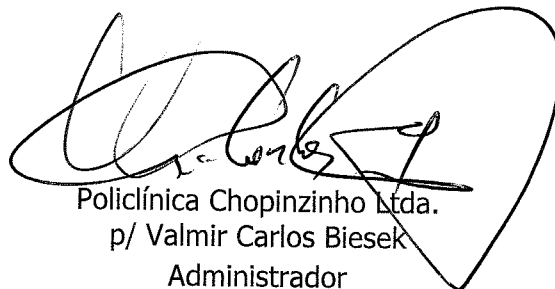
Chopinzinho - PR, 10 de janeiro 2018.

Prezada Senhora,

Policlínica Chopinzinho Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 78.734.282/0001-48, estabelecida na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, Chopinzinho – PR, para fins de inclusão de novo médico e novos procedimentos no Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2017, anexa ao presente os Anexos I, III e IV; CNES e os documentos pessoais e profissionais do profissional que executará os serviços, conforme itens 7.1.1.8 e 7.1.2 do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Policlínica Chopinzinho Ltda.
p/ Valmir Carlos Biesek
Administrador

À
Cassilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
CONIMS
Pato Branco - PR

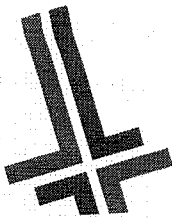
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

CNPJ: 78.734.282/0001- 48

Email – policlinicachopinzinho@gmail.com

Fone (46) 3242 8181

Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho /PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00026



ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA
Telefone: (46)3242-8181 / 3242-8150 e-mail: policlinicachopinzinho@gmail.com
Endereço Comercial: RUA JOÃO IGNÁCIO THOMAS, 4262, CENTRO, CEP: 85560-000
Cidade: CHOPINZINHO Estado: PARANÁ
C.N.P.J: 78.734.282/0001-48 Inscr. Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal : 110825
Banco: 001 - Banco do Brasil - Ag:0842-7 Conta Corrente nº: 9748-9

Profissional que executará os serviços:
- Dr. Tiago Chaves Wainberg - CRM 37553/PR

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: 37553/PR
Procedimentos (*relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição*)

Código	Descrição
(F) 0409060038	Conização * 96
(F) 0409070050	Colpoperineoplastia anterior e posterior * 96
0409060046	Curetagem semiótica com ou sem dilatação
0409060119	Histerectomia com anexectomia
(F) 0409060100	Histerectomia por via vaginal *
0409060135	Histerectomia Total
0409060186	Laqueadura Tubária
0409060216	Ooforectomia/Ooforoplastia
(F) 0409070270	Tratamento Cirúrgico de incontinência urinária * 96

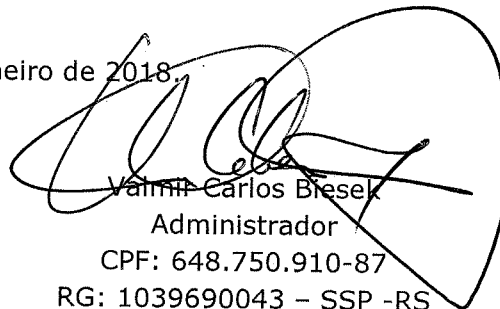
Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

Da relação de procedimentos acima, serão efetuadas 08 cirurgias por mês sendo realizadas às quartas-feiras das 13:00 às 18:00 horas.

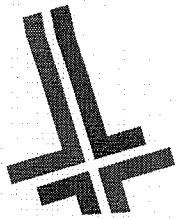
Local onde serão executados os serviços:

Policlínica Chopinzinho na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, CEP: 85560-000, Chopinzinho - Paraná.

Chopinzinho - PR, 10 de janeiro de 2018.


Vainir Carlos Biesek
Administrador
CPF: 648.750.910-87
RG: 1039690043 - SSP -RS

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email - policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00027



ANEXO III
REQUERIMENTO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

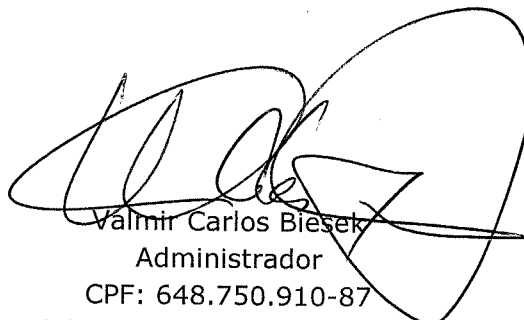
Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

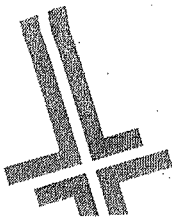
Para a troca de profissionais ser efetivada, os documentos do profissional devem atender ao item 7.1.2 e 7.1.1.8 (quadro de profissionais da empresa – CNES). O interessado abaixo qualificado requer alteração do **Contrato de Prestação de serviços n.º 081/2017**, objetivando as seguintes alterações:

- Contrato Social
- Endereço
- Dias de atendimento
- Horários de atendimento
- Troca de Profissional (este deve fazer parte do quadro de profissionais da empresa no CNES)
- Suspensão de Profissional
- Suspensão de serviços
- Outros**

COMPLEMENTAR- Acrescentar ao Contrato supracitado as cirurgias abaixo:

- 0409060038 Conização
- 0409070050 Colpoperineoplastia anterior e posterior
- 0409060046 Curetagem semiótica com ou sem dilatação
- 0409060119 Histerectomia com anexectomia
- 0409060100 Histerectomia por via vaginal
- 0409060135 Histerectomia Total
- 0409060186 Laqueadura Tubária
- 0409060216 Ooforectomia/Ooforoplastia
- 0409070270 Tratamento Cirúrgico de incontinência urinária


Valmir Carlos Biesek
Administrador
CPF: 648.750.910-87
RG: 1039690043 – SSP -RS



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00008
5

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA
Telefone: (46)3242-8181 / 3242-8150 e-mail: policlinicachopinzinho@gmail.com
Endereço Comercial: RUA JOÃO IGNÁCIO THOMAS, 4262, CENTRO, CEP: 85560-000
Cidade: CHOPINZINHO Estado: PARANÁ
C.N.P.J: 78.734.282/0001-48 Inscr. Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal : 110825
Banco: 001 - Banco do Brasil Ag:0842-7 Conta Corrente nº: 9748-9

Profissional que executará os serviços:

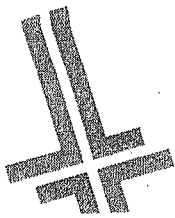
- Dr. João Carlos Guarienti CRM 10538-PR
- Dra. Ana Paula Lyczacovski Riesemberg CRM 14735-PR
- Dr. Guilherme Gonçalves dos Santos Júnior CRM 20611-PR
- Dr. Marcelo Augusto Riesemberg CRM 13230-PR
- Dr. Fabio Alán Cavali CRM 28739-PR

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: descrito acima

Procedimentos *(relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição)*

Código	Descrição
0301010072	Pré Consulta ✓
0301010072	Pós Consulta ✓
0301010072	Consulta Pré Anestésica ✓
0407030026	Colicistectomia ✓
0407020284	Hemorroidectomia ✓
0407040064	Hernioplastia Epigástrica ✓
0407040080	Hernioplastia Incisional ✓
0407040099	Hernioplastia Inguinal (bilateral) ✓
0407040102	Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral) ✓
0407040129	Hernioplastia Umbilical ✓
0409060119	Histerectomia com anexectomia ✓
0409060135	Histerectomia Total ✓
0409060186	Laqueadura Tubária ✓
0409060216	Ooforectomia/Ooforoplastia ✓
0409050083	Postectomia ✓
0408050160	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior) ✓
0409040240	Vasectomia ✓

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email - policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00029

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

0407030026 Colicistectomia

04 cirurgias por semana - 16 por mês

- Dr. Marcelo Augusto Riesemberg: terças-feiras as 10:00h e quartas-feiras as 15:00h
- Dr. João Carlos Guarienti: terças-feiras as 8:00h e quartas-feiras as 13:00h

0407040064 Hernioplastia Epigástrica

0407040080 Hernioplastia Incisional

0407040099 Hernioplastia Inguinal (bilateral)

0407040102 Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral)

0407040129 Hernioplastia Umbilical

06 cirurgias de Hérnias por semana - 24 por mês

- Dr. Marcelo Augusto Riesemberg: terças-feiras as 8:00h e quartas-feiras as 13:00h
- Dra. Ana Paula Lyczacovski Riesemberg: terças-feiras as 8:00h e quartas-feiras as 13:00h
- Dr. João Carlos Guarienti: terças-feiras as 8:00h e quartas-feiras as 13:00h

0409050083 Postectomia

0409040240 Vasectomia

01 cirurgia de Postectomia/Vasectomia por semana - 04 por mês

- Dra. Ana Paula Lyczacovski Riesemberg: quartas-feiras as 13:00h

0409060119 Histerectomia com anexectomia

0409060135 Histerectomia Total

02 cirurgias de Histerectomia por mês

- Dr. João Carlos Guarienti: segundas-feiras as 13:00h

0407020284 Hemorroidectomia

01 cirurgia por semana - 04 por mês

- Dr. Marcelo Augusto Riesemberg: quartas-feiras as 13:00h

0409060186 Laqueadura Tubária

01 cirurgia por semana - 04 por mês

- Dr. João Carlos Guarienti: quintas-feiras as 13:00h

0409060216 Ooforectomia/Ooforoplastia

01 cirurgia por semana - 04 por mês

- Dr. João Carlos Guarienti: segundas-feiras as 13:00h

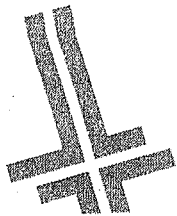
0408050160 Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)

01 cirurgia por semana - 04 por mês

- Dr Fábio Alan Cavali: terças-feiras as 13:00h

- Dr. Guilherme Gonçalves dos Santos Júnior

Anestesiologista: terças e quartas-feiras período integral



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00030
5

Local onde serão executados os serviços:

Policlínica Chopinzinho na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, CEP: 85560-000,
Chopinzinho – Paraná.

Chopinzinho – PR, 13 de março de 2017.

Valmir Carlos Biesek

Administrador

CPF: 648.750.910-87

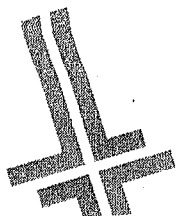
RG: 1039690043 – SSP -RS

78.734.282/0001-48

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

Rua João Ignácio Thomas, 4262 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001-48
Email – policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00031

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA
Telefone: (46)3242-8181 / 3242-8150 e-mail: policlinicachopinzinho@gmail.com
Endereço Comercial: RUA JOÃO IGNÁCIO THOMAS, 4262, CENTRO, CEP: 85560-000
Cidade: CHOPINZINHO Estado: PARANÁ
C.N.P.J: 78.734.282/0001-48 Inscr. Estadual: ISENT0
Inscrição Municipal : 110825
Banco: 001 - Banco do Brasil Ag:0842-7 Conta Corrente nº: 9748-9

Profissional que executará os serviços:

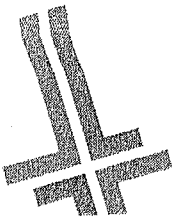
- Dr. Leandro Marques Mourão CRM 31250-PR
- Dr. Fabio Alan Cavali CRM 28739-PR

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: Descrito acima

Procedimentos (*relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição*)

Código	Descrição
0301010072	Pré Consulta ✓
0301010072	Pós Consulta ✓
0408060042	Amputação / Desarticulação De Dedo ✓
0408020016	Amputação / Desarticulação De Mao E Punho ✓
0408050012	Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores ✓
0408020032	Artrodese De Medias / Grandes Articulações De Membro Superior com até 04 OPM ✓
0408020040	Artroplastia De Articulação Da Mao ✓
0408040084	Artroplastia total primaria do quadril cimentada ✓
0401020053	Excisão E Sutura De Lesão Na Pele C/Plástica Em Z Ou Rotação De Retalho ✓
0408060131	Exploração Articular C/ Ou S/Sinovectomia De Pequenas Articulações ✓
0408060140	Fasciectomia ✓
0408050160	Reconstrução ligamentar intraarticular do joelho (cruzado anterior) ✓
0408050179	Reconstrução Ligamentar Intra-Articular Do Joelho (Cruzado Posterior C/ Ou S/ Anterior) ✓
0408050322	Reparo De Bainha Tendinosa Ao Nível Do Tornozelo ✓
0408010142	Reparo De Rotura Do Manguito Rotador (Inclui Procedimentos Descompressivos) ✓
0408060212	Ressecção De Cisto Sinovial ✓
0408060310	Ressecção Simples De Tumor Ósseo /De Partes Moles ✓
0408060328	Retirada De Corpo Estranho Intra-Articular ✓
0408060352	Retirada De Fio Ou Pino Intra-Osseo ✓
0408060379	Retirada De Placa E/Ou Parafusos ✓
0408060387	Retirada De Prótese De Substituição De Grandes Articulações (Ombro /Cotovelo / Quadril / Joelho) ✓
0408060417	Retração Cicatricial Dos Dedos C/Comprometimento Tendinoso (Por Dedo) ✓
0408050330	Revisão Cirurgica De Coto De Amputação Em Membro Inferior (Exceto Dedos Do Pe ✓

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email - policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

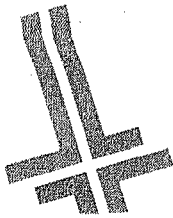
00002
3

- 0408060441 Tenolise ✓
- 0408060450 Tenomiorrafia ✓
- 0408020300 Tenosinovectomia Em Membro Superior ✓
- 0408060549 Transposicao / Transferencia Miotendinosa Unica ✓
- 0403020107 Transposicao Do Nervo Cubital ✓
- 0408020326 Tratamento Cirurgico De Dedo Em Gatilho ✓
- 0408060573 Tratamento Cirurgico De Dedo Em Martelo / Em Garra (Mao E Pe) ✓
- 0408020342 Tratamento Cirurgico De Fratura /Lesao Fisaria Das Falanges Da Mão (Com Fixacao) ✓
- 0408050489 Tratamento Cirurgico De Fratura /Lesao Fisaria Proximal (Colo) Do Femur (Sintese) ✓
- 0408010150 Tratamento Cirurgico De Fratura Da Clavicula ✓
- 0408020407 Tratamento Cirurgico De Fratura Da Extremidade / Metafise Distal Dos Ossos Do Antebraço ✓
- 0408020431 Tratamento Cirurgico De Fratura Diafisaria Unica Do Radio / Da Ulna ✓
- 0408050659 Tratamento Cirurgico De Halux Valgus C/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano ✓
- 0408010185 Tratamento Cirurgico De Luxação /Fratura-Luxação Acromio-Clavicular ✓
- 0408010215 Tratamento Cirurgico De Luxação Recidivante / Habitual De Articulação Escapulo-Umeral ✓
- 0408050780 Tratamento Cirurgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Tarso ✓
- 0408050799 Tratamento Cirurgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Da Diafise Do Fêmur ✓
- 0408050870 Tratamento Cirurgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação/ Perda Óssea Da Metafise Tibial ✓
- 0408020601 Tratamento Cirurgico De Pseudo-Retardo / Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Carpo ✓
- 0408010223 Tratamento Cirurgico De Retardo De Consolidação Da Pseudartrose De Clavícula /scapula ✓
- 0408050888 Tratamento cirurgico de rotula de menisco com sutura meniscal uni/bicompatimental ✓
- 0408020610 Tratamento Cirurgico De Rotura /Desinsercao / Arrancamento Capsulo-Teno-Ligamentar Na Mao ✓
- 0408050896 Tratamento cirurgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/total ✓
- 0408060700 Tratamento Cirurgico De Sindactilia Simples (Dois Dedos) ✓
- 0403020123 Tratamento Cirurgico De Síndrome Compressiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Carpo ✓
- 0408010231 Tratamento Cirurgico Descompressivo Sub-Acromial ✓
- 0408050918 Tratamento Cirurgico Do Halux Valgus S/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano ✓
- 0408050926 Tratamento Das Lesões Osteo-Condrais Por Fixação Ou Mosaicoplastia Joelho/Tornozelo ✓
- 0408040076 Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução) ✓
- 0408050055 Artroplastia total do joelho - revisão /reconstrução ✓
- 0408040092 Artroplastia total primaria do quadril não cimentada /hibrida ✓
- 0408050063 Artroplastia Total Primaria De Joelho ✓
- 0403020034 Microcirurgia de plexo braquial em exploração e neurolise ✓
- 0403020050 Microneurolise de nervo periférico ✓

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

- **Dr Fábio Alan Cavali:** As cirurgias descritas acima serão realizadas nas terças-feiras, à partir das 13:00 horas. A quantidade dependerá do tipo do procedimento e deverá ser agendada com o próprio médico, cujos dados já constam nos arquivos do Conims. As consultas pré e pós-operatórias serão realizadas no Conims.

Obs: Secretária do Dr. Fábio A. Cavali - Ivone Fochezatto - Fone (46)3242-8524



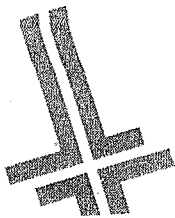
POLICLINICA
CHOPINZINHO

00033

-Dr. Leando Marques Mourão: as cirurgias abaixo relacionadas serao realizadas nas segundas-feiras às 7:30 horas; nas terças-feiras às 8:30 horas, nas quintas-feiras às 8:30 horas e nas sextas-feiras seguintes às consultas pré-operatórias à partir das 16:30 horas. As cirurgias serão agendadas previamente. A quantidade de cirurgias dependerá do tipo do procedimento. As consultas serão realizadas somente nas sextas-feiras das 13:00 às 16:00 horas, sendo a quantidade máxima de 16 consultas por semana.
Dados para contato e agendamento: ortomedchopinzinho@yahoo.com.br, telefones (46) 3242-8530, 98409-2462 e 99131-6490 – secretária Patrícia Cattaneo.

Relação de cirurgias com Dr. Leandro Marques Mourão:

Código	Descrição
0301010072	Pré Consulta
0301010072	Pós Consulta
0408060042	Amputação / Desarticulação De Dedo
0408020016	Amputação / Desarticulação De Mao E Punho
0408050012	Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores
0401020053	Excisão E Sutura De Lesão Na Pele C/Plástica Em Z Ou Rotação De Retalho
0408060131	Exploração Articular C/ Ou S/Sinovectomia De Pequenas Articulações
0408060140	Fasciectomia
0408050322	Reparo De Bainha Tendinosa Ao Nível Do Tornozelo
0408010142	Reparo De Rotura Do Manguito Rotador (Inclui Procedimentos Descompressivos)
0408060212	Ressecção De Cisto Sinovial
0408060310	Ressecção Simples De Tumor Ósseo /De Partes Moles
0408060328	Retirada De Corpo Estranho Intra-Articular
0408060352	Retirada De Fio Ou Pino Intra-Osseo
0408060379	Retirada De Placa E/Ou Parafusos
0408050330	Revisão Cirurgica De Coto De Amputação Em Membro Inferior (Exceto Dedos Do Pe)
0408060441	Tenolise
0408060450	Tenomiiorrafia
0408020300	Tenosinovectomia Em Membro Superior
0408060549	Transposicao / Transferencia Miotendinosa Unica
0403020107	Transposicao Do Nervo Cubital
0408020326	Tratamento Cirurgico De Dedo Em Gatilho
0408060573	Tratamento Cirurgico De Dedo Em Martelo / Em Garra (Mao E Pe)
0408020342	Tratamento Cirurgico De Fratura /Lesao Fisaria Das Falanges Da Mao (Com Fixacao)
0408010150	Tratamento Cirurgico De Fratura Da Clavicula
0408020407	Tratamento Cirurgico De Fratura Da Extremidade / Metafise Distal Dos Ossos Do Antebraço
0408020431	Tratamento Cirurgico De Fratura Diafisaria Unica Do Radio / Da Ulna
0408050659	Tratamento Cirurgico De Halux Valgus C/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano
0408010185	Tratamento Cirurgico De Luxação /Fratura-Luxação Acromio-Clavicular
0408050780	Tratamento Cirurgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Tarso
0408010223	Tratamento Cirurgico De Retardo De Consolidação Da Pseudartrose De Clavicula /scapula
0408020610	Tratamento Cirurgico De Rotura /Desinsercao / Arrancamento Capsulo-Teno-Ligamentar Na Mao
0408060700	Tratamento Cirurgico De Sindactilia Simples (Dois Dedos)
0403020123	Tratamento Cirurgico De Síndrome Compressiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Carpo
0408010231	Tratamento Cirurgico Descompressivo Sub-Acromial
0408050918	Tratamento Cirurgico Do Halux Valgus S/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano
0403020050	Microneurolise de nervo periférico



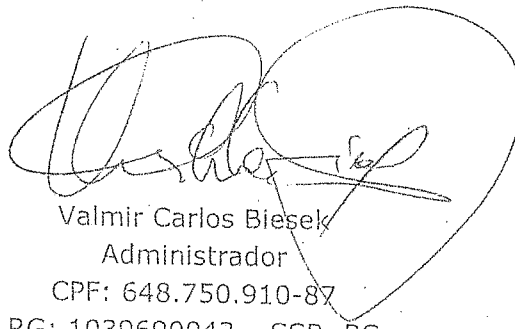
POLICLINICA
CHOPINZINHO

00034

Local onde serão executados os serviços:

Policlínica Chopinzinho na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, CEP: 85560-000 ,
Chopinzinho – Paraná.

Chopinzinho – PR, 31 de março de 2017.



Valmir Carlos Biesek
Administrador

CPF: 648.750.910-87

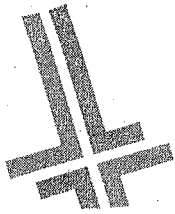
RG: 1039690043 – SSP -RS

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48

Email – policlinicachopinzinho@gmail.com

Fone (46) 3242 8150

Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00035
4

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA
Telefone: (46)3242-8181 / 3242-8150 e-mail: policlinicachopinzinho@gmail.com
Endereço Comercial: RUA JOÃO IGNÁCIO THOMAS, 4262, CENTRO, CEP: 85560-000
Cidade: CHOPINZINHO Estado: PARANÁ
C.N.P.J: 78.734.282/0001-48 Inscr. Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal : 110825
Banco: 001 - Banco do Brasil Ag:0842-7 Conta Corrente nº: 9748-9

Profissional que executará os serviços:
- Dr. João Carlos Guarienti CRM 10538-PR
- Dra. Ana Paula Lyczacovski Riesemberg CRM 14735-PR

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: descrito acima

Procedimentos (*relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição*)

Código	Descrição
0409060046	Curetagem Semiótica com ou sem dilatação
0409010219	Nefrectomia Total
0409040134	Orquidopexia Unilateral

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

0409060046 Curetagem Semiótica com ou sem dilatação

0409010219 Nefrectomia Total

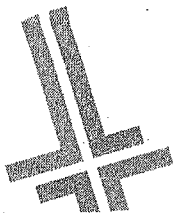
02 cirurgias por semana - 08 por mês

- Dr. João Carlos Guarienti: terças-feiras as 8:00h e quartas-feiras as 13:00h

0409040134 Orquidopexia Unilateral

02 cirurgias por semana - 08 por mês

- Dra. Ana Paula Lyczacovski Riesemberg: terças-feiras as 8:00h e quartas-feiras as 13:00h



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000036

Local onde serão executados os serviços:

Policlínica Chopinzinho na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, CEP: 85560-000 ,
Chopinzinho – Paraná.

Chopinzinho – PR, 07 de junho de 2017.

Valmir Carlos Biesek

Administrador

CPF: 648.750.910-87

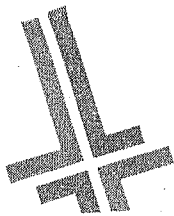
RG: 1039690043 – SSP -RS

78.734.282/0001-48

POLICLÍNICA CHOPINZINHO LTDA

Rua João Ignácio Thomas, 4262 - Centro
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email – policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000



POLICLINICA
CHOPINZINHO

000037
3

ANEXO III
REQUERIMENTO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

Para a troca de profissionais ser efetivada, os documentos do profissional devem atender ao item 7.1.2 e 7.1.1.8 (quadro de profissionais da empresa – CNES). O interessado abaixo qualificado requer alteração do **Contrato de Prestação de serviços n.º 014/2017**, objetivando as seguintes alterações:

- Contrato Social
- Endereço
- Dias de atendimento
- Horários de atendimento
- Troca de Profissional (este deve fazer parte do quadro de profissionais da empresa no CNES)
- Suspensão de Profissional
- Suspensão de serviços

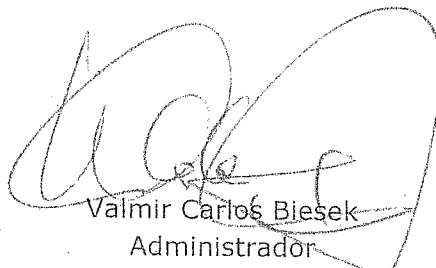
(x) Outros

COMPLEMENTAR- Acrescentar ao Contrato supracitado as cirurgias abaixo:

0409060046 Curetagem Semiótica com ou sem dilatação

0409010219 Nefrectomia Total

0409040134 Orquidopexia Unilateral



Valmir Carlos Biesek
Administrador

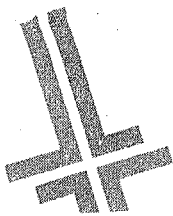
CPF: 648.750.910-87

RG: 1039690043 – SSP -RS

78.734.282/0001-48

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

Rua João Ignácio Thomas, 4262 - Centro
85.605-000 - Chopinzinho - Paraná



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00008
3

Ofício nº050/2017

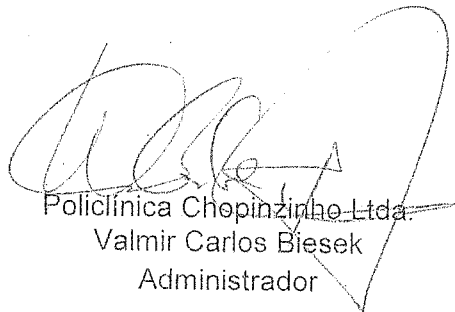
Chopinzinho, 07 de junho 2017.

Prezados Senhores,

Policlínica Chopinzinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 78.734.282/0001-48, estabelecida na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, Chopinzinho – PR, anexa ao presente os Anexos I e III para que seja aditado o Contrato de Prestação de Serviço nº 014/2017 acrescentando-se as cirurgias neles relacionadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à inteira disposição.

Atenciosamente,



Policlínica Chopinzinho Ltda
Valmir Carlos Biesek
Administrador

À
CONIMS
Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Pato Branco – Paraná.

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email – policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 14/7/2012 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 24/2/2017				
Nome:		CNES:	CNPJ:	
POLICLINICA CHOPINZINHO		7039344	78734282000148	
Nome Empresarial:		CPF:	Personalidade:	
POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA EPP		--	JURÍDICA	
Logradouro:		Número:		
RUA JOAO IGNACIO THOMAS		4262		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	85560000	CHOPINZINHO	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	27
Outros	43

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	0

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	SUS
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
INTERNACAO	SUS
INTERNACAO	PARTICULAR
INTERNACAO	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR
URGENCIA	SUS
URGENCIA	PLANO DE SAUDE PRIVADO
URGENCIA	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos		
CIRÚRGICO		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
GINECOLOGIA	2	2
CIRURGIA GERAL	5	4
CLÍNICO		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
SAUDE MENTAL	7	7
GERTATRIA	1	1
CLINICA GERAL	39	38
OBSTETRÍCIA		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS

000010
8

OBSTETRICIA CIRURGICA	2
OBSTETRICIA CLINICA	7
PEDIÁTRICOS	

Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
PEDIATRIA CLINICA	11	11
PEDIATRIA CIRURGICA	3	3

Equipamentos

EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
GRUPO GERADOR	1	1	SIM

EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
CANETA DE ALTA ROTACAO	1	1	SIM
CANETA DE BAIXA ROTACAO	1	1	SIM
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM

EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
BERÇO AQUECIDO	3	3	SIM
BOMBA DE INFUSAO	2	2	SIM
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	4	4	SIM
INCUBADORA	3	3	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	6	6	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	1	1	SIM

EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	2	2	SIM

EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ENDOSCOPIO DAS VIAS URINARIAS	1	1	SIM
MICROSCOPIO CIRURGICO	2	2	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito:

RESIDUOS BIOLÓGICOS

RESIDUOS QUÍMICOS

RESIDUOS COMUNS

Instalações Físicas para Assistência

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Instalação:	Qtde. / Consultório:	Leitos/Equipos:
CONSULTORIOS MEDICOS	1	0
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	2
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	2

AMBULATORIAL

Instalação:	Qtde. / Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	2

HOSPITALAR

Instalação:	Qtde. / Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA DE CIRURGIA	4	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE RECUPERACAO	1	2

SALA DE CIRURGIA	1	
SALA DE CURETAGEM	1	
SALA DE PARTO NORMAL	1	
SALA DE PRE-PARTO	1	
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	6	1 0
Serviços de Apoio		
Serviço:		Característica:
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS		PROPRIO
FARMACIA		PROPRIO
LACTARIO		PROPRIO
LAVANDERIA		PROPRIO
NECROTARIO		PROPRIO
NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)		PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P. (SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)		PROPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		TERCEIRIZADO

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
112	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
115	SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
120	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
145	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
122	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
126	SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
128	SERVIÇO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
131	SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
135	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
140	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
140	SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro: CNES:	
112 - 001	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 003	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTAÇÃO DE RISCO HABITUAL	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 005	SERVIÇO DE ATENÇÃO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	CENTRO DE PARTO NORMAL	NÃO	NAO INFORMADO
115 - 003	SERVIÇO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	SERVIÇO HOSPITALAR PARA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	SIM	5205905
120 - 001	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS	SIM	5664675
120 - 002	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	SIM	5664675
120 - 002	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	SIM	5205905
121 - 002	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASSONOGRAFIA	SIM	6289282
121 - 001	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	SIM	6289282
121 - 003	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	SIM	6289282
145 - 012	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	SIM	3128016

145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATC		
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM		
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	3128016
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	2738678
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	3128016
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	2738678
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	3128016
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	2738678
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	3128016
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	2738678
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	3128016
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	2738678
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	3128016
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	2738678
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	3128016
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	2738678
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	SIM	6810527
131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 005	SERVICO DE REABILITACAO	REABILITACAO AUDITIVA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 008	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 007	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 005	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 009	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PSIQUIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 010	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 012	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 013	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 014	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO CARDIOVASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 016	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO TRAUMATO ORTOPEDICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 018	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OFTALMOLOGICO	NÃO	NAO INFORMADO



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

A33R021549626513019
02/02/2018 10:00:33

Debitado

Nome: POLICLINICA CHOPINZINHO
Agência: 642-7
Conta corrente: 9748-9

Creditado

Nome: A I SAUDE SUS UCT PB
Agência: 495-2
Conta corrente: 18379-2
Valor: 30,00
Identificador 1: 78734282000148
Data: Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J7550853 VALMIR CARLOS BIESEK

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA - EPP**
CNPJ: **78.734.282/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:09 do dia 10/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2018.

Código de controle da certidão: **60D4.8F6F.0605.B211**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

00045



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78734282/0001-48
Razão Social: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA
Nome Fantasia: POLICLINICA CHOPINZINHO
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 3925 SALA 4 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

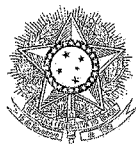
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2018 a 15/02/2018

Certificação Número: 2018011709182257144017

Informação obtida em 01/02/2018, às 15:01:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.734.282/0001-48

Certidão nº: 144071170/2018

Expedição: 01/02/2018, às 15:04:58

Validade: 30/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.734.282/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

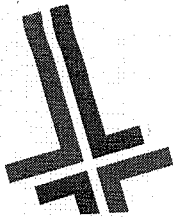
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00047
3

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, **TIAGO CHAVES WAINBERG**, médico, CRM nº 37553/PR, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: *(empresas onde o profissional trabalha)*

- a) Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits F B
- b) Policlínica Chopinzinho Ltda
- c) Unidade de Saúde Osman Simões

2. Natureza das atividades que exerce: *(funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) Médico Ginecologista e Obstetra
- b) Médico Clínico e Médico Ginecologista e Obstetra
- c) Médico Ginecologista e Obstetra

3. Horários ou compromissos de trabalho: *(horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) 16 horas semanais
- b) 16 horas semanais
- c) 10 horas semanais

4. Locais de trabalho: *(local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) Francisco Beltrão - PR
- b) Chopinzinho - PR
- c) Itapejara D'Oeste - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho - PR, 10 de janeiro de 2018.

Tiago Chaves Weinberg CRM 37553/PR
CPF: 842.782.772-53
RG: 393436 - SSP-AC

4

Ministério da Saúde
CNESNet
 Secretaria de Atenção à Saúde
 DATASUS
 Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas Profissional

Identificação * Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional. Atualizado: 4/1/2018 Enviado: PARANA

Nome: TIAGO CHAVES WAINBERG Sexo: Sexo: CNS: 980016287599567 * CNS Master/Principal: 700208960591621 Data Atribuição: 06/01/2011

CBO	CNES	Estabelecimento	Esfere Adm.	UF	Situação	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Residente	Precepto	Solicitação de Desligamento
Total																

Ficha Detalhada

Exportar histórico XLS

Histórico profissional

Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
11/2017	225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	6424341	FRANCISCO BELTRAO	HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS F B	4	4	4	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
11/2017	225125	MEDICO CLINICO	2002078	RIO BRANCO	HOSPITAL SANTA JULIANA	0	0	1	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
11/2017	225125	MEDICO CLINICO	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	2	4	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
11/2017	225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	0017884	PATO BRANCO	ISSAL	0	8	8	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
11/2017	225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	2	8	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
11/2017	225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2002078	RIO BRANCO	HOSPITAL SANTA JULIANA	0	0	1	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
11/2017	225125	MEDICO CLINICO	0047884	PATO BRANCO	ISSAL	0	4	4	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
11/2017	225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2738996	ITAPEJARA D'OESTE	UNIDADE DE SAUDE OSMAN SIMOES	0	10	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO
11/2017	225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	7901933	PATO BRANCO	CLINICA FRANZONI	0	10	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA

Ministério da Saúde


CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde

DATASUS

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas

Estabelecimento de Saúde

Identificação		
CADASTRADO NO CNES EM: 14/7/2012 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 4/1/2018 DATA DE ATUALIZAÇÃO LOCAL: 23/11/2017		
Veja onde se localiza:		Exibir Ficha Reduzida por Competência
		Exibir Ficha Reduzida Atual

Nome: POLICLINICA CHOPINZINHO	CNES: 7039344	CNPJ: 78734282000148
Nome Empresarial: POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA EPP	CPF: --	Personalidade: JURÍDICA
Logradouro: RUA JOAO IGNACIO THOMAS	Número: 4262	Telefone: 4632428100
Complemento:	Bairro: CENTRO	UF: PR
Tipo Estabelecimento: HOSPITAL GERAL	CEP: 85560000	Dependência: INDIVIDUAL
Sub Tipo Estabelecimento:	Município: CHOPINZINHO - IBGE - 410540	
Número Alvará: 09/2012	Gestão: MUNICIPAL	
Órgão Expedidor: SMS	Data Expedição: 02/05/2012	
Horário de Funcionamento: Sempre aberto		

Módulos:

Atenção	Comunidade	Atenção Especial	Hospitais	Manutenção	Profissionais
Habilitação	Região Controlada	Centros de Saúde	Insalubres	Equipas	Habilitação Temporária
Teleração	Org. Parasitas	Orgão (Parasitas)			

00050

4

Ministério da Saúde
CNESNet
 Secretaria de Atenção à Saúde
 DATASUS
 Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Home Institucional Serviços Relatórios Consultas

Consulta Estabelecimento - Modulo Profissional - Profissionais por Estabelecimento

Profissionais	POLICLINICA CHOPINZINHO
Profissionais Designados	Profissionais por Competência

Exportar XLS

Mostrar 100 registros

Buscar:

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.											Vinculo Empregatico					
Nome	Dt. Entrada	CNS	* CNS Master/Principal	Dt. Atribuição	CBO	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Comp. Desativação	Situa	
ADRIELE WEBER DA SILVA		706204580568763	706204580568763	10/02/2015	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	0Hs.	00Hs.	30Hs.	30Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ	
ALINE BRAGATTO		708505339553472	708505339553472	20/02/2014	223505 - ENFERMEIRO	0Hs.	00Hs.	44Hs.	44Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ	
ANA PAULA LYCACOVSKI RIESEMBERG		204326635970005	701401602527139	01/06/2007	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	0Hs.	1Hs.	4Hs.	5Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
ANA PAULA LYCACOVSKI RIESEMBERG		204326635970005	701401602527139	01/06/2007	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	4Hs.	4Hs.	8Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
ANDRESSA KRAEMER		708007368535424		20/09/2016	223505 - ENFERMEIRO	0Hs.	00Hs.	36Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ	
BIANCA DA CUNHA LOPES HECKE		980016276884435	701003845767297	23/05/2007	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0Hs.	1Hs.	00Hs.	1Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
BRUNELLI BALICO PAN		700603996645464	700603996645464	12/05/2015	223810 - FONOAUDIOLOGO	0Hs.	3Hs.	00Hs.	3Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
CARLOS AUGUSTO SQUISSARDI NUNES		204327380580003	707809665845017	01/06/2007	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	0Hs.	1Hs.	4Hs.	5Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
CARLOS DEMETRIO NUNES OJEDA		207382021390001	706805703664221	01/06/2007	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	0Hs.	1Hs.	1Hs.	2Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
CARLOS DEMETRIO NUNES OJEDA		207382021390001	706805703664221	01/06/2007	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	1Hs.	1Hs.	2Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
CARLOS DEMETRIO NUNES OJEDA		207382021390001	706805703664221	01/06/2007	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	0Hs.	1Hs.	2Hs.	3Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
CAROLINE PAN		980016001278232	700502381367659	23/05/2007	223810 - FONOAUDIOLOGO	0Hs.	3Hs.	00Hs.	3Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
CELI DA SILVA CALDATO		980016001392361	702401057707020	23/05/2007	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	22Hs.	2Hs.	20Hs.	44Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ	
CESAR LEAL MARTINS		204326635700008	706001387275341	01/06/2007	225124 - MEDICO PEDIATRA	0Hs.	4Hs.	6Hs.	10Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
CHARIENE CRISTINA BOSCHI		703402403405200		03/09/2016	223505 - ENFERMEIRO	0Hs.	00Hs.	36Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ	
CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG		204326639610003	705403471511298	01/06/2007	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	0Hs.	1Hs.	1Hs.	2Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
DAYTON BARP		980016284629961	702806103676065	12/07/2009	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	0Hs.	2Hs.	4Hs.	6Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
DEIZE CRISTINA SCHNEIDER CENCI		980016005038465	701200090147317	31/03/2008	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	0Hs.	3Hs.	3Hs.	6Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
DEIZE CRISTINA SCHNEIDER CENCI		980016005038465	701200090147317	31/03/2008	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	2Hs.	2Hs.	4Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
ELSA SABRINA OLIVEIRA PAULA		980016294006312	898000059425026	07/07/2012	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	00Hs.	36Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ	
EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA		980016287837727	709008817577519	20/02/2011	225124 - MEDICO PEDIATRA	0Hs.	4Hs.	6Hs.	10Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		Ativ	
EVERTON DUTRA DOS SANTOS		980016296994287	709205274847931	18/08/2013	223505 - ENFERMEIRO	0Hs.	00Hs.	36Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ	
FABIO ALAN CAVALI		980016282804901	702802682960662	12/09/2008	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	0Hs.	1Hs.	3Hs.	4Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
FABIO FRANZONI		209110048870000	700408919131644	01/06/2007	225285 - MEDICO UROLOGISTA	0Hs.	1Hs.	3Hs.	4Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
FRANCILEIA KORT LAZZAROTTO		980016285195752	700200908330920	24/10/2009	223505 - ENFERMEIRO	0Hs.	12Hs.	32Hs.	44Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ	
GERALDO SULZBACH		204326640620009	700007961728206	01/06/2007	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	0Hs.	1Hs.	5Hs.	6Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
GERALDO SULZBACH		204326640620009	700007961728206	01/06/2007	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	11Hs.	20Hs.	31Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
GERSON ANTONIO MIRANDA ROMAO		980016277292574	705003011615352	23/05/2007	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	4Hs.	2Hs.	6Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	
GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR		210142742670008	700201479678921	01/06/2007	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	0Hs.	00Hs.	20Hs.	20Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ	

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.														Vínculo Empregatício				Atual
Nome	Dt. Entrada	CNS	* CNS Master/Principal	Dt. Atribuição	CBO	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Comp. Desativação	Situa			
INEZ AMELIA DE MATTOS		980016276831137	700005994797108	23/05/2007	223405 - FARMACEUTICO	0Hs.	00Hs.	44Hs.	44Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
ISABEL CRISTINA BRUSAMARELLO		980016285845323	708003854205627	13/03/2010	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	2Hs.	34Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
ISABEL CRISTINA SILVERIO COMPANHONI		128674255080004	704507362296315	01/06/2007	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	0Hs.	00Hs.	30Hs.	30Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
ISABELA MAAS QADER		204326637830006	700508472801160	01/06/2007	251510 - PSICOLOGO CLINICO	0Hs.	00Hs.	6Hs.	6Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
JANNAYNE BOCHIO		705600430599714		03/09/2016	251510 - PSICOLOGO CLINICO	0Hs.	2Hs.	18Hs.	20Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
JOAO CARLOS GUARIENTI		180870699300018	708605548878586	01/06/2007	131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	2Hs.	00Hs.	00Hs.	2Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
JOAO CARLOS GUARIENTI		180870699300018	708605548878586	01/06/2007	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	0Hs.	3Hs.	5Hs.	8Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
JOAO CARLOS GUARIENTI		180870699300018	708605548878586	01/06/2007	225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	0Hs.	00Hs.	2Hs.	2Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
JOAO CARLOS GUARIENTI		180870699300018	708605548878586	01/06/2007	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	3Hs.	7Hs.	10Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
JOCELEIA DOS SANTOS		700000506231202		09/08/2016	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	00Hs.	36Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
JOSIANE BALDISSERA		980016284117162	702206129475410	12/04/2009	223710 - NUTRICIONISTA	0Hs.	6Hs.	30Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
JOSILHANE MORANDO		703408240870312	703408240870312	12/05/2015	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	6Hs.	30Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
JULIANE MOREIRA		980016285283783	706300139627880	13/11/2009	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	00Hs.	36Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
JUSSARA ELIZABETE GADINI PRUSCH		980016283589265	706503354270798	12/01/2009	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	2Hs.	34Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
LEANDRO MARQUES MOURAO		980016280120223	702301112456412	17/01/2008	225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	0Hs.	2Hs.	8Hs.	10Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG		122182516490018	702602739996247	01/06/2007	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	0Hs.	3Hs.	3Hs.	6Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG		122182516490018	702602739996247	01/06/2007	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	3Hs.	3Hs.	6Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
MARCOS ARTUR RIBEIRO DA SILVA		204328849250005	705002066015755	01/06/2007	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	1Hs.	1Hs.	2Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
MARINE APARECIDA PEREIRA		980016281786152	700405422503342	19/05/2008	225133 - MEDICO PSIQUIATRA	0Hs.	1Hs.	1Hs.	2Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
MARLENE COMIN		980016295106108	708605075023880	18/12/2012	239425 - PSICOPEDAGOGO	0Hs.	00Hs.	20Hs.	20Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
MARLI DE FATIMA DE MORAES PIASSA		980016001392353	700001102544307	23/05/2007	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	8Hs.	28Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
MICHEL ANDREOLA		706402177247586	706402177247586	20/02/2014	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	36Hs.	00Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
MURILO CARLINI ARANTES		980016279531126	703308284049410	17/01/2008	225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	0Hs.	2Hs.	2Hs.	4Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
MAINA ARAUJO DA SILVA		700900909397496	700900909397496	20/02/2014	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	6Hs.	30Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
MATIELI DALPIVA		700606492469762	700606492469762	12/05/2015	223505 - ENFERMEIRO	0Hs.	00Hs.	36Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
NEIDE MARIA GASPARETTO		980016001281314	705806450541936	23/05/2007	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	0Hs.	00Hs.	20Hs.	20Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
NEUZA INES KREUZ		980016001392493	703002814343776	23/05/2007	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	2Hs.	34Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
OSVALDO DE OLIVEIRA		121164850710008	700003269111201	01/06/2007	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	36Hs.	00Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
PRISCILA DOS SANTOS LOURENCO		980016282109715	708406723175863	12/06/2008	223505 - ENFERMEIRO	0Hs.	2Hs.	34Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
PRISCILLA DE CASSIA SILVA HAAS		210303370300009	707805610638415	01/06/2007	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	0Hs.	1Hs.	1Hs.	2Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
RIAD MAICA QADER		204326638210001	708202197590349	01/06/2007	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	0Hs.	1Hs.	4Hs.	5Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
RIAD MAICA QADER		204326638210001	708202197590349	01/06/2007	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	1Hs.	4Hs.	5Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
RICARDO ANTONIO HOPPEN		122857760490003	704508399456511	01/06/2007	225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	0Hs.	2Hs.	2Hs.	4Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		Ativ			
RITA JOCEMARA DA SILVA		980016282349368	700508153184857	09/07/2008	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	00Hs.	36Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
ROSELI DE ARAUJO CAMAROTTO		980016001392442	707601280476997	23/05/2007	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	28Hs.	2Hs.	6Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
SABRINA XAVIER LIMA		704603125494321	704603125494321	06/08/2015	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	0Hs.	6Hs.	30Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
SILVANE FILIMBERTI		980016285279263	700001443107101	13/11/2009	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	32Hs.	2Hs.	2Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
THAYS KAROLINE GOMES DA SILVA MARGREITER		709006887884915		28/09/2017	223505 - ENFERMEIRO	0Hs.	00Hs.	36Hs.	36Hs.	SIM	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		Ativ			
TIAGO CHAVES WAINBERG		980016287599567	700208960591621	06/01/2011		0Hs.	2Hs.	8Hs.	10Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		Ativ			

* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.											Vinculo Empregatício			Comp. Desativação	Situaç
Nome	Dt. Entrada	CNS	* CNS Master/Principal	Dt. Atribuição	CBO	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo		
					225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA										
TIAGO CHAVES WAINBERG		980016287599567	700208960591621	06/01/2011	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	2Hs.	4Hs.	6Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		
TIAGO GUILHERME FLOSS		707406043423276		26/08/2016	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	20Hs.	4Hs.	24Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	Ativ	
VALMIR CARLOS BIESEK		204326635890001	708703184275691	01/06/2007	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	2Hs.	5Hs.	7Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	Ativ	
VALMIR CARLOS BIESEK		204326635890001	708703184275691	01/06/2007	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	0Hs.	1Hs.	1Hs.	2Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	Ativ	
VINICIUS CENCI GUARIENTI		709007809371817		23/03/2016	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	2Hs.	4Hs.	6Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	Ativ	
VIVIAN GIACOMINI TONELO		700002260143304	700002260143304	16/01/2014	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	4Hs.	2Hs.	6Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	Ativ	
VIVIAN GOMES		980016284653676	700402598521650	17/07/2009	225125 - MEDICO CLINICO	0Hs.	6Hs.	6Hs.	12Hs.	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	Ativ	

Mostrando de 1 até 75 de 75 registros

Primeiro Anterior | 1 | Seguinte Último

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

REGISTRO GERAL 393436
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/01

NOME TIAGO CHAVES WAINBERG


FILIAÇÃO LEONARDO WAINBERG
SOLANGE DA CRUZ CHAVES WAINBERG

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ
DATA DE NASCIMENTO 07/03/1985

OCORRÊNCIA CERT. NASC. 84952 LIV. 859 FLS. 127 CART. RIO DE JANEIRO RJ

CPF 842.782.772-53


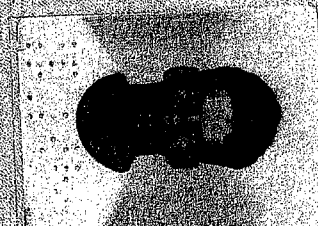
Tiago Chaves Wainberg
ASSINATURA DO PORTADOR



842.782.772-53
07/03/1985

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

Tiago Chaves Wainberg
ASSINATURA DO TITULAR

00053
4

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 393436
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/01

NOME TIAGO CHAVES WAINBERG

FILIAÇÃO LEONARDO WAINBERG
SOLANGE DA CRUZ CHAVES WAINBERG

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ
DATA DE NASCIMENTO 07/03/1985

OCORRÊNCIA CERT. NASC. 84952 LIV. 859 FLS. 127 CART. RIO DE JANEIRO RJ

CPF 842.782.772-53

Gilvandro Saraiva A. Silva
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

Tiago Chaves Wainberg
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

842.782.772-53

TIAGO CHAVES WAINBERG

07/03/1985



CERTIFICADO

Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, de acordo com a resolução 2116/2015, certifica que registrou, em 13 de abril de 2016, no livro nº 02, sob nº 558, folha nº 80, a qualificação do médico:

TIAGO CHAVES WAINBERG, CRM nº 1616,

na especialidade de

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Com validade em todo o território nacional.

Rio Branco, AC. 13 de abril de 2016.

Virgilio Batista Do Prado
Presidente

Marcus Vinicius Shoiti Yomura
1ª Secretário

00054

CRM-AC

Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Saúde
Hospital das Clínicas do Acre / Fundação Hospital Estadual do Acre
Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer nº 764 de 22/01/2015

Certificado

Certificamos que o Médico **TIAGO CHAVES WAINBERG**, CRM Nº 1616 (UF/AC), CPF Nº 842.782.772-53, concluiu a Residência Médica na Especialidade de **OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA**, no período de 06/03/2013 a 03/04/2016, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei Nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/1981.

Rio Branco - Acre, 07 de abril de 2016.

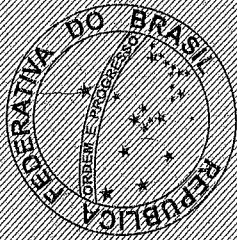
020331

Alberto Camargo Suzuki
Dr. **Yótarō Alberto Camargo Suzuki**
Gerente Geral
Hospital das Clínicas do Acre
Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

Thadeu Silva de Moura
Dr. **Thadeu Silva de Moura**
Coordenador da Comissão de Residência Médica - COREME
Hospital das Clínicas do Acre
Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

Júlia Souza Santos Carginin
Dra. **Júlia Souza Santos Carginin**
Superfensora do Programa
Hospital das Clínicas do Acre
Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

Tiago Chaves Wainberg
Titolado:
Tiago Chaves Wainberg

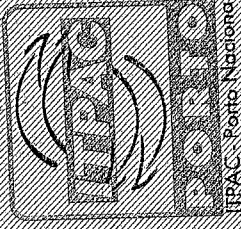


FAPAC

Faculdade Presidente Antônio Carlos

INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.

Reconhecido pelo Decreto nº 3.933 de 13/01/2010, D.O.E. nº 3.055 de 14/01/2010



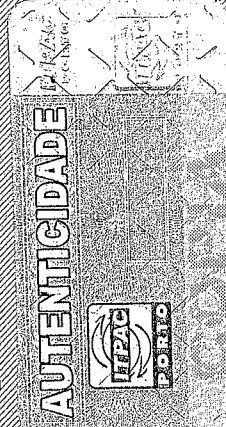
O Diretor do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** em 27 de julho de 2010 confere o grau de

Bacharel em Medicina a

Diogo Chaves Wainberg

brasileiro, nascido aos 7 de março de 1985, natural do Estado do Rio de Janeiro, Cédula de Identidade n.º 393436, expedida pela SISP/AC e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Nacional-TO, 05 de agosto de 2010



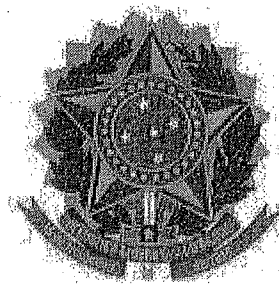
Lucélia Neves de Araújo
Lucélia Neves de Araújo
Secretária Acadêmica

Oséimir Bertolin
Oséimir Bertolin
Diretor Acadêmico

Diogo Chaves Wainberg
Diogo Chaves Wainberg
Diplomado

COPIA

03656



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração Negativa de Débitos

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **TIAGO CHAVES WAINBERG**, inscrito(a) neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 37553, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/03/2018**.

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 31/03/2018.

Chave de validação **1eca4d0aa6fc2b0b5f58d82df42935964abf0b76**

Emitida eletronicamente via internet em **16/10/2017**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

*Ampliação
Residência -
Dr. Tiago Soares
Wesling
Apt. alugado*

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Alzato, 159
81206-210 Curitiba - PR
CNPJ: 04.360.898/0001-05
IE: 90.433.074-99 (M: 42.309.24)

PARANÁ GOVERNADOR DO ESTADO

0800 51 00 116
www.copel.com

Unidade Consumidora

ARI DALACOSTA
R RUI BARBOSA, 118 - 81920 01005 751400

CEP: 85660000 CHOPINZINHO - PR
CPF: 37141678972

Vencimento
10/11/2017
Valor a Pagar
R\$ 119,21

00058

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública, Município 4632428600

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0771147744 - TRIP-ASICO

Leitura Anterior: 27/09/2017 1180	Leitura Atual: 27/10/2017 1193	Medido: 30 dias 130 kWh	Constante de Multiplicação: 10,00	Total Faturado: 130 kWh	Mes Referência: 10/2017	Consumo Mensal: 130 kWh	Consumo Anual: 2770 kWh
--------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Proxima Leitura Prevista: 28/11/2017

Indicadores de Qualidade

Conjunto: CHOPINZINHO

Realizado Mensal: 0,00 h	DIC: 0,00	FIC: 0,00	DMIC: 0,00 h	EUSD (R\$): 38,24	Tensão Limitada: 127 / 220 volts
Limite Mensal: 5,55 h	5,55	3,36	3,20 h		Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral: 11,10 h	6,72				
Limite Anual: 22,21 h	13,45				

MES	05/17	06/17	07/17	08/17	09/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16
CONS	100	200	190	200	160	160	160	100	240	150	140	100
PQTO	03/10	21/09	21/08	19/07	19/06	19/06	19/04	20/03	20/02	18/01	19/12	21/11

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº. 4411281 Série B
Emitida em 27/10/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	130	0,712638	92,63	92,63	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			0,42	0,42	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			0,62	0,62	29,00%
04 CONTR. ILLUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				2,97		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				0,09		
06 JUROS CONTRA ANTERIOR						
Base de Cálculo do ICMS:		99,67	Valor ICMS:	29,90	Valor Total da Nota Fiscal:	119,21

Composição dos Valores

Energia	92,63
Distribuição	18,05
Transmissão	3,16
Tributos	38,05
Encargos	3,86
TOTAL	99,67

Reservado ao Fisco

A3DD.8E1C.687E.0477.8CCD.E190.567E.F6EC

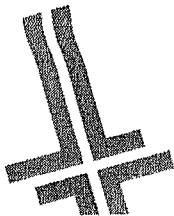
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,64 E COFINS R\$ 7,51 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
A PARTIR DE 01/10/2017 - PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%
Atraso superior a 15 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Amarela: 28/09-30/09; Vermelha: 01/10-27/10

Sede
Q. 58
L. P101
2467

10/2017 Valor a pagar R\$ 119,21

CPF de identificação: 37141678972 Mes: 10/2017

192101110000 001010201752 516596841044



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00059

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, LEANDRO MARQUES MOURÃO, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)

- a) Centro de Imagem para Diagnóstico Chopinzinho
- b) Ortomed Atendimento Médico Ltda
- c) Hospital São Sebastião
- d) Centro de Saúde Chopinzinho
- e) Policlínica Chopinzinho Ltda
- f) Conims

2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Médico em radiologia e diagnóstico por imagem
- b) Médico ortopedista e traumatologista
- c) Médico ortopedista e traumatologista
- d) Médico ortopedista e traumatologista
- e) Médico ortopedista e traumatologista
- f) Médico ortopedista e traumatologista

3. Horários ou compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Centro de Imagem para Diagnóstico Chopinzinho - 02 horas semanais
- b) Ortomed Atendimento Médico Ltda - 08 horas semanais
- c) Hospital São Sebastião - 06 horas semanais
- d) Centro de Saúde Chopinzinho - 20 horas semanais
- e) Policlínica Chopinzinho Ltda - 10 horas semanais
- f) Conims - 09 horas semanais

4. Locais de trabalho: (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Chopinzinho - PR
- b) Chopinzinho - PR
- c) Açailândia - MA
- d) Chopinzinho - PR
- e) Chopinzinho - PR
- f) Pato Branco - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho - PR, 31 de março de 2017.

Dr. Leandro Marques Mourão
CPF: 079.865.947-56
CRM: 31250-PR

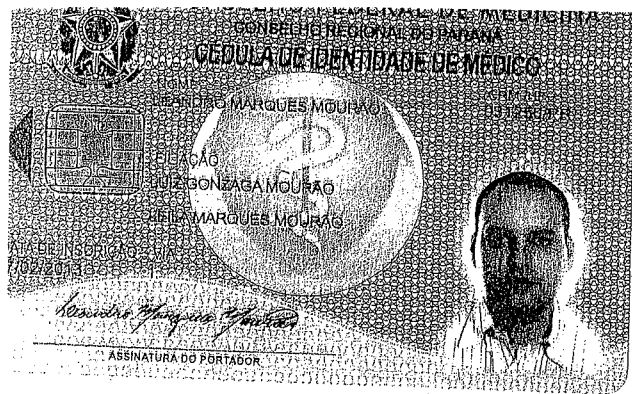
*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001-48
Email - policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000

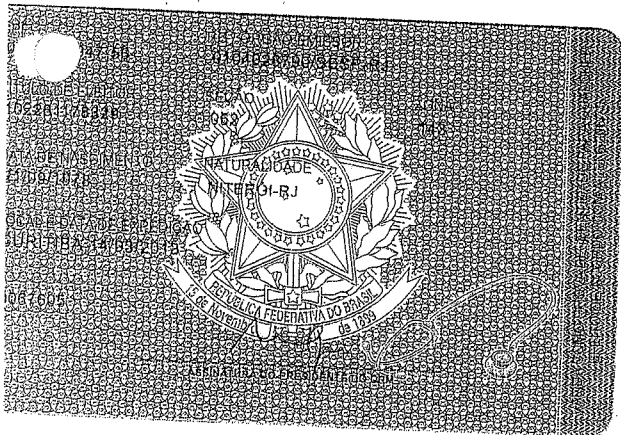
CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO RIO DE JANEIRO
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

MARQUES MOURAO
PLACAO
LUIZ GONZAGA MOURAO
LUIZ MARQUES MOURAO

ASSINATURA DO PORTADOR



00060



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS PRAZAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ELIZA GONCALVES MOURAO
148172018

ELIA MARQUES MOURAO
148172018

60555442253 02/05/2014 18/08/2015

PROIBIDO PLASTIFICAR 148172018

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
ESTADO DE MARIANINGA

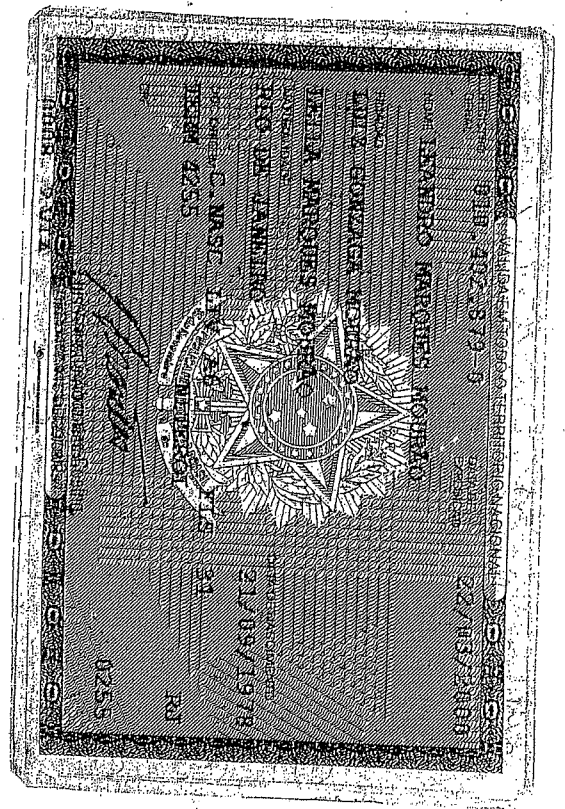
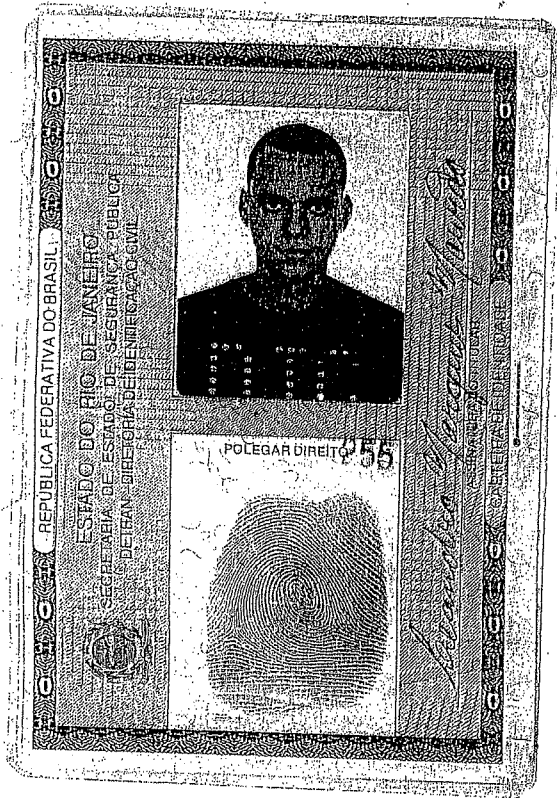
ELIA MARQUES MOURAO
148172018

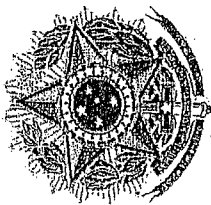
PROIBIDO PLASTIFICAR 148172018

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
ESTADO DE MARIANINGA

ELIA MARQUES MOURAO
148172018

PROIBIDO PLASTIFICAR 148172018






CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA

Certificado

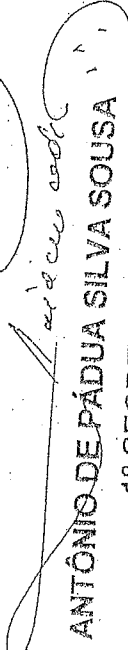
O Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 18/04/2011, no livro nº 6, sob nº 836, folha nº 12, a qualificação do médico,
LEANDRO MARQUES MOURÃO, CRM nº 5905.

na especialidade de
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Este registro é válido até 02/02/2015, em todo território nacional.


ABDON JOSE MURAD NETO
PRESIDENTE

Sao Luis - MA, 02 de maio de 2011.


ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA SOUSA
1º SECRETARIO

390003

8



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL GERAL

Programa Credenciado pela CNRM/MEC - Parecer nº 127 / 02 de 02 / 10 / 2003

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr.(a) LEANDRO MARQUES MOURÃO

CRM No 52.81160-2 UF RJ CPF 079.865.947-56

concluiu Residência Médica na especialidade de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
cursada no período de 01 / 02 / 2007 a 31 / 01 / 2010, a quem conferimos o título de especialista,
de acordo com a Lei 6.952, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Rio de Janeiro, 02 de FEVEREIRO de 2010

Diretor de Ensino e Pesquisa

Coordenador do Programa

Médico Residente

00004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

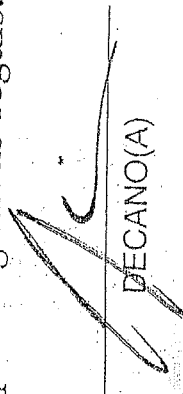
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

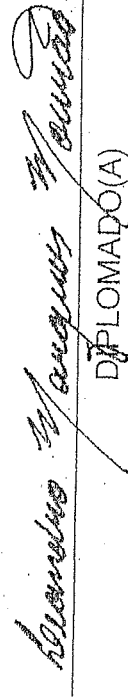
O(A) Reitor(a) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA na(o) ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA em 20-07-2006 a confere o Título de MEDICO

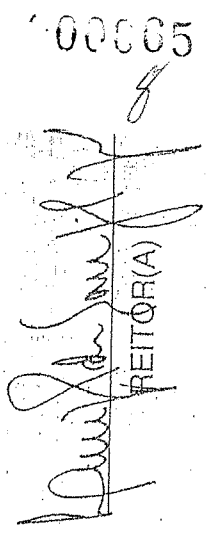
Leandro Marques Mourão

nacionalidade BRASILEIRA naturalidade RIO DE JANEIRO
nascido(a) a 21 DE SETEMBRO DE 1978 identidade n° 010.402.879-0 SSP-RJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


DECANO(A)


REITOR(A)


REITOR(A)

000005

COPEL Rua: 0554 Jd. Jardim Biarritz, 1581
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ: 04.368.898/0001-06
 IE: 90.233.078-99 IM: 233.892-4

PARANA
 Companhia Paranaense de Energia

0800-51.00.116
 Unidade Consumidora: 67628907

LEANDRO MARQUES MOURAO
 R RUI BARBOSA, 4294 - 91920 01005 75 1200

CEP: 85560000
 CPF: 07986694756

CHOPINZINHO - PR

Vencimento: 19/04/2017
 Valor a Pagar: R\$ 355,39

00006
 8

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica - Municipio 4632428600
Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0880840774 - TRIFASICO
 Mes Referencia: 03/2017

Leitura Anterior	Leitura Atual	Método	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
24/02/2017 10471	28/03/2017 10965	32 dias 494 kWh	1,00	494 kWh	16,44 kWh	28/03/2017

Proxima Leitura Prevista: 27/04/2017
 RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: CHOPINZINHO

Mes 01/2017	Tensao Contratada:
DIC FIC DMIC EUSD (R\$)	127 / 220 volts
Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 0,00 h 128,88	Limite Mensal: 5,66 h 3,36 3,20 h
Limite Mensal: 5,66 h 3,36 3,20 h	Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral: 11,10 h 6,72	
Limite Anual: 22,21 h 13,45	

MES	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16
CONS	629	678	342	435	411	465	482	605	626	537	438	498
°C	13	20/02	19/01	19/12	21/11	19/10	19/09	19/08	19/07	20/06	19/05	19/04

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 4436943 Serie B
 Emitida em 28/03/2017

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	494	0,637530	314,94	314,94	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			13,06	13,06	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				27,39		
Base de Calculo do ICMS:		328,00	Valor ICMS:	95,12	Valor Total da Nota Fiscal:	365,39

Composicao dos Valores

Energia	122,95
Distribuição	65,19
Transmissão	4,84
Tributos	111,16
Encargos	23,86
TOTAL	328,00

Reservado ao Fisco
 D7B1.9F36.6431.319B.C34A.4E94.B10B.0897

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,88 E COFINS R\$ 13,16 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MES 02/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 PARTIR DE 01/03/2017 - PIS/PASEP 0,89% e COFINS 4,06%.
 O não pagamento da fatura 15 dias apos o vencimento acarretara inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convênios e doacoes.
 PARTIR DE 01/03/2017, BANDEIRA AMARELA COM VALOR DE R\$0,02/KWH
 Períodos Band. Tarif.: Verde: 25/02-28/02 Amarela: 01/03-28/03

Vencimento: 19/04/2017
 Valor a pagar: R\$ 355,39

Controle: 11-20174655668271-4
 Numero de identificacao: 67628907
 Mes: 03/2017
 FS [1.7.74.1]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 237 - AGENCIA - 5706
 CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
 8368000003 553901110005 00101020174 5 65566827104 3

Identificação	* Esta informação está sendo apresentada apenas para conhecimento do profissional.										Atualizado: 16/2/2017			
Nome:	LEANDRO MARQUES MOURAO		Sexo:	CNS:		CNS Master/Princípal:					Atribuição:			
Dados Profissionais	980016280120223				702301112456412					17/01/2008				
CBO	CNES	Estabelecimento	Esfere Adm.	UF	Situação	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	SUS	Vinculação	Residente	Preceptor	Solicitação de Desligamento
Total														

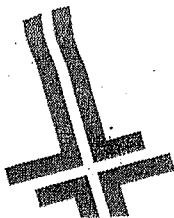
Ficha Detalhada

Exportar Histórico XLS

Módulo

Histórico profissional

Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
02/2017	225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6289282	CHOPINZINHO	CENTRO DE IMAGEM PARA DIAGNOSTICO CHOPINZINHO	0	2	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO
02/2017	225270	MEDICO ORTOPEDESTA E TRAUMATOLOGISTA	7580622	CHOPINZINHO	ORTOMED ATENDIMENTO MEDICO LTDA ME	0	8	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
02/2017	225270	MEDICO ORTOPEDESTA E TRAUMATOLOGISTA	2463059	ACAILANDIA	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	0	3	3	VINCULO EMPREGATICIO	NÃO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	SEM SUBTIPO
02/2017	225270	MEDICO ORTOPEDESTA E TRAUMATOLOGISTA	2739984	CHOPINZINHO	CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO	0	20	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO
02/2017	225270	MEDICO ORTOPEDESTA E TRAUMATOLOGISTA	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	2	8	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
02/2017	225270	MEDICO ORTOPEDESTA E TRAUMATOLOGISTA	0017876	PATO BRANCO	CONIMS	0	9	0	INTERMEDIADO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00068

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, **FABIO ALAN CAVALI**, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: *(empresas onde o profissional trabalha)*

- a) Clínica Ortopedia e Traumatologia Dr. Fabio Cavali Ltda.
- b) Policlínica Pato Branco Ltda.
- c) Policlínica Chopinzinho Ltda.
- d) Fabio Alan Cavali
- e) CONIMS
- f) Instituto Nossa Vida de Coronel Vivida
- g) Centro Municipal de Saúde Dr. Caldisse de Carli
- h) Centro de Saúde de Saudade do Iguaçu
- i) Clínica Betiol

2. Natureza das atividades que exerce: *(funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) Médico Ortopedista e Traumatologista

3. Horários ou compromissos de trabalho: *(horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)*

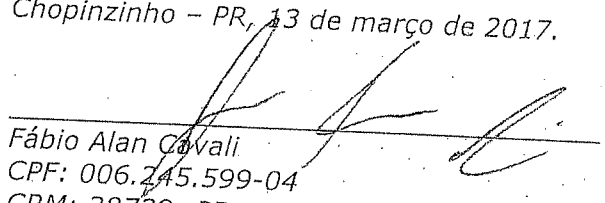
- a) Clínica Ortopedia e Traumatologia Dr. Fabio Cavali Ltda. - 1 hora semanal
- b) Policlínica Pato Branco Ltda. - 15 horas semanais
- c) Policlínica Chopinzinho Ltda. - 4 horas semanais
- d) Fabio Alan Cavali - 10 horas semanais
- e) CONIMS - 10 horas semanais
- f) Instituto Nossa Vida de Coronel Vivida - 4 horas semanais
- g) Centro Municipal de Saúde Dr. Caldisse de Carli - 4 horas semanais
- h) Centro de Saúde de Saudade do Iguaçu - 4 horas semanais
- i) Clínica Betiol - 10 horas semanais

4. Locais de trabalho: *(local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) Pato Branco - PR
- b) Chopinzinho - PR
- c) Coronel Vivida - PR
- d) Saudade do Iguaçu - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho - PR, 13 de março de 2017.


Fábio Alan Cavali
CPF: 006.245.599-04
CRM: 28739- PR

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email - policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.206/72

000069
 ⚡



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
 FABIO ALAN CAVALI

CRM Nº 28739 DATA DE INSCRIÇÃO 12/04/2011

VIA 1 DATA DE NASCIMENTO 30/06/1980

F. Cavali
 ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
 EUGENIO PAULINO CAVALI

NANCI CAVALI

NATURALIDADE
 RIO DE JANEIRO-RJ

RG
 3.896.157/SESP-SC

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/1995 TÍTULO DE ELEITOR 39665630914 SEÇÃO 0137 ZONA 0011

CPF 00624559904 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA-PR, 09/05/2011

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

REPÚBLICA FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

NOME
 FABIO ALAN CAVALI

DOC. IDENTIDADE / ORA. EMERGEN. 3896157 888 SC.

CPF 00624559904 DATA REGISTRO 30/06/1980

FILIAÇÃO
 EUGENIO PAULINO CAVALI
 NANCI CAVALI

PERMISSÃO [] MCC [] CALIBR. []

Nº REGISTRO 00922575969 VALIDADE 01/07/2013 1ª HABILITAÇÃO 09/07/1998

LOCAL JOINVILLE, SC DATA EMISSÃO 21/05/2008

Yanderlei G. Travenço
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

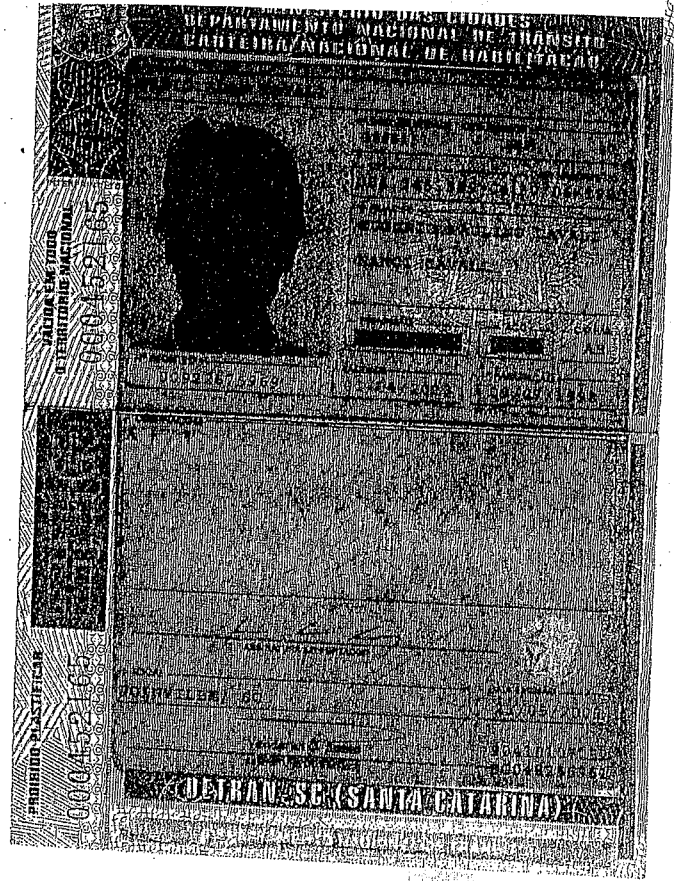
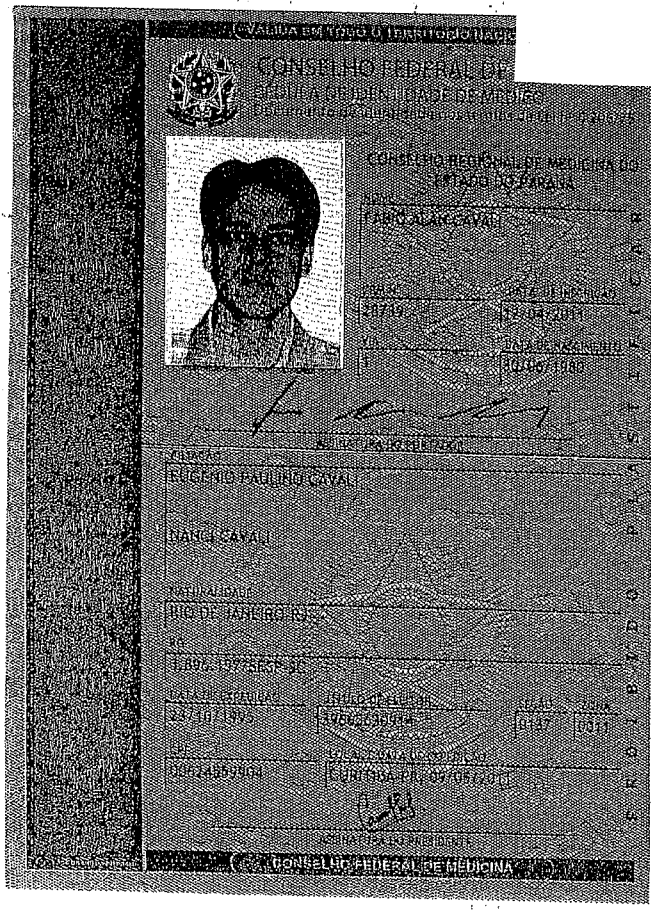
90410107052
 SC048256751

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 000452165

PROBIBIDO PLASTIFICAR
 000452165

Cavali
Estado de Parana - PR
Curitiba - PR

00070
5





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o DR. FABIO ALAN CAVALI, é médico inscrito perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º **28739** desde **19/09/2012**, estando habilitado a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 09/06/2017. Fornecimento gratuito.

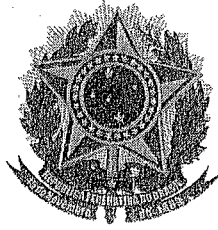
Declaração Internet n.º **39a2a4b2e28883dd584aff9b794e8f104f99592d**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Especialidades

Declaramos que o DR. **FABIO ALAN CAVALI** - CRM-PR 28739, possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ** o(s) seguinte(s) **REGISTRO(S) DE ESPECIALIDADE**:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE RQE	LIVRO	FOLHA	DATA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		1304	1	261	09/05/2011

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Declaração Internet n.º **3a7c9f672a0e4bdcb2a1b1109067e9f49328c087**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:
<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



FABIO ALAN CAVALLI		Dados Profissionais		Esfere Adm.		UF		Situação		CH Outros		CH Amb.		CH Hosp.		Total SUS		Vinculação		Tipo		Subtipo		Residência		preceptor		Solicitação de		Desligamento	
CBO	CNES	Estabelecimento																													
Total																															

Ficha Detalhada



Exportar Histórico XLS

Histórico profissional

Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	7866720	PATO BRANCO	CLINICA ORTOPEIDIA E TRAUMATOLOGIA DR FABIO CAVALLI LTDA	0	1	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	0017868	PATO BRANCO	POLICLINICA PATO BRANCO	0	5	10	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	1	3	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	6790399	PATO BRANCO	FABIO ALAN CAVALLI	0	10	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	0017876	PATO BRANCO	CONIMS	0	10	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	2595125	CORONEL VIVIDA	INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA	0	0	4	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	2595117	CORONEL VIVIDA	CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR CALDISSE DE CARLI	0	4	0	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	2594773	SAUDE DO IGUAQU	CENTRO DE SAUDE DE SAUDE DO IGUAQU	0	4	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PUBLICO
01/2017	225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	3309096	PATO BRANCO	CLINICA BETIOL	0	10	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U. em 17-02-1989
Itajaí - Santa Catarina



UNIVALI

Diploma de Medicina

Fábio Alan Cavali

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

brasileiro natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido no dia 20 de junho de 1980, portador de Carteira de Identidade nº 3.896.157/RS,

concluiu o curso de Medicina reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.048/93, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Terno de Colação de Grau em 13 de julho de 2007, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 13 de julho de 2007

Prof. José Roberto Prorissi PhD.
Reitor

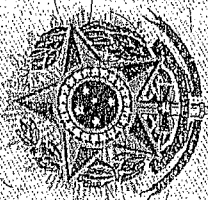
Prof. Marcio Vieira Angelo, MSc.
Coordenador do Curso

Prof. Arlete Aparecida Besini Soprano, MSc.
Diretor do Centro

Diplomado

CÓPIA CERTIFICADA

00074
4




CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado


O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 09/05/2011, no livro nº 1, sob nº 1304, folha nº 261, a qualificação do médico:
FABIO ALAN CAVALI - CRM nº 28739

na especialidade de
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Com validade em todo o território nacional


CARLOS ROBERTO GOYTACAZ ROCHA
PRESIDENTE

Curitiba - PR, 11 de maio de 2011.


HELCIO BERTOLOZZI SOARES
SECRETÁRIO-GERAL

00075

00076



748-X

Recibo do Sacado

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 16/11/2012	
Cedente CONDOMÍNIO SAN MARINO					Agência / Código Cedente 0737.07.27941	
Data Documento 12/11/2012	Nº do Documento 2870111112	Espécie Doc. DI	Acerto NÃO	Data Processamento 12/11/2012	Nosso Número 12/200610-6	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(-) Valor do documento 270,52	
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,08 - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado FABIO ALAN CAVALI - 000.000.000-00 RUA: XINGU, 233 APTO 701-I PATO BRANCO PR 85501-230					Código de Barra:	
Sacador/Avallista:					Autenticação Mecânica	
Recebimento através do cheque Nº Do banco Este quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado. Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.						



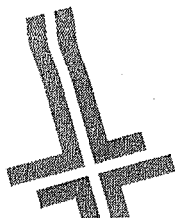
748-X

74893.11220 00610.607376 07279.410067 9 55190000027052

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 16/11/2012	
Cedente CONDOMÍNIO SAN MARINO					Agência / Código Cedente 0737.07.27941	
Data Documento 12/11/2012	Nº do Documento 2870111112	Espécie Doc. DI	Acerto NÃO	Data Processamento 12/11/2012	Nosso Número 12/200610-6	
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda	Valor Moeda		(-) Valor do documento 270,52	
Instruções - APÓS VENCIMENTO COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 0,08 - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado FABIO ALAN CAVALI - 000.000.000-00 RUA: XINGU, 233 APTO 701-I PATO BRANCO PR 85501-230					Código de Barra:	
Sacador/Avallista:					Autenticação Mecânica	



FICHA DE COMPENSAÇÃO



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00077

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)

- a) Policlínica Chopinzinho Ltda.
- b) Centro de Saúde de Saudade do Iguaçu
- c) Unidade Básica de Saúde Urutu

2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Médica Cirurgiã Geral
- b) Médica Clínica

3. Horários ou compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Policlínica Chopinzinho Ltda. - 13 horas semanais
- b) Centro de Saúde de Saudade do Iguaçu. - 32 horas semanais
- c) Unidade Básica de Saúde Urutu - 4 horas semanais

4. Locais de trabalho: (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Chopinzinho - PR
- b) Saudade do Iguaçu - PR
- c) Linha Urutu - Saudade do Iguaçu - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho - PR, 13 de março de 2017.

Ana Paula L. Riesemberg

Ana Paula Lyczacovski Riesemberg

CPF: 961.644.929-04

CRM: 14735-PR

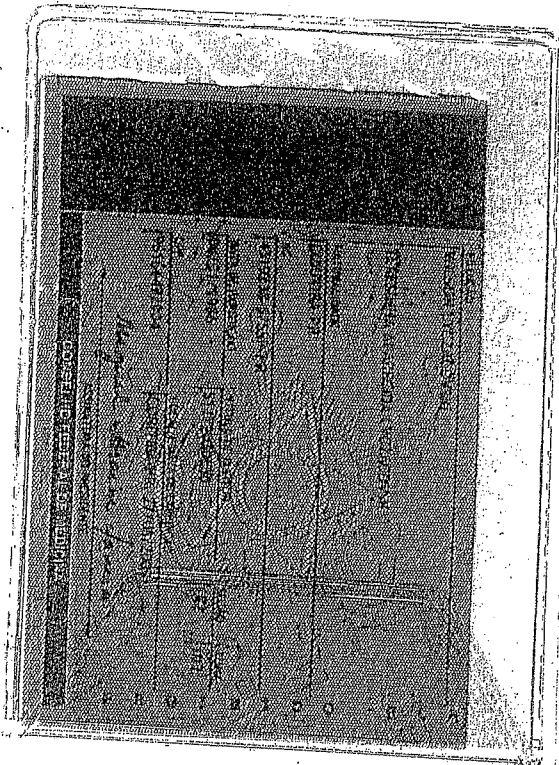
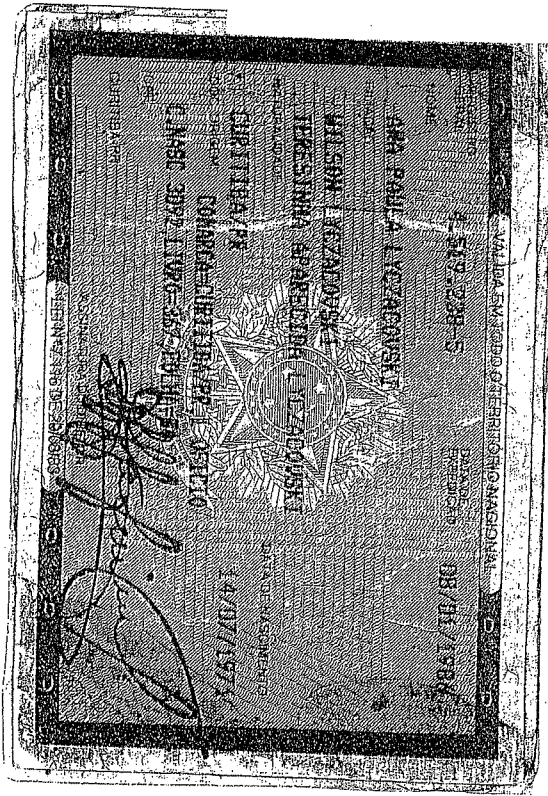
*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001- 48
Email - policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000

00078
5

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA			
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.256/73			
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ			
			
NOME			
ANA PAULA LYCZACOYSKI RIESEBERG			
CRM II	DATA DE INSCRIÇÃO		
14733	06/03/1995		
VIA	DATA DE NASCIMENTO		
1	14/07/1971		
Dr(a) <i>Ana Paula Lyczacovski Riesenberg</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
FILIAÇÃO			
WILSON LYCZACOYSKI			
TERESINHA APARECIDA LYCZACOYSKI			
NATURALIDADE			
CURITIBA-PR			
RU			
4519230-5/550-PR			
DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELETOR	SEÇÃO	ZONA
08/01/1986	51472030680	382	103
CPF	LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
96164492904	CURITIBA-PR, 27/08/2009		
<i>Miguel Stasni Harari</i>			
ASSINATURA DO PRESIDENTE			

00079



00080

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº
4.519.238-5/PR

CPF Nº
961.644.929-04

CERTIFICADO MILITAR Nº
::*:*:*:*:*:*

TÍTULO ELEITORAL Nº
511720306-80/PR

ZONA 2 SEÇÃO 289

LOCAL E DATA
Curitiba, 25 de janeiro de 1999.

ASSINATURA DO PORTADOR



POLEGAR DIREITO



DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.206/75

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

P A R A N Á

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG

CRM Nº
14.735

NACIONALIDADE
brasileira

FILIAÇÃO
Wilson Lyczacovski
Teresinha Aparecida Lyczacovski

DATA DE INSCRIÇÃO
06.03.1995

DATA DE NASCIMENTO
14.07.1971

ASSINATURA DO PRESIDENTE

[Handwritten signature]

GE. LOZ SALLIM E. ED
Presidente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME ANA PAULA LYCZACOVSKI RISEMBERG

CRM Nº 14.735 DATA DE INSCRIÇÃO 06 03 1999

NACIONALIDADE Brasileira DATA DE NASCIMENTO 14 07 1971

ASSINATURA DO PRESIDENTE Wilson Lyzácovski Teresinha Aparecida Lyzácovski

Dr. Luiz Galim RMEB- Presidente

CPF 981.644.929-04

DATA DE EMISSÃO 09/10/99

ASSINATURA DO PRESIDENTE

DATA DE EMISSÃO 09/10/99

ASSINATURA DO PRESIDENTE

DATA DE EMISSÃO 09/10/99

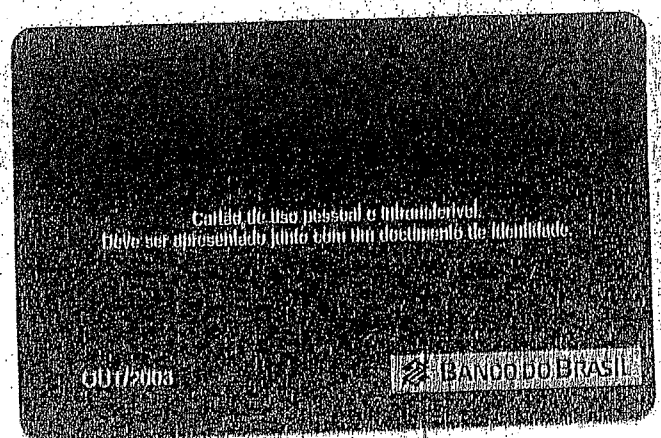
ASSINATURA DO PRESIDENTE

DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM Nº 98164492904

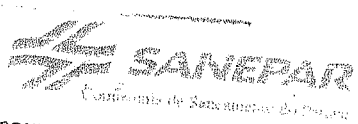


FONELETRAB

00081



00082



SANEPAR S.A. - Companhia de Saneamento de São Paulo
CNPJ Nº 07.040.088/0001-15
RUA JOÃO DE SAUSSE, 100 - BARRA DO GUARAÍ - SÃO PAULO - SP
CEP 01100-000

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

CLIENTE: ANA PFULA L. RIESEMBERG
ENDEREÇO: R. PE ANCHIETA Q. 45/L. 5A
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP
NÚMERO DA CONTA: 1388.1430
CÓDIGO DE BARRAS: 1199

85.568-000 CHOPINZINHO
ROTEIRO DE LEITURA: 075-04-19-074-89490
MIDÍMETRO: 512F421407-4-1
CÓDIGO DE BARRAS: 011 001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
TX LIXO PREFEITURA	22,85

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
RES Mínimo	AQUA	ESGOTO	
De 11 a 30m3	10	33,74	26,99
	18	5,06	91,08
			72,85

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 25,47

PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	VALOR		
03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	01/17	
27	30	31	29	28	29	37	32	27	19		
08/02/2017		1298	1326		28	02/2017					
08/03/2017		124,82	98,85		22,85	19/02/2017		247,52			

Baixar o SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE.
PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO, LIGUE 0800-200-0115.

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

SANEPAR ROTEIRO: 075-04-19-074-89490
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP
NÚMERO DA CONTA: 1388.1430
DATA DE VENCIMENTO: 02/2017
VALOR TOTAL: 247,52



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Especialidades

Declaramos que a DRA. ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG - CRM-PR 14735, possui neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ o(s) seguinte(s) REGISTRO(S) DE ESPECIALIDADE:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE RQE	LIVRO	FOLHA	DATA
CIRURGIA GERAL		11477	23	11477	18/02/2002

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Declaração Internet n.º **79ef87462b046fba20cdcbe67918cf1fbbd342eb**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:
<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que a DRA. ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG, é médica inscrita perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º 14735 desde 06/03/1995, estando habilitada a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 09/06/2017. Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 323d0e0b6ed815fb0831ca4c36346374f3304b30

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



CNES	Estabelecimento	Esfere Adm.	UF	Situação	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Residente	Preceptor	Solificação de Desligamento

Ficha Detalhada



Exportar Histórico XLS

Ata

Histórico profissional

Imp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
/2017	225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	1	4	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
/2017	225125	MEDICO CLINICO	2594773	SAUDADE DO IGUACU	CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUACU	0	32	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO
1/2017	225125	MEDICO CLINICO	7771592	SAUDADE DO IGUACU	UNIDADE BASICA DE SAUDE URUTU	0	4	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	ESTATUTARIO	SERVIDOR PROPRIO
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	4	4	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação <td>SUS</td> <td>Tipo</td> <td>Subtipo</td>	SUS	Tipo	Subtipo

00085
1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PROGRAMA CREDENCIADO PELA CNRM/ME PARECER Nº 331/94 DE 08.09.96

Certificado de Residência Médica

Certificamos que o Dr. Ana Paula Lygacowski

(CRM 14735, PR) (UF)

concluiu Residência Médica na área básica de Cirurgia Geral

período de 01.02.95 a 31.01.97 e na área de concentração _____ nº _____

no período de _____ a _____

de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81, a quem conferimos o título de especialista, de

Curitiba, 31 de Janeiro de 1997

DIRETOR GERAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

COORDENADOR DO PROGRAMA

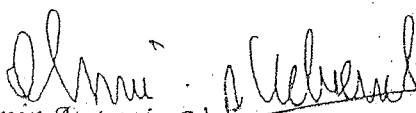
MÉDICO RESIDENTE

00086

CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Certificamos que o (a) Dr.^(a) ANA PAULA LYCZACOVSKI, concluiu Residência Médica em Cirurgia Geral no período de 1/2/95 a 31/1/97, a quem conferimos o título de especialista de acordo com a Lei 6.932, publicado no Diário Oficial em 09/07/81.

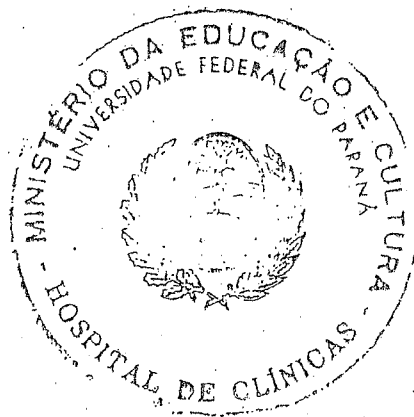
Curitiba, 31 de janeiro de 1997.



Prof. Almir Antonio Urbanetz

Coordenador da Comissão de Residência Médica
do HC/UFPR.

Observação: Este documento é provisório até a confecção definitiva do Certificado, expedido pelo Ministério da Educação e Desporto Registrado na Comissão Nacional de Residência Médica.



República Federativa do Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 27 de janeiro de 1995, confere o título de Médico a portadora da Carteira de Identidade n.º 4.519.238-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, nascida em 14 de julho de 1971, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ana Paula Lyczarowski
Diplomada

Curitiba, 27 de janeiro de 1995.

Luiz Roberto
Reitor

00089

COPEL Companhia Paranaense de Energia S.A.
 Rua Nelson Brihiol, 1000 - Bloco 100
 CEP: 81.340-000 - Curitiba - PR
 Fone: (41) 334.8888
 E-mail: atendimento@copel.com.br

PARANA

www.copel.com.br
 0800 81 00 418

Unidade Consumidora

ANA PAULA LYOZACOVSKI RIESEMBERG
 R PADRE ANCHIETA, 1 - 81920 01004 612200

80751482
Vencimento

13/03/2017
Valor a Pagar

R\$ 369,71

Responsável pela manutenção da iluminação pública Município de Patos de Minas

Informações Técnicas

No. Medido: 0033640810 - TRIFÁSICO

Letura Anterior	Letura Atual	Mult. de	Constante de	Total	Consumo	Mês Referência	Data
20/01/2017	20/02/2017	31,00	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	02/2017	20/02/2017
93732	249	647 kWh	1,00	163,72 kWh	17,32 kWh		

Proxima Letura Prevista: 22/03/2017

Indicações de Qualidade

RESIDE/RESIDENCIAL

Conjunto: PATO BRANCO

Mes	DIC	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
MES	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16	01/16
CONSUMO	482	520	516	470	410	420	370	374	466	570	460	570	470
PGTO	13/01	13/12	14/11	13/10	13/09	15/08	13/07	13/06	13/05	19/04	14/03		

Realizado Mensal: 0,00 h
 Limite Mensal: 5,31 h
 Limite Trimestral: 10,82 h
 Limite Anual: 21,25 h

Tensão Contratada: 127 / 220 volts
 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº. 3281956 Série B
 Emitida em 20/02/2017

Produto	Descrição	Un.	Consumo	Unitário	Valor	Valor	Base de	Alíq.
				Total	ICMS			
01	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	637	0,832433	533,62	339,62	29,00%	
02	CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				30,09			
Base de Cálculo do ICMS:			339,62	Valor ICMS:	98,49	Valor Total da Nota Fiscal:	369,71	

Composição dos Valores

Energia	424,26
Distribuição	70,87
Transmissão	6,26
Tributos	113,30
Encargos	25,94
TOTAL	439,62

Reservado ao Fisco

43B2.52A8.8EB4.BBAC.8758.0D85.70AF.7305

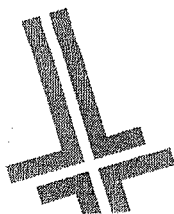
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,84 E COFINS R\$ 12,17 CONFORME RES. ANEEL 1307/2005
 FATURA DO MES 01/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 A PARTIR DE 01/02/2017 - PIS/PASEP 0,60% e COFINS 3,70%
 O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no
 cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:21/01-20/02

Vencimento: 13/03/2017

Valor a pagar: R\$ 369,71

Controla: 01-20174508810326-60
 Número de Identificação: 80751482
 Mes: 02/2017
 FS (1.7.74.0)

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 1932
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
 838200000039 807101110008 001010201745 508910326004



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00090

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)

- a) Policlínica Chopinzinho Ltda
- b) Centro de Imagem Para Diagnóstico Chopinzinho

2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Médico Anestesiologista
- b) Médico Clínico

3. Horários ou compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Policlínica Chopinzinho Ltda. - 22 horas semanais
- b) Centro de Imagem Para Diagnóstico Chopinzinho. - 2 horas semanais

4. Locais de trabalho: (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Chopinzinho - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho - PR, 13 de março de 2017.

Guilherme Gonçalves dos Santos Júnior
CPF: 126.134.298-44
CRM: 20611-PR

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 536
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




Guilherme Gonçalves dos Santos Junior

CAPTURA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL 200.000.000
NOME: GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
FILIAÇÃO: GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS
ZILDA OLIVEIRA SANTOS
NACIONALIDADE: ITUJUBA-MG
DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1971
LUGAR DE ORIGEM: RUA LUIZ CARLOS LAGO SANTA VITORIA-MG
CPF: [Redacted]
BELO HORIZONTE-MG

Guilherme Santos

PII-536

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

126.134.298-44

GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR

08/03/1971

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABFI/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

00091

MINISTERIO DO EXERCITO
DIRETORIA DE SERVICIO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORACAO

14^a GSM
RA 14003272685-4

NOME
GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR

EM CASO DE CONVOCACAO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

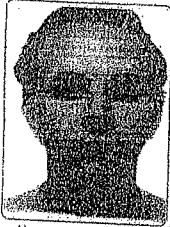
FILIAÇÃO
PAI: GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS
MÃE: ZILDA OLIVEIRA SANTOS

DATA NASC: 08/03/71 NATURALIDADE: ITUJUBA-MG

DISPENSADO DO SERVICIO MILITAR INICIAL EM 1989
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

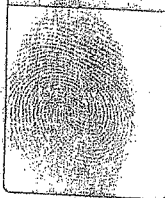
Geraldo A. Bonabon
COMANDANTE DA UNIDADE
GERALDO A. BONABON 2º TEN. DEJ. SM/04

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75

PÓLEGAR DIREITO



CRM Nº
20811

Data de Inscrição
25/11/2003

Nome

GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR

Assinatura do Portador

[Handwritten signature]

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS
ZILDA OLIVEIRA SANTOS

Naturalidade	ITUJUBA - MG	Data de Nascimento	08/03/1971
RG	M-4.703.682 (MG)	Data Expediente	15/10/1987
Título de Especialista	1154334302/13	Seção	0006
Certificação Militar	14033272605-4	Tipo Sanguíneo	A
Observações	Doador de Órgãos e Tecidos		Fator RH: Positivo

Local e Data
Curitiba, 11 de Janeiro de 2009

Presidente
Dr. Hélcio Bertolozzi Soares

[Handwritten signature]

00092

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO

08/03/1971

INSCRIÇÃO

1154334302/13

ZONA

308

SEÇÃO

0006

MUNICÍPIO / UF

SANTA VITÓRIA

DATA DE EMISSÃO

30/12/2008

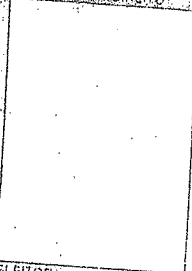
JUIZ

ELÉTOR

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PÓLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - TÍTULO ELEITORAL

PARA USO DOS CORREIOS

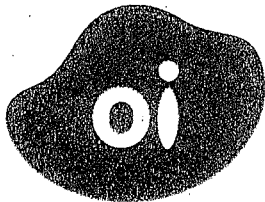
00003

O ELETRÔNICA - CEDG

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- FALECIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- CEP INCORRETO
- NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

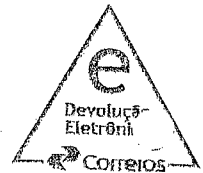
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:

RESPONSÁVEL:

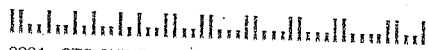
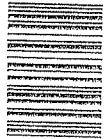


MUDE PARA A CONTA ONLINE. VOCÊ ACESSA SUA CONTA DE ONDE ESTIVER.

SAIBA MAIS EM OI.COM.BR/MINHAOI.



97202355



0221 - CTC CURITIBA PR PL7
GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR
R RUI BARBOSA 00118
CENTRO
85560-000 CHOPINZINHO - PR



721351282000675000001989730100217

FALE COM A GENTE - GRÁTIS
DO CELULAR..... 1053 DO FIXO..... 103 14
INTERNET..... OI.COM.BR
AUXÍLIO À LISTA..... 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

INFORMAÇÕES

ANATEL - 1331

CAIXA POSTAL OI: 711
CEP 50050-480, RECIFE - PE

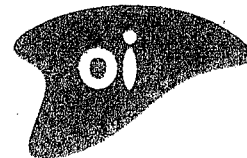
PARA CONFIRMAR O CÓDIGO DE SELEÇÃO DE PRESTADORA DE LONGA DISTÂNCIA (CSP) DISPONÍVEL NA SUA LOCALIDADE, LIGUE PARA 102.
12 CTBC • 14 OI • 15 TELEFÔNICA • 17 TRANSIT • 21 EMBRATEL • 23 INTELIG • 25 GVT • 41 TIM • 43 SERCOMTEL • 81 IPCORP

COLOQUE SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO E GANHE R\$ 10 DE DESCONTO POR 3 MESES.

Com o Débito Automático, você evita fila e não corre o risco de perder a data do vencimento.

LIGUE 103 14 OU ACESSE OI.COM.BR/MINHAOI E SAIBA MAIS.

Oferta válida apenas para clientes que ainda não possuem débito automático em conta corrente.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREENCHA ESTE CUPOM, DESTAQUE E ENTREGUE EM UMA AGÊNCIA CREDENCIADA. VOCÊ SÓ TEM A GANHAR.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta.

NOME _____ CPF / CNPJ _____

BANCO _____ AGÊNCIA _____ CONTA CORRENTE N° _____

ASSINATURA _____ DATA _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

815.281.925-3

00001
75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o DR. GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR, é médico inscrito perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º **20611** desde **25/11/2003**, estando habilitado a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 09/06/2017. Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º **96352d7389cd5cafa96eaf55427b81e6e069e739**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



00095



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Especialidades

Declaramos que o DR. **GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR** - CRM-PR 20611, possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ** o(s) seguinte(s) **REGISTRO(S) DE ESPECIALIDADE:**

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE RQE	LIVRO	FOLHA	DATA
ANESTESIOLOGIA		15679	32	15679	28/07/2008

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Declaração Internet n.º **a86ad4dd1a096967245e962b782c44220e7df8ad**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:
<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



Dados Profissionais		Estabelecimento		Esfera Adm.		UF		Situação		CH Outros		CH Amb.		CH Hosp.		Total SUS		Vinculação		Tipo		Subtipo		Residência		Precepto		Solicitação de Desligamento	
---------------------	--	-----------------	--	-------------	--	----	--	----------	--	-----------	--	---------	--	----------	--	-----------	--	------------	--	------	--	---------	--	------------	--	----------	--	-----------------------------	--

Ficha Detalhada



Exportar Histórico XLS

Ata

Histórico Profissional

IP.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
017	225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	0	20	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
017	225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6289282	CHOPINZINHO	CENTRO DE IMAGEM PARA DIAGNOSTICO. CHOPINZINHO	0	2	0	VINCULO EMPREGATTICIO	SIM	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	6627153	CHOPINZINHO	GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR CIA LTDA	0	2	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação <td>SUS</td> <td>Tipo</td> <td>Subtipo</td>	SUS	Tipo	Subtipo

00096



Sociedade Brasileira
de Anestesiologia

Certificado de Curso de Especialização

A Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Confere ao Dr. Guilherme Gonçalves dos Santos Junior

o Presente Certificado de Conclusão do Curso de Especialização,

Realizado 01/05/2000 a 30/04/2002

no Centro de Ensino e Treinamento
CAMPINAS

CET INTEGRADO DE

Sob a responsabilidade do Dr. Amaury Sanchez Oliveira

Rio de Janeiro, 09 / 05 / 2002

Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura

Presidente da Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Departamento de Anestesiologia
da Associação Médica Brasileira

000097



Universidade de Alfenas

UN

O Rector da Universidade de Alfenas,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
confere o título de Médico em 18 de abril de 2000, a

Guilherme Gonçalves dos Santos Junior

brasileiro, natural de Atumaba, Estado de Minas Gerais,
nascido a os de março de 1971, RG M-1.783.882-5 SSP-MG

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Alfenas, 18 de abril de 2000

Pró Rector de Graduação

Abubdo

Secretaria Acadêmica

De Sa

Assinado

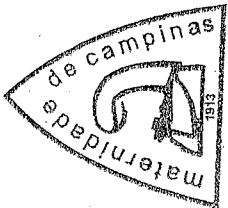
Rector

Quinalb

Director

000098

4



MATERNIDADE DE CAMPINAS

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer N°

73 de 1.982

Renovado pelo Parecer 01/98 de 29 de abril de 1.999

Certificação

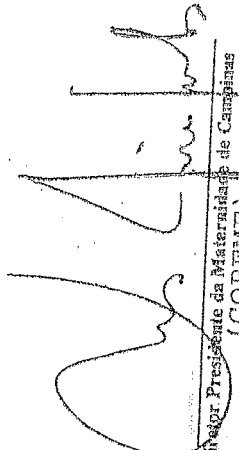
Certificamos que o Dr. (a) GUILHERME GONÇALVES SANTOS JUNIOR, CRM 100.061, UF SP

CPF 126.134.298 - 44, concluiu Residência Médica na área básica de _____

no período de _____ à _____ e na área de concentração de Anestesiologia

no período de 31/01/2000 à 31/01/2002, a quem conferimos o Título de Especialista, de acordo com a lei 6.932, publicada

no Diário Oficial da União em 09/07/81.

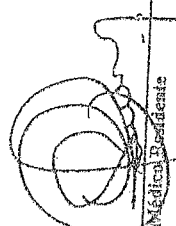

Diretor Presidente da Maternidade de Campinas
(COREME)

DR MARCO ANTONIO T SPIROPULOS

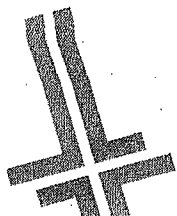

Coordenador do Departamento

DR CARLOS ALBERTO DE F. CORTES

Campinas, 01 de Fevereiro de 2.002.


Médico Residente

DR GUILHERME G SANTOS JUNIOR



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00100

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, JOÃO CARLOS GUARIENTI, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

1. Nome das entidades empregadoras: (empresas onde o profissional trabalha)

- a) Policlínica Chopinzinho Ltda
- b) Hospital Dr. Julio Zavala Barrientos

2. Natureza das atividades que exerce: (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Médico Cirurgião Geral
- b) Diretor de Serviços de Saúde
- c) Médico Clínico
- d) Médico Anestesiologista

3. Horários ou compromissos de trabalho: (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

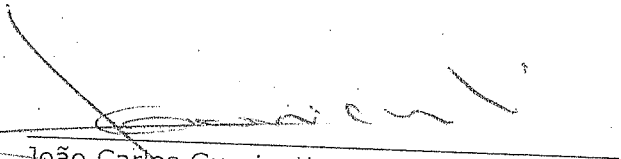
- a) Policlínica Chopinzinho Ltda 20 horas semanais
- b) Hospital Dr. Julio Zavala Barrientos 2 horas semanais

4. Locais de trabalho: (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)

- a) Chopinzinho - PR
- b) São Jorge D'Oeste - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho - PR, 13 de março de 2017.


João Carlos Guarienti
CPF: 462.324.509-10
CRM: 10538-PR

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 78.734.282/0001-48
Email - policlinicachopinzinho@gmail.com Fone (46) 3242 8150
Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho / PR CEP: 85560-000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.412.406-3 DATA DE EMISSÃO 28/11/1995

NOME JOAO CARLOS GUARIENTI

FILIAÇÃO CARLOS ANGELO GUARIENTI ROSA DALL'AGNOLI GUARIENTI

NATURIDADE PAUO BRANCO/PR

DATA DE NASCIMENTO 29/10/1961

DCC ORGEM DONARCA-EMPI INZINHO/PR, DA SEDE

CAS 193, LIVRO-81, FOLHA-97

CPF 462.321.509-10

QUARTER-PR


ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JOAO RICARDO KEPES NORONHA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

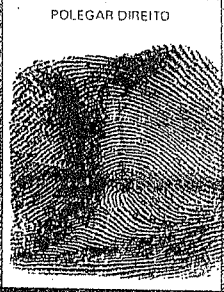
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



CARTERA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



ABELIONATO FERRI

OPRESENTE DO DOCUMENTO ORIGINAL

DUCCAO AUTENTICAÇÃO DO ORIGINAL

27 ABR 2000

Matheus Rogério de Souza - Tabelado

Cheriziane de Souza - Tabelado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

ABELIONATO FERRI

OPRESENTE DO DOCUMENTO ORIGINAL

DUCCAO AUTENTICAÇÃO DO ORIGINAL

27 ABR 2000

Matheus Rogério de Souza - Tabelado

Cheriziane de Souza - Tabelado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR JOAO CARLOS GUARIENTI

DATA DE NASCIMENTO 29/10/1961

MUNICIPIO/UF CHOPINZINHO/PR

DATA DE EMISSÃO 11/04/95

ZONA 103

SEDE 0005

OPRESENTE DO DOCUMENTO ORIGINAL

DUCCAO AUTENTICAÇÃO DO ORIGINAL

27 ABR 2000

Matheus Rogério de Souza - Tabelado

Cheriziane de Souza - Tabelado

CGC

10.681

462.321.509-10

JOAO CARLOS GUARIENTI

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

ABELIONATO FERRI

OPRESENTE DO DOCUMENTO ORIGINAL

DUCCAO AUTENTICAÇÃO DO ORIGINAL

27 ABR 2000

Matheus Rogério de Souza - Tabelado

Cheriziane de Souza - Tabelado

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

João Carlos Guarienti

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
PARANÁ
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO

CARLOS ANTONIO GUARIENTI
ROSA DALL'AGNOL GUARIENTI

Filiação: **PATO BRANCO - PR** Data de Nascimento: **29/10/1961**
 RG: **1.412.486-3 (PR)** Data Expedição: **28/11/1995**
 Título de Eleitor: **8415806-71** Zona: **103**
 CPF: **462321509-10** Sexo: **M** Pitor RH: **Positivo**
 Certificação Militar Nº: **GARTIA-PATENTE** Tipo Sanguíneo: **A**
 Observações:

Doador de Órgãos e Tecidos

Local e Data: **Curitiba, 19 de outubro de 2000**

Presidente: *Guarienti*

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documentos de Identidade Conformes Lei Nº 6.206/75

CPF: **462321509-10** Data de inscrição: **17/02/1997**

Nome: **JOAO CARLOS GUARIENTI**

Assinatura do Portador: *Joao Guarienti*

COLAGEM CHEITO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALHA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL
 1119011410

Nome: **JOAO CARLOS GUARIENTI**

DIC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1412406-3 SESE PR**

CPF: **462.321.509-10** DATA NASCIMENTO: **29/10/1961**

FILIAÇÃO: **CARLOS ANGELO GUARIENTI ROSA DALL'AGNOL GUARIENTI**

PERMISSÃO: **AB** ACU: **AB** CAT. INF: **AB**

Nº REGISTRO: **01163893760** VALIDADE: **14/04/2020** 1ª REALIZAÇÃO: **08/02/1984**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Joao Guarienti*

LOCAL: **CEOPINZINHO, PR** DATA EMISSÃO: **15/04/2015**

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1119011410

ASSINATURA DO EMISSOR: *Carlos Gram* 89632314038
 PR009054736

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazello, 168
01200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.868.898/0001-06
IE 90.233.073-06 IM 425.982-3



www.copel.com
0800-5100116

00103
3

JOAO CARLOS GUARIENTI
R PADRE ANCHIETA, 3949 - 81920 01001 241600
CEP: 85560000
CPF: 46232160910
CHOPINZINHO - PR

Unidade Consumidora
29517273
Vencimento
02/03/2017
Valor a Pagar
R\$ 586,61

Responsável pela manutenção da iluminação Pública Município 4632428600
Recibo de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 11-IFASICO
Leitura Anterior: 11/01/2017 362
Leitura Atual: 09/02/2017 1239
Medida: 20 dias 877 kWh
Constante de Multiplicação: 1,00
Total Faturado: 877 kWh
Mes Referência: 02/2017
Consumo Medior/Dia: 30,24 kWh
Data Apresentação: 05/02/2017
Proxima Leitura Prevista: 13/03/2017
RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Eficiência

Conjunto: PATO BRANCO Mes 12/2016 Tensão Contratada: FS (1774.0)
Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 0,00 h EUSD (R\$) 127 / 220 volts
Limite Mensal: 6,31 h 3,30 3,03 h 207,00 Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral: 10,62 h 6,60
Limite Anual: 24,25 h 13,20

MES	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16
CONS	1357	1089	879	812	1251	1028	1137	940	1167	1165	836	1258
POTO	02/02	02/01	02/12	03/11	03/10	02/09	02/08	04/07	02/05	02/06	04/04	02/03

Valores Fiscais

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 1889996 Serie B
Emitida em 09/02/2017

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	877	0,631163	553,53	553,53	29,00%
02 CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPI				33,08		
Base de Cálculo do ICMS:		583,53	Valor ICMS:	160,53	Valor Total da Nota Fiscal:	586,61

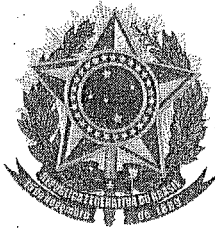
Composição dos Valores
Energia 202,93
Distribuição 113,74
Transmissão 8,59
Tributos 183,91
Encargos 42,36
TOTAL 583,53

Reservado ao Fisco
C822.FF2B.FA8D.8D08.210E.C2CA.B0AD.162B

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,16 E COFINS R\$ 19,22 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
FATURA DO MES 01/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A PARTIR DE 01/02/2017 - PIS/PASEP 0,80% e COFINS 3,70%.
O não pagamento da fatura 15 dias após o vencimento acarretará inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Verde: 12/01-08/02

Vencimento: 02/03/2017 Valor a pagar: R\$ 586,61
Control: 01-2017-1431726-2 Número de identificação: 29517273 Mes: 02/2017 FS (17.74.0)

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 001 - AGENCIA - 0842
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
830100000055 866101110009 00101020174 5 473431726024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Especialidades

Declaramos que o DR. **JOÃO CARLOS GUARIENTI** - CRM-PR **10538**, possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ** o(s) seguinte(s) **REGISTRO(S) DE ESPECIALIDADE:**

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE RQE	LIVRO	FOLHA	DATA
ANESTESIOLOGIA		9744	20	9744	08/12/1999

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Declaração Internet n.º **bd6bf91644f9b7b19f92cd8b9fb8ce7749429ca1**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:
<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, a pedido da parte interessada, que o DR. JOÃO CARLOS GUARIENTI, é médico inscrito perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º **10538** desde **17/02/1987**, estando habilitado a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 09/06/2017. Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º **8f0610e026a3b163ccf09d77cc3187f79cba1b3e**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



CNES	Estabelecimento	Esfera Adm.	UF	Situação	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total SUS	Vinciação	Tipo	Subtipo	Residente	Receptor	Solicitação de Pesquisa
------	-----------------	-------------	----	----------	-----------	---------	----------	-----------	-----------	------	---------	-----------	----------	----------------------------

Ficha Detalhada

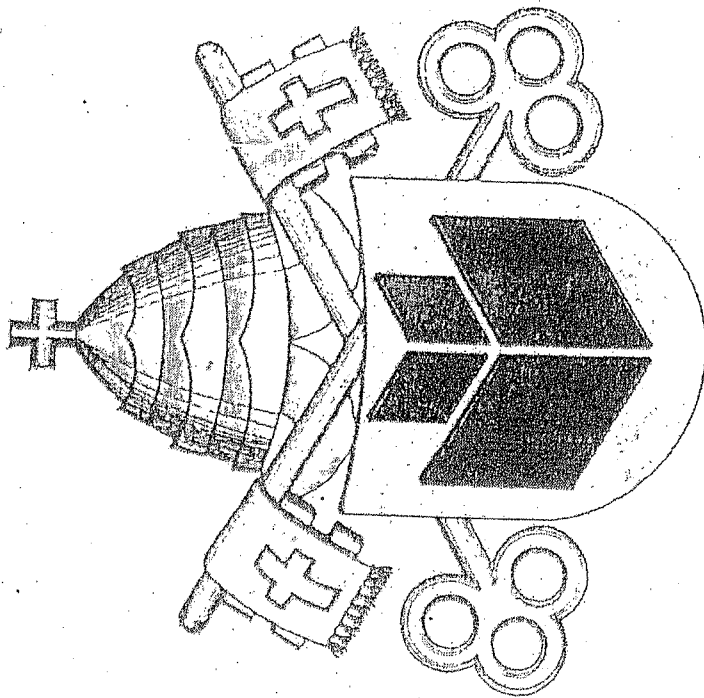
Exportar histórico XLS

MSW

Histórico profissional

Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH			Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
						Outros	Amb.	Hosp.				
01/2017	225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	3	5	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	131205	DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	2	0	0	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	3	7	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225151	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2585030	SAO JORGE D'OESTE	HOSPITAL DR JULIO ZAVALA BARRIENTOS	0	1	1	AUTONOMO	SIM	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA
Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Rector da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, ao uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA**, em 2 de janeiro de 1987, confere o título de **MÉDICO** a

João Carlos Guarienti

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 29 de outubro de 1961, portador da Cédula de Identidade nº 1.412.406, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

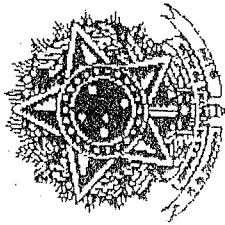
Curitiba, 2 de janeiro de 1987.



Luís Antônio
Rector

Lucile
Vice-Rector Acadêmico

Diplomado



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná de acordo com as RESOLUÇÕES CFM nº 1286/89 e nº 1288/89, certifica que registrou no livro nº 20 sob nº 9744 a qualificação do médico

DR. JOAO CARLOS GUARIENTI

na especialidade de

ANESTESIOLOGIA

com validade em todo Território Nacional.

2

Curitiba, 08 de dezembro de 1999.

LUIZ SALLIM EMED
PRESIDENTE

DAEBES GALATI VIEIRA
1º SECRETÁRIO

00108



Certificado de Residência Médica Hospital Evangélico de Curitiba

Programa Credenciado pela CAPAM/AMZC Portaria n.º 21/82 de 28-04-82



Certificamos que o Doutor

João Carlos Guarenti

CRM 10.538, PR, concluiu Residência Médica na área básica de *.....* e na área de concentração Anestesiologia no período de 10 de janeiro de 1989 a 10 de janeiro de 1991, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09-07-81.

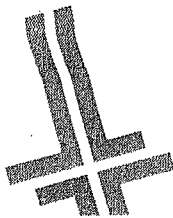
Curitiba, 10 de janeiro de 1991

1036116

Diretor

Coordenador do Programa

Médico Residente



POLICLINICA
CHOPINZINHO

00110
8

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc...

- 1. Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha)
- a) Marcelo Augusto Riesemberg & Cia. Ltda.
 - b) Policlínica Chopinzinho Ltda.
 - c) SAMU 192 Suporte Avançado de Chopinzinho

- 2. Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)
- a) Médico em Endoscopia
 - b) Médico Cirurgião Geral
 - c) Médico Clínico

- 3. Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)
- a) Marcelo Augusto Riesemberg & Cia. Ltda - 1 hora semanal
 - b) Policlínica Chopinzinho Ltda. - 12 horas semanais
 - c) SAMU 192 Suporte Avançado Chopinzinho - 24 horas semanais

- 4. Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)
- a) Chopinzinho - PR

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Chopinzinho - PR, 13 de março de 2017.

Marcelo Augusto Riesemberg
CPF: 630.464.909-68
CRM: 13230-PR

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já encontra-se no requerimento. Anexo I

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: **MARCELO AUGUSTO RIESENBERG**

CRM: **19.230** DATA DE INSCRIÇÃO: **29.05.1992**

NACIONALIDADE: **brasileira** DATA DE NASCIMENTO: **16.12.1967**

FILIAÇÃO: **Marlo Augusto Riesenberg
Alice Riesenberg**

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]* DR. LUIZ SALLIM EMED
Presidente

IDENTIDADE Nº: **3.603.201-A/PR**

CPF Nº: **630.464.909-88**

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº: **15001275228-6 - 15a CSM**



TÍTULO DE PORTADOR Nº: **36884206-04/PR**

ZONA: **103** REGÃO: **175**

LOCAL E DATA: **Curitiba, 25 de janeiro de 1999.**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 6.206/75

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº: 3.603.201-4/PR

CPF Nº: 630.464.909-68

CERTIFICADO MILITAR Nº: 150012752286 - 15ª CSM

TÍTULO ELEITORAL Nº: 34884206/04-PR


ZONA: 003 SEÇÃO: 0250

LOCAL E DATA: Curitiba, 29.05.1992.

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Augustus Rieseberg*

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº. 6.766/73

VALIDA EM TODAS AS TERRAS NACIONAIS



POL. ESC. DIREITO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

P A R A N Á

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG

13.230

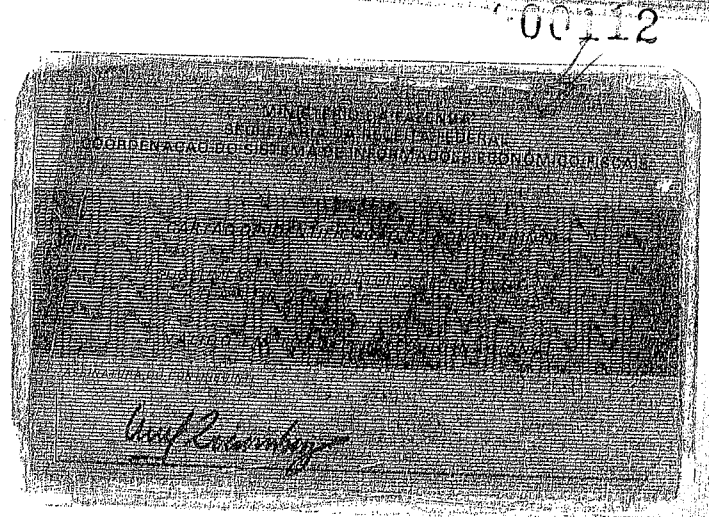
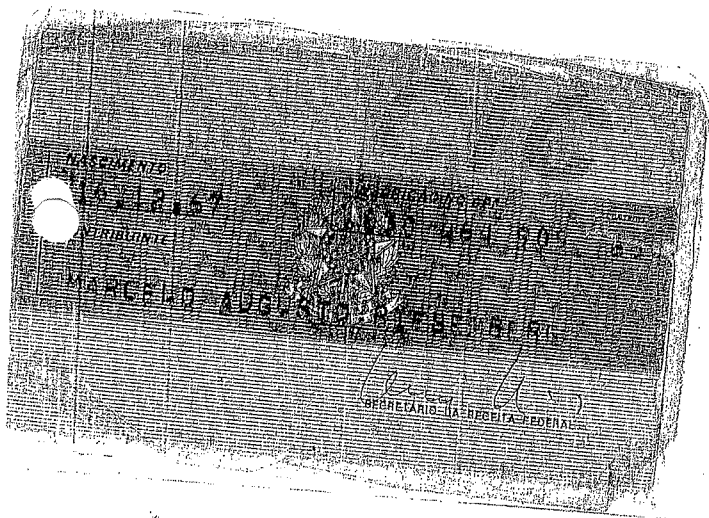
29.05.1992

16.12.1967

brasileira

Marcelo Augusto Rieseberg
Alice Rieseberg

DR. WADIR RUPOLLO *Wad*
Presidente



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

P A R A N Á

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG

CRM Nº: 13.230

NACIONALIDADE: brasileira

DATA DE INSCRIÇÃO: 29.05.1992

DATA DE NASCIMENTO: 16.12.1967

RELACAO: Marcelo Augusto Rieseberg
Alice Rieseberg

ASSINATURA DO PRESIDENTE: *Wad*
DR. WADIR RUPOLLO
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº. 6.766/73

IDENTIDADE Nº: 3.603.201-4/PR

CPF Nº: 630.464.909-68

CERTIFICADO MILITAR Nº: 150012752286 - 15ª CSM


TÍTULO ELEITORAL Nº: 34884206/04-PR

ZONA: 003 SEÇÃO: 0250


LOCAL E DATA: Curitiba, 29.05.1992.

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Augustus Rieseberg*

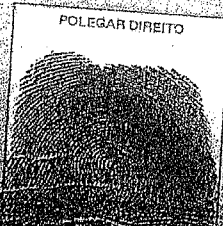
POL. ESC. DIREITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DETENTOR: *Camilo Riesenber*

REGISTRO GERAL 3.593.291-4
DATA DE EMISSÃO 24/08/78
EXPECIÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME MERCELO AUGUSTO RIESENBERG

FELICIAÇÃO MARIO AUGUSTO RIESENBERG
ALICE RIESENBERG

TITULARIDADE ORNAO VITORIA/PR

LOCAL DE ORIGEM EDUARDO PAULO BRANCO JR, DA SIE
R. MATEUS, 3243, LINDOIA - PR, CEP. 81.142-15
CPF. 030.4648.599-00

CIRTA: PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*
LEI Nº 7.116 DE 29/07/63

9

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.603.201-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Carla

REGISTROS EM SEQUÊNCIA
SEM CANCELAMENTO DA RESERVA RESERVA
CATEGORIA A DO SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO

Carla

LEI Nº 2.116 DE 29/08/83

REGISTRO GERAL: 3.603.201-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/11/2014

NOME: MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG

FILIAÇÃO: MARIO AUGUSTO RIESEMBERG
ALICE RIESEMBERG

NATURALIDADE: UNIAO DA VITORIA/PR

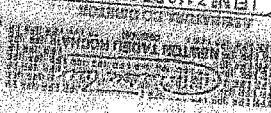
DATA DE NASCIMENTO: 18/12/1987

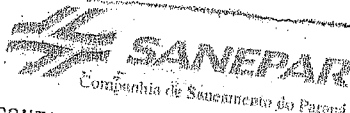
DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 1º OFICIO
O.CAS-11664 LIVRO-375, FOLHA-284

CPF: 630.464.908-68

CURITIBA/PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Endereço: Rua Engenheiros Reboças nº 1376
 CEP: 86.215-000 Curitiba - PR
 CNPJ: MF 78.404.013/0001-45
 Inscrição Estadual: 101.00000-64
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA
 NOME DO CLIENTE: ANA PFULA L. RIESEMBERG
 FONE SANEPAR: 0800-200-0115

ENDEREÇO: R PE FNCHIETA Q.45/L.5A
 MATRÍCULA: 1388.1430
 NÚMERO: 1199
 Nº LADO - Nº FRENTE

CEP: 85.568-000 LOCAL: CHOPINZINHO
 ROTEIRO DE LEITURA: 075-04-19-074-89490
 HIDROMETRO: 512F421487-4-1
 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Índice	Out	Set	Out	Out	Out	Out
Nº Amostras Realizadas	32	10	32	-	32	-	32
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	33	33	33	33	33	33	33
Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO						

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - DEPENDENDO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2016	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2017	PAGO											

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS
 TX LIXO PREFEITURA
 VALORES: 22,85

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR MÓDIO	TOTAIS
RES Mínimo	AGUA	AGUA	ESGOTO
De 11 a 30m3	18	5,06	33,74
			26,99
			51,08
			72,86

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 25,47

HISTÓRICO DE CANCELAMENTOS											
03/16	04/16	05/16	06/16	07/16	08/16	09/16	10/16	11/16	12/16	01/17	
27	30	1	31	29	29	25	37	32	27	19	
PARTE DE CONSUMO DATA SUPLENTE		06/02/2017		1298		1326		28		02/2017	
PARTE DE CONSUMO DATA SUPLENTE		08/03/2017		124,02		99,05		22,85		19/02/2017	
PARTE DE CONSUMO DATA SUPLENTE										TOTAL 247,52	

Baixar o SANEPAR MOBILE - GOOGLE PLAY OU APP STORE.
 PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO, LIGUE 0800-200-0115.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
 OBSERVAÇÕES NO VERSO
 COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECÍBIO

SANEPAR
 ROTEIRO: 075-04-19-074-89490
 MATRÍCULA: 1388.1430
 REFERÊNCIA: 02/2017
 VENCIMENTO: 19/02/2017
 VALOR TOTAL: 247,52
 COMPROVANTE SANEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

B-037

ESTADO DO
COMARCA
DISTRITO
MUNICÍPIO
REGISTRO



PARANÁ
DA CAPITAL
DE CURITIBA
DE CURITIBA
C I V I L

LIVRO Nº

FOLHA Nº 264



Cartório Ermelino de Leão Neto

00116

OFÍCIO DESTE DISTRITO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ
DE EMANCIPOÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E SENTENÇAS DE DIVÓRCIO
Ricardo Augusto de Leão
OFICIAL VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS.
ALAMEDA DR. MURICI, 1009 - FONE: 232-2785 - ESQUINA DA AUGUSTO STELLFELD - CEP 80020-040
Solange Aparecida Cubas
Escrevente

CERTIDAO DE CASAMENTO Nº 116

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz de Paz ELIAS JORGE NASSAR, Juiz de Paz da Capital, e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 09 de maio de 1998, sob o regime de COMUNHAO PARCIAL DE BENS, o assento do casamento.
de - MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG -
com - ANA PAULA LYCZACOVSKI -
que passou a assinar - ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG -
ELE, solteiro, MÉDICO, nascido em UNIAO DA VITORIA-PR, no dia dezesseis de dezembro de um mil, novecentos e sessenta e sete (16/12/1967), residente e domiciliado à Rua: Acyr Guimarães, 195- Batel, em Curitiba-PR, filho de MARIO AUGUSTO RIESEMBERG e de ALICE RIESEMBERG, RESIDENTES NESTA CIDADE.
ELA, solteira, MÉDICA, nascida em Curitiba-PR, no dia quatorze de julho de um mil, novecentos e setenta e um (14/07/1971), residente e domiciliada à Rua: Simão Boliva, 509- ap. 52- Juvevê, em Curitiba-PR, filha de WILSON LYCZACOVSKI e de TERESINHA APARECIDA LYCZACOVSKI, RESIDENTES NESTA CIDADE.
Observação: Nada Consta.

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 09 de maio de 1998.

Solange
Solange Aparecida Cubas
Escrevente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Declaração de Inscrição

Declaramos, à pedido da parte interessada, que o DR. MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG, é médico inscrito perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º 13230 desde 29/05/1992, estando habilitado a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Declaração tem validade até o dia 09/06/2017. Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º **d0ea883a4ab0f65daf6861259a39a8dd8c933b3e**

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2017.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<http://www.crmpr.org.br/Autenticacao+certidoes+10+43713.shtml>



CBO	CNES	Estabelecimento	Esfera Adm.	UF	Situação	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Residente	Preceptor	Solicitação de Desligamento
-----	------	-----------------	-------------	----	----------	-----------	---------	----------	-----------	------------	------	---------	-----------	-----------	-----------------------------

Ficha Detalhada:

Exportar Histórico XLS

Histórico Profissional

Comp.	Cbo	Especialidade	Cnes	Município	Estabelecimento	CH			Vinculação	SUS	Tipo	Subtipo
						Outros	Amb.	Hosp.				
01/2017	225310	MEDICO EM ENDOSCOPIA	2738767	CHOPINZINHO	MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG CIA LTDA	0	1	0	AUTONOMO	NÃO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	3	3	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA
01/2017	225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2739208	GORONEL VIVIDA	POSTO DE SAUDE BNH	0	3	3	INTERMEDIADO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	7256744	CHOPINZINHO	SAMU 192 SUPORTE AVANÇADO DE CHOPINZINHO	0	24	0	VINCULO EMPREGATICIO	SIM	EMPREGO PUBLICO	PROPRIO
01/2017	225125	MEDICO CLINICO	7039344	CHOPINZINHO	POLICLINICA CHOPINZINHO	0	3	3	AUTONOMO	SIM	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA

Pontificia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

Conferimos ao Dr. MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG, CRM-PR 13.230, RG 3.603.201-4/PR, nascido em União da Vitória - Paraná, a 16 de dezembro de 1967, filho de Mario Augusto Riesenberg e Alice Riesenberg, graduado pela Pontificia Universidade Católica do Paraná no ano de 1991, o presente Certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral, credenciado pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões sob n.º CBC 028-195-90 SEC, de 07 de agosto de 1990, realizado no Hospital Cajuru da Pontificia Universidade Católica do Paraná, na cidade de Curitiba, no período de 10 de janeiro de 1992 a 10 de janeiro de 1995, totalizando 11.800 (onze mil e oitocentas) horas.

Curitiba, 10 de janeiro, de 1995.

R. Bohana

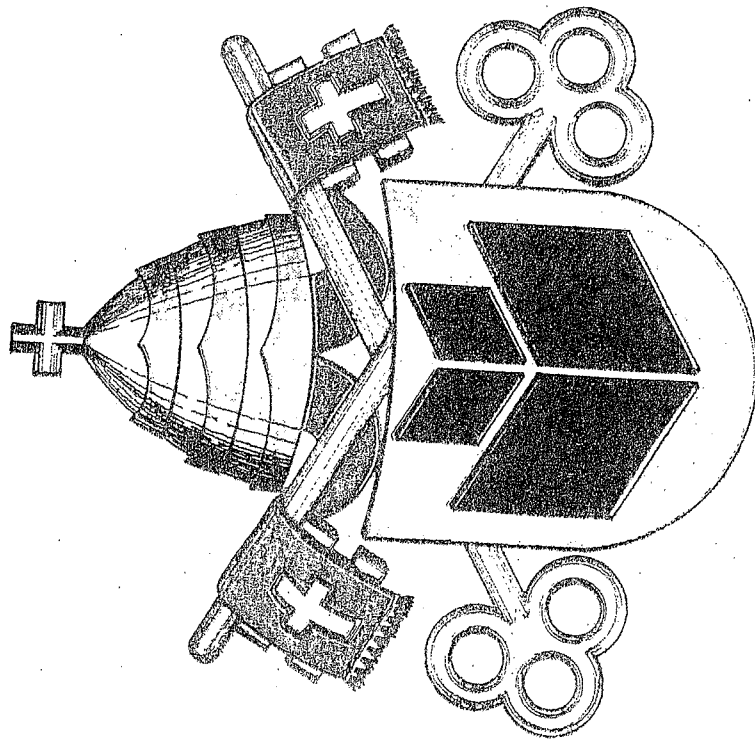
ROBERTO BORGES FRANÇA
Vice-Reitor de Pesquisa e Extensão

Luiz Salim

LUIZ SALIM EMED
Diretor Superintendente do Hospital Cajuru

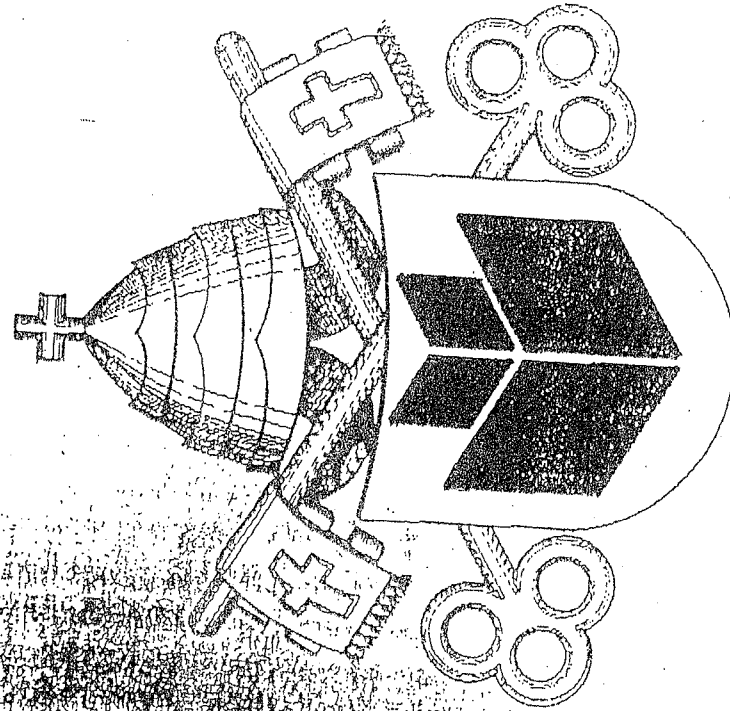


[Signature]
GERSON LUIZ LAUX
Chefe do Serviço de Cirurgia Geral do Hospital
Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões



001110

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 11 de janeiro de 1992, confere o título de MÉDICO a

Marcelo Augusto Riesenberger

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 16 de dezembro de 1967, portador da Carteira de Identidade n.º 3.603.201-4, expedida pelo Instituto de Identificação e Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 11 de janeiro de 1992.

Antonio de Almeida
Reitor

Antonio de Almeida
Vice-Reitor Acadêmico



Luiz Damasceno
Diplomado

00120

00121
6

COPEL Companhia Paranaense de Energia S.A.
 Rua José Izilda B. 240, 104
 CEP: 81220-000 Curitiba - PR
 CNPJ: 04.368.896/0001-05
 IE: 02.233.073-69 IM: 423.392.4

PARANA
 Energia S.A.

www.copel.com
 0800 81 00 116

Unidade Consumidora
80751482
Vencimento
13/03/2017
Valor a Pagar
R\$ 369,71

ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG
 R PADRE ANCHIETA, 1 - 81920 01004 812200
 CEP: 86660000
 CPF: 96164492904
 CHOPINZINHO - PR

Responsável pela manutenção de iluminação Pública Município: 4632429600
REMB - RCP - PARANÁ

Indicadores Técnicos

No. Medidor: 0993640610 - TRIFASICO
 Mes Referência: 02/2017

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
20/01/2017	20/02/2017	31 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
93712	249	637 kWh	1,00	637 kWh	17,32 kWh	20/02/2017

Proxima Leitura Prevista: 22/03/2017

Indicadores de Qualidade

RESIDE/RESIDENCIAL

Conjunto: PATO BRANCO	Mes 12/2016	Tensão Contratada:
Realizado Mensal: DIC FIC	DMIC	127 / 220 volts
Limite Mensal: 5,31 h 3,30	EU3D (R%)	
Limite Trimestral: 10,62 h 5,60	98,84	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Anual: 21,26 h 13,20		117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16	06/16	05/16	04/16	03/16	02/16
CONS	482	626	410	470	410	420	370	374	466	670	460	670
POTO	13/01	13/12	14/11	13/10	13/09	15/08	13/07	13/06	13/05	13/04	14/03	

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA NO. 3281056 Serie B
 Emitida em 20/02/2017

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	637	0,532439	339,62	339,62	29,00%
02 CONTILUMIN PUBLICA MUNICIPAL				30,09		
Base de Calculo de ICMS: 339,62				Valor ICMS: 98,48	Valor Total da Nota Fiscal: 369,71	

Composicao dos Valores:
 Energia: 124,26
 Distribuicao: 70,87
 Transmissao: 6,26
 Tributos: 113,30
 Encargos: 25,94
 TOTAL: 339,62

Reservado ao Fisco
43B2.52A9.8EB4.BBAC.6758.6D85.70AF.7305

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,64 E COFINS R\$ 12,17 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 FATURA DO MES 01/2017 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
 A PARTIR DE 01/02/2017 - PIS/PASEP 0,80% e COFINS 3,70%
 O nao pagamento da fatura 15 dias apos o vencimento acarretara inclusao no
 cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
 a prestacao do servico de energia eletrica, como convencios e doacoes.
 Periodo Band.Tarif.: Verde:21/01-20/02

Vencimento: 13/03/2017 **Valor a pagar: R\$ 369,71**

Controle: 01-20174508910326-60 Numero de Identificacao: 80751482 Mes: 02/2017 FS [17.74.0]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 1932
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
 83920000039 69710111000 8 00101020174 5 50891032660 4

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 010/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais eletivos, conforme segue *amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993*:

1. CONTRATADA

Policlínica Chopinzinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.734.282/0001-48 com sede na Rua João Ignácio Thomas, n.º 4262, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Valmir Carlos Biesek, portador do RG n.º 1039690043 SSP-RS e CPF n.º 648.750.910-87.

2. OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

PROCEDIMENTOS - MÉDIA COMPLEXIDADE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
408060042	Amputação / Desarticulação De Dedo	10	708,55	7085,50
408020016	Amputação / Desarticulação De Mao E Punho	10	386,60	3866,00
408050012	Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores	10	2095,32	20953,20
408020032	Artrodese De Medias / Grandes Articulações De Membro Superior com até 04 OPM	10	460,74	4607,40
408020040	Artroplastia De Articulação Da Mao	10	654,67	6546,70
408040084	Artroplastia total primaria do quadril cimentada	10	3270,54	32705,40
409060038	Excisão tipo 3 do colo uterino	96	900,62	86459,52

Assinado

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00123

407030026	Colecistectomia	100	1391,54	139154,00
409070050	Colpoperineoplastia anterior e posterior	96	944,86	90706,56
301010072	Consulta Pré Anestésica	744	136,53	101578,32
409060046	Curetagem semiótica com ou sem dilatação	200	334,84	66968,00
203020030	Exame Anatomo Patológico para Congelamento/Parafina por Peça Cirúrgica ou por Biópsia (Exceto colo Uterino e Mama)	300	24,00	7200,00
203020022	Exame de Anátomo - Patológico do Colo Uterino - Peça Cirúrgica	200	43,21	8642,00
401020053	Excisão E Sutura De Lesão Na Pele C/ Plástica Em Z Ou Rotação De Retalho	10	755,50	7555,00
408060131	Exploração Articular C/ Ou S/ Sinovectomia De Pequenas Articulações	10	284,12	2841,20
408060140	Fasciectomia	10	445,90	4459,00
407020284	Hemorroidectomia	50	631,88	31594,00
407040064	Hernioplastia epigástrica	100	1161,15	116115,00
407040080	Hernioplastia Incisional	100	1079,84	107984,00
407040099	Hernioplastia inguinal (Bilateral)	100	852,04	85204,00
407040102	Hernioplastia inguinal / Crural (Unilateral)	100	891,02	89102,00
407040129	Hernioplastia umbilical	100	950,94	95094,00
409060119	Histerectomia com anexectomia	100	1670,22	167022,00
409060100	Histerectomia por via vaginal	96	1013,67	97312,32
409060135	Histerectomia Total	100	1400,55	140055,00
409060186	Laqueadura Tubária	150	711,02	106653,00
409010219	Nefrectomia Total	50	1997,60	99880,00
409060216	Ooforectomia/Ooforoplastia	100	1114,12	111412,00
409040134	Orquidopexia Unilateral	20	763,65	15273,00
301010072	Pós Consulta	744	34,13	25392,72
409050083	Postectomia	50	438,24	21912,00
301010072	Pré Consulta	744	34,13	25392,72
408050160	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	30	3204,36	96130,80
408050179	Reconstrução Ligamentar Intra-Articular Do Joelho (Cruzado Posterior C/ Ou S/ Anterior)	30	3868,92	116067,60
408050322	Reparo De Bainha Tendinosa Ao Nível Do Tornozelo	30	426,60	12798,00
408010142	Reparo De Rotura Do Manguito Rotador (Inclui Procedimentos Descompressivos)	30	591,50	17745,00
408060212	Ressecção De Cisto Sinovial	30	182,98	5489,40

Jawala

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00124

4

408060310	Ressecção Simples De Tumor Ósseo / De Partes Moles	30	759,55	22786,50
408060328	Retirada De Corpo Estranho Intra-Articular	30	278,14	8344,20
408060352	Retirada De Fio Ou Pino Intra-Osseo	30	303,32	9099,60
408060379	Retirada De Placa E/Ou Parafusos	30	450,32	13509,60
408060387	Retirada De Prótese De Substituição De Grandes Articulações (Ombro / Cotovelo / Quadril / Joelho)	30	1762,02	52860,60
408060417	Retração Cicatricial Dos Dedos C/ Comprometimento Tendinoso (Por Dedo)	30	411,06	12331,80
408050330	Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Em Membro Inferior (Exceto Dedos Do Pe)	30	343,88	10316,40
9001010260	Taxa de Vídeo Colectistectomia	100	300,00	30000,00
9001010270	Taxa de Vídeo Hernioplastia inguinal (Bilateral)	100	300,00	30000,00
9001010280	Taxa de Vídeo Hernioplastia inguinal / Crural (Unilateral)	100	300,00	30000,00
9001010290	Taxa de Vídeo Laqueadura Tubária	100	300,00	30000,00
408060441	Tenolise	10	458,80	4588,00
408060450	Tenomiorrafia	10	411,82	4118,20
408020300	Tenosinovectomia Em Membro Superior	10	389,78	3897,80
408060549	Transposicao / Transferencia Miotendinosa Unica	10	428,42	4284,20
403020107	Transposicao Do Nervo Cubital	10	1151,60	11516,00
408020326	Tratamento Cirúrgico De Dedo Em Gatilho	10	482,30	4823,00
408060573	Tratamento Cirúrgico De Dedo Em Martelo / Em Garra (Mao E Pe)	10	536,82	5368,20
408020342	Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesao Fisaria Das Falanges Da Mao (Com Fixacao)	30	385,20	11556,00
408050489	Tratamento Cirúrgico De Fratura / Lesao Fisaria Proximal (Colo) Do Femur (Sintese)	30	2268,10	68043,00
409070270	Tratamento Cirúrgico de incontinência urinária	200	795,70	159140,00
408010150	Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Clavícula	30	810,22	24306,60
408020407	Tratamento Cirúrgico De Fratura Da Extremidade / Metafise Distal Dos Ossos Do Antebraço	30	507,60	15228,00
408020431	Tratamento Cirúrgico De Fratura Diafisaria Unica Do Radio / Da Ulna	30	530,58	15917,40
408050659	Tratamento Cirúrgico De Halux Valgus C/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano	30	753,00	22590,00

lousada

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00125

4

408010185	Tratamento Cirúrgico De Luxação / Fratura-Luxação Acromio-Clavicular	30	807,45	24223,50
408010215	Tratamento Cirúrgico De Luxação Recidivante / Habitual De Articulação Escapulo-Umeral	30	811,35	24340,50
408050780	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Tarso	30	609,50	18285,00
408050799	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Da Diafise Do Fêmur	30	1762,02	52860,60
408050870	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação/ Perda Óssea Da Metafise Tibial	30	1360,00	40800,00
408020601	Tratamento Cirúrgico De Pseudo-Retardo / Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Carpo	30	458,58	13757,40
408010223	Tratamento Cirúrgico De Retardo De Consolidação Da Pseudartrose De Clavícula / Escapula	30	574,15	17224,50
408050888	Tratamento cirúrgico de rotula de menisco com sutura meniscal uni/bicompatimental	30	1310,70	39321,00
408020610	Tratamento Cirúrgico De Rotura / Desinsercao / Arrancamento Capsulo-Teno-Ligamentar Na Mao	30	516,52	15495,60
408050896	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/total	30	664,52	19935,60
408060700	Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Simples (Dois Dedos)	10	419,64	4196,40
403020123	Tratamento Cirúrgico De Síndrome Compressiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Carpo	30	732,52	21975,60
409040231	Tratamento Cirúrgico De Varicocele	10	515,12	5151,20
408050918	Tratamento Cirurgico Do Halux Valgus S/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano	10	704,97	7049,70
408050926	Tratamento Das Lesões Osteo-Condrais Por Fixação Ou Mosaicoplastia Joelho/Tornozelo	30	3189,40	95682,00
409040240	Vasectomia	50	629,65	31482,50
408060719	Videoartroscopia	150	300,00	45000,00
SUBTOTAL CONTRATADO R\$				3256362,56
PROCEDIMENTOS - ALTA COMPLEXIDADE				6

Carvalho

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00126



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
408040076	Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução)	20	4060,65	81213,00
408050055	Artroplastia total do joelho - revisão / reconstrução	20	3716,82	74336,40
408050063	Artroplastia Total Primaria De Joelho	20	2750,57	55011,40
408040092	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada /hibrida	20	2900,27	58005,40
403020034	Microcirurgia de plexo braquial em exploração e neurolise	20	1601,40	32028,00
403020050	Microneurolise de nervo periférico	20	1570,08	31401,60
SUBTOTAL CONTRATADO R\$				331995,80
OPM				331995,80

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
702030023	Ancora	30	197,60	5928,00
702030031	Arruela Dentada	10	41,06	410,60
702030074	Centralizador para Componente Femoral Cimentado Modular	10	104,44	1044,40
702030082	Cimento c/ Antibiótico	20	109,62	2192,40
702031380	Cimento s/ antibiótico	20	60,59	1211,80
702030090	Componente Acetabular de Polietileno cimentado Primário/Revisão	10	252,56	2525,60
702030597	Componente Acetabular de Polietileno p/ Componente Metalico Primario/ de Revisão de Fixação Biológica	10	332,84	3328,40
702030104	Componente Acetabular Metalico de Fixação Biológica Primária/Revisão	10	917,21	9172,10
702030139	Componente Cefalico p/ Artroplastia Total do Quadril	10	463,48	4634,80
702030171	Componente Cimentado Monobloco Tipo Charney	10	850,01	8500,10

Assinatura

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00127

702030155	Componente de Aumento Femural p/ Revisão de Prótese Total de Joelho	10	2122,37	21223,70
702030147	Componente de Aumento Tibial p/ Revisão de Prótese Total de Joelho	10	414,83	4148,30
702030163	Componente Femoral Cimentado Modular Primario	10	900,00	9000,00
702030180	Componente Femoral de Revisão Cimentado/Fixação Biológica	10	1758,84	17588,40
702030198	Componente Femoral Modular de Revisão Cimentada p/ enxerto impactado	10	2323,07	23230,70
702030201	Componente Femoral Modular de Revisão não Cimentada p/ Revestimento Total	10	2103,14	21031,40
702030210	Componente Femoral não Cimentado Modular Primario	10	1513,63	15136,30
702030228	Componente Femoral Primário Cimentado/Fixação Biológica	10	1492,50	14925,00
702030244	Componente Patelar Cimentado/Fixação Biológica	10	132,65	1326,50
702030252	Componente Tibial de Revisão de Polietileno	10	528,50	5285,00
702030260	Componente Tibial de Revisão Metalico Cimentado Fixação Biológica em Cunha	10	1318,68	13186,80
702030279	Componente Tibial Primario de Polietileno	10	315,14	3151,40
702030287	Componente Tibial Primario Metálico Cimentado/ Fixação Biológica	10	762,93	7629,30
702030317	Dispositivo Anti Protrusão c/ Orifício p/ Parafusos	10	1812,73	18127,30
702031348	Fio de Kirschner	10	13,00	1300,00
702030325	Fio Olivado p/ Fixador Externo	30	16,94	508,20
702050792	Fio Tipo Steinman Liso	30	12,00	360,00
702030333	Fio Tipo Steinman Rosqueado	20	15,82	316,40
702030350	Fixador Externo c/ Sistema de Alongamento Monofocal	20	1054,91	21098,20
702030368	Fixador Externo c/ sistema de Correção Angular e/ou Rotacional	20	1351,04	27020,80
702030384	Fixador Externo Circular/Semi - Circular	20	1163,90	23278,00
702030392	Fixador Externo Hibrido	20	913,16	18263,20
702030406	Fixador Externo Linear	20	578,67	11573,40
702030414	Fixador Externo p/Punho	20	501,48	10029,60
702030422	Fixador Externo Tipo Plataforma - Sistema de Alongamento/Transplante Osseo	20	1054,91	21098,20
70203044	Grampo	30	24,61	738,30

Amado

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00128
8

9				
702030465	Haste de Ender	10	81,51	815,10
702030490	Haste Femoral Longa c/Bloqueio Cefalico (Inclui Parafusos)	10	989,15	9891,50
702030503	Haste Femoral p/ Revisão de Protese Total do Joelho	10	1569,67	15696,70
702030511	Haste Intramedular Bloqueada de Femur (Inclui Parafusos)	10	1010,56	10105,60
702030520	Haste Intramedular Bloqueada de Tibia (Inclui Parafusos)	10	978,92	9789,20
702030546	Haste Intramedular Flexível p/ Uso Infantil	10	151,63	1516,30
702030554	Haste Intramedular Não Bloqueada	10	129,10	1291,00
702030589	Haste Tibial p/Revisão de Protese Total do Joelho	10	652,39	6523,90
702030600	Mini - Fixador Externo	10	366,62	3666,20
702030619	Mini - Parafuso de Auto - Compressão	10	154,38	1543,80
702031364	Mini Placa em T ou L	10	102,00	1020,00
702031321	Parafuso Bloqueado	30	21,60	648,00
702030627	Parafuso Canulado 3,5 mm	50	116,02	5801,00
702030635	Parafuso Canulado 4,5 mm	50	102,92	5146,00
702030643	Parafuso Canulado 7,0 mm	50	90,29	4514,50
702030651	Parafuso Canulado Mini	30	257,29	7718,70
702030660	Parafuso Cortical 1,5 mm	30	18,06	541,80
702030678	Parafuso Cortical 2,0 mm	30	15,34	460,20
702030686	Parafuso Cortical 2,7 mm	30	16,94	508,20
702030694	Parafuso Cortical 3,5 mm	100	15,34	1534,00
702030708	Parafuso Cortical 4,5 mm	100	18,06	1806,00
702030716	Parafuso de Interferência de Titânio	20	486,29	9725,80
702030724	Parafuso Esponjoso 4,0 mm	50	27,71	1385,50
702030732	Parafuso Esponjoso 6,5 mm	30	27,71	831,30
702030740	Parafuso Maleolar	20	21,89	437,80
70203075	Parafuso Metálico de Interferência	20	154,38	3087,60

Sanuá

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00129

4

9				
70203076 7	Parafuso p/ Componente Acetabular	20	109,67	2193,40
70203079 1	Pino de Knowles	30	48,58	1457,40
70203080 5	Pino de Shantz	30	28,45	853,50
70203083 0	Placa 1/3 Tubular 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	146,64	1466,40
70203084 8	Placa 1/3 Tubular 4,5 mm (Inclui Parafusos)	10	177,20	1772,00
70203085 6	Placa Angulada 4,5 mm (inclui parafusos)	10	377,42	3774,20
70203139 9	Placa Bloqueada de Rádio Distal	10	293,42	2934,20
70203086 4	Placa Calco (Inclui Parafusos)	10	308,75	3087,50
70203091 0	Placa de Compressão Dinâmica 4,5 mm Larga (Inclui Parafusos)	10	296,13	2961,30
70203089 9	Placa de Compressa Dinâmica 3,5 mm (Inclui Parafusos)	20	183,81	3676,20
70203090 2	Placa de Compressão Dinâmica 4,5 mm Estreita (Inclui Parafusos)	10	235,88	2358,80
70203092 9	Placa de Reconstrução 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	299,90	2999,00
70203131 3	Placa em L 1,5 mm (Inclui Parafusos)	10	293,42	2934,20
70203095 3	Placa em L 2,7 mm (Inclui Parafusos)	10	131,36	1313,60
70203096 1	Placa em L 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	275,48	2754,80
70203097 0	Placa em L 4,5 mm (Inclui Parafusos)	10	288,71	2887,10
70203133 0	Placa em T 2,0 mm (inclui Parafusos)	10	102,00	1020,00
70203098 8	Placa em T 2,7 mm (Inclui Parafusos)	10	131,36	1313,60
70203099 6	Placa em T 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	275,48	2754,80
70203100 3	Placa em T 4,5 mm (Inclui Parafusos)	10	288,71	2887,10
70203102 0	Placa em Trevo 4,5 mm (inclui parafusos)	10	288,71	2887,10
70203104 6	Placa p/Calcaneo	10	917,21	9172,10
70203105 4	Placa Ponte 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	527,20	5272,00
70203106 2	Placa Ponte 4,5 mm	10	564,13	5641,30
70203135 6	Placa Retã de 2,0 mm (Inclui Parafusos)	50	122,80	6140,00
70203107	Placa Semitubular 2,7 mm (Inclui	10	146,64	1466,40

Jaime

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00130

0	Parafusos)			
702031089	Placa Semitubular 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	146,64	1466,40
702031135	Protese Interfalangeana	10	315,42	3154,20
702031143	Protese Metacarpo - Falangeana	10	315,42	3154,20
702031151	Protese não Convencional Articulada Distal de Membro Inferior	10	3624,65	36246,50
702031178	Protese não Convencional Articulada Proximal de Membro Inferior	10	3169,07	31690,70
702031259	Restritor de Cimento Femoral/Umeral	10	25,71	257,10
702031283	Tela de Reconstrução Acetabular	10	396,88	3968,80
702031291	Tela de Reconstrução Femoral	10	334,22	3342,20
702050571	Tela Inorgânica de Polipropileno Pequena (Até 100 cm2)	10	102,00	1020,00
SUBTOTAL CONTRATADO R\$				617806,40
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$				4206164,76

3. VALOR E ORÇAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores unitários constantes na Tabela de Chamamento Público n.º 001/2016.

3.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000, 1323 e 3323.

4. VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

4.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

5. FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 21 do

Assinado



CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00131


mês anterior e vai até o dia 20 do mês relativo à competência.

5.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

6. JUSTIFICATIVA

6.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 001/2016 promovido pelo CONIMS, publicada em 13 de maio de 2016.

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2018


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

00132

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Ao(s) 5 de Fevereiro de 2018, às 09:10 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 13/2018, Licitação nº 10/2018 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 001/2016 promovido pelo CONIMS, publicada em 13 de maio de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos

Cacilda Aparecida Santos - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim

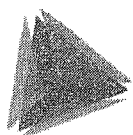
Sandra Fim - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Morais

Marlusa Picinin Morais - Secretária

Sibele Maria Piazza Inocencio

Sibele Maria Piazza Inocencio - Membro



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 37/2018
PROCESSO 013/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação hospitalares e ambulatoriais eletivos – Chamamento Público nº 001/2016.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **Policlínica Chopinzinho Ltda.**

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 010/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação hospitalares e ambulatoriais eletivos – Chamamento Público nº 001/2016.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fls. 02/12.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 13/19.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 20.
- 04) Ato do Gestor – fl. 22/23.
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 625 - fls. 24/121.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 010/2018 – fls 122/131.



- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 132.
09) Consulta TCE/PR – f. 133

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação hospitalares e ambulatoriais eletivos – Chamamento Público nº 001/2016.

Cumprir analisar primeiramente os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade. Vejamos:

A realização de licitação é regra para a Administração Pública. Contudo, a Lei nº 8.666/93, prevê exceções à regra geral, permitindo a contratação direta mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação. Esta disposição encontra-se consagrada no art. 25 da lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (grifos nossos).

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.



A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)".(grifos nossos)

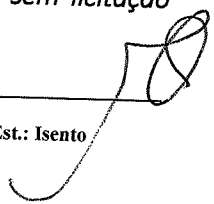
Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é hipótese autorizadora da inexigibilidade.

Apesar de o credenciamento não possuir norma específica que o regre, na prática ele vem sendo muito utilizado e a doutrina já vem se posicionando a respeito, conforme leciona Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

*“Se a administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, fixando ela própria o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação. **É a figura do credenciamento, que o Tribunal de Contas vem recomendando para a contratação de serviços médicos, jurídicos e de treinamento.** (Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Licitação e Contatos administrativos e outras normas pertinentes. 13.ed. Belo horizonte: Fórum, 2012, p.44).(grifos nossos).*

Nesse mesmo sentido, cumpre destacar decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União prolatada no processo 016.171/94:

*“Finalizando, constatamos ter ficado devidamente esclarecido no processo TC 008.797/93-5 **que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação***



amparado no art. 25 da Lei 8.666/93." (Decisão n° 104/1995 – Plenário) (grifos nossos).

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do chamamento.

Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls 122/131.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2018.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 13/2018
Data: 05/02/2018

Folha: 1/8

Fornecedor: Policlínica Chopinzinho Ltda. EPP
Endereço: Rua João Inacio Thomas, 4262
Cidade: Chopinzinho - PR
CNPJ: 78.734.282/0001-48

Código: 1132

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,00	UND	0408060042 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO (12-01-9568)
2	10,00	UND	0408020016 - AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO (12-01-9569)
3	10,00	UND	0408050012 - AMPUTAÇÃO/DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES (12-01-9570)
4	10,00	UND	0408020032 - ARTRODESE DE MEDIAS/GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR COM ATÉ 04 OPM (12-01-9571)
5	10,00	UND	0408020040 - ARTOPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO (12-01-9572)
6	10,00	UND	0408040084 - ARTOPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA (12-01-9573)
7	96,00	UND	0409060038 - Excisão Tipo 3 do Colo Uterino (12-01-9574)
8	100,00	UND	0407030026 - COLECISTECTOMIA (12-01-9577)
9	96,00	UND	0409070050 - COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR (12-01-9578)
10	744,00	UND	0301010072 - CONSULTA PRÉ ANESTÉSICA (12-01-9564)
11	200,00	UND	0409060046 - CURETAGEM SEMIÓTICA COM OU SEM DILATAÇÃO (12-01-9579)
12	300,00	UND	0203020030 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA) (12-01-9698)
13	200,00	UND	0203020022 - EXAME ANATOMO PATOLÓGICO DO COLO UTERINO PEÇA CIRÚRGICA (12-01-9697)
14	10,00	UND	0401020053 - EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE COM PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO (12-01-9588)
15	10,00	UND	0408060131 - EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES (12-01-9593)
16	10,00	UND	0408060140-FASCIECTOMIA (12-01-9767)
17	50,00	UND	0407020284 - HEMORROIDECTOMIA (12-01-9597)
18	100,00	UND	0407040064 - HERNIOPALSTIA EPIGÁSTRICA (12-01-9598)
19	100,00	UND	0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL (12-01-9599)
20	100,00	UND	0407040099 - HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12-01-9600)
21	100,00	UND	0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9601)
22	100,00	UND	0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL (12-01-9603)
23	100,00	UND	0409060119 - HISTERECTOMIA COM ANEXECTOMIA (12-01-9604)
24	96,00	UND	0409060100 - HISTERECTOMIA POR VIA VAGINAL (12-01-9605)

CNPJ: 00.136.856/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 13/2018
Data: 05/02/2018

Folha: 2/8

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
25	100,00	PRC	0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL (12-01-9518)
26	150,00	UND	0409060186 - LAQUEADURA TUBÁRIA (12-01-9609)
27	50,00	UND	0409010219 - NEFRECTOMIA TOTAL (12-01-9615)
28	100,00	UND	0409060216 - OOFORRECTOMIA/OOFOROPLASTIA (12-01-9617)
29	20,00	UND	0409040134 - ORQUIDOPEXIA UNILATERAL (12-01-9618)
30	744,00	UND	0301010072 - PÓS CONSULTA (12-01-9563)
31	50,00	PRC	0409050083 - Pospectomia (12-01-0072)
32	744,00	UND	0301010072 - PRÉ CONSULTA (12-01-9562)
33	30,00	UND	0408050160 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR) (12-01-9628)
34	30,00	UND	0408050179 - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTÉRIOR COM OU SEM ANTERIOR) (12-01-9629)
35	30,00	UND	0408050322 - REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NÍVEL DO TORNOZELO (12-01-9630)
36	30,00	UND	0408010142 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS) (12-01-9631)
37	30,00	UND	0408060212 - RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL (12-01-9632)
38	30,00	UND	0408060310 - RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO DE PARTES MOLES (12-01-9635)
39	30,00	UND	0408060328 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA ARTICULAR (12-01-9636)
40	30,00	UND	0408060352 - RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA ÓSSEO (12-01-9637)
41	30,00	UND	0408060379 - RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS (12-01-9638)
42	30,00	UND	0408060387 - RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO, QUADRIL, JOELHO) (12-01-9639)
43	30,00	UND	0408060417 - RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO) (12-01-9640)
44	30,00	UND	0408050330 - REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ) (12-01-9641)
45	100,00	UND	9001010260-TAXA DE VIDEO PARA COLECISTECTOMIA (12-01-9825)
46	100,00	UND	9001010270-TAXA DE VIDEO PARA HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) (12-01-9826)
47	100,00	UND	9001010280-TAXA DE VIDEO P/HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL (UNILATERAL) (12-01-9827)
48	100,00	UND	9001010290-TAXA DE VIDEO PARA LAQUEADURA TUBARIA (12-01-9828)
49	10,00	UND	0408060441 - TENOLISE (12-01-9646)
50	10,00	UND	0408060450 - TENOMIORRAFIA (12-01-9647)
51	10,00	UND	0408020300 - TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPEIOR (12-01-9648)
52	10,00	UND	0408060549 - TRANSPOSIÇÃO/TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA (12-01-9651)
53	10,00	UND	0403020107 - TRANSPOSIÇÃO DO NERVO CUBITAL (12-01-9652)
54	10,00	UND	0408020326 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO (12-01-9655)
55	10,00	UND	0408060573 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ) (12-01-9656)
56	30,00	UND	0408020342 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO) (12-01-9657)

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 13/2018
Data: 05/02/2018

Folha: 3/8

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
57	30,00	UND	0408050489 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE) (12-01-9658)
58	200,00	UND	0409070270 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA (12-01-9664)
59	30,00	UND	0408010150 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVICULA (12-01-9659)
60	30,00	UND	0408020407 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTERMIDADE/METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO (12-01-9660)
61	30,00	UND	0408020431 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO - DA ULNA (12-01-9661)
62	30,00	UND	0408050659 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9662)
63	30,00	UND	0408010185 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO - FRATURA /LUXAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR (12-01-9665)
64	30,00	UND	0408010215 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE - HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL (12-01-9666)
65	30,00	UND	0408050780 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO (12-01-9668)
66	30,00	UND	0408050799 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA DIAFASE DO FÊMUR (12-01-9669)
67	30,00	UND	0408050870 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE - RETARDO DE CONSILODAÇÃO/PEDRA ÓSSEA DA METAFISE TIBIAL (12-01-9670)
68	30,00	UND	0408020601 - TRATAMJENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO/CONSOLIDAÇÃO/PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO. (12-01-9671)
69	30,00	UND	0408010223 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSILIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVÍCULA/ESCAPULA (12-01-9672)
70	30,00	UND	0408050888 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RÓTULA DE MENISCO COM SUTURA MESICAL UNI/BICOMPATIMENTAL (12-01-9673)
71	30,00	UND	0408020610 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA/DESINSERÇÃO/ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO (12-01-9674)
72	30,00	UND	0408050896 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL (12-01-9675)
73	10,00	UND	0408060700 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS) (12-01-9676)
74	30,00	UND	0403020123 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNES OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO (12-01-9677)
75	10,00	UND	0409040231 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE (12-01-9678)
76	10,00	UND	0408050918 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS SEM OSTEOSTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO (12-01-9682)
77	30,00	UND	0408050926 - TRATAMENTO DA LESÕES OSTEO-CONDRAISV POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO (12-01-9683)
78	50,00	UND	0409040240 - VASECTOMIA (12-01-9687)
79	150,00	UND	0408060719 - VIDEOARTROSCOPIA (12-01-9766)
80	20,00	UND	0408040076 - ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL (REVISÃO/RECONSTRUÇÃO) (12-01-9689)
81	20,00	UND	0408050055 - ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO - REVISÃO/RECONSTRUÇÃO (12-01-9690)
82	20,00	UND	0408050063 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO (12-01-9692)

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 13/2018
Data: 05/02/2018

Folha: 4/8

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
83	20,00	UND	0408040092 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HIBRIDA (12-01-9691)
84	20,00	UND	0403020034 - MICROCIURURGIA DE PLEXO BRAQUIAL EM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE (12-01-9693)
85	20,00	UND	0403020050 - MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO (12-01-9694)
86	30,00	UND	0702030023 - ANCORA (12-01-9695)
87	10,00	UND	0702030031 - ARRUELA DENTEADA (12-01-9696)
88	10,00	UND	0702030074- CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR (12-01-9769)
89	20,00	UND	0702030082-CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO (12-01-9770)
90	20,00	UND	0702031380-CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO (12-01-9771)
91	10,00	UND	0702030090- COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTOADO PRIMÁRIO/REVISÃO (12-01-9772)
92	10,00	UND	0702030597-COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/COMPONENTE METALICO PRIMÁRIO/DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9773)
93	10,00	UND	0702030104-COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMARIA/REVISÃO (12-01-9774)
94	10,00	UND	0702030139-COMPONENTE CEFALICO P/ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (12-01-9775)
95	10,00	UND	0702030171-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY (12-01-9779)
96	10,00	UND	0702030155-COMPONENTE DE AUMENTO FEMURALP/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9776)
97	10,00	UND	0702030147-COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO (12-01-9777)
98	10,00	UND	0702030163-COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9778)
99	10,00	UND	0702030180-COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9780)
100	10,00	UND	0702030198-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ENXERTO IMPACTADO (12-01-9781)
101	10,00	UND	0702030201-COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NÃO CIMENTADA P/REVESTIMENTO TOTAL (12-01-9782)
102	10,00	UND	0702030210-COMPONENTE FEMORAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO (12-01-9783)
103	10,00	UND	0702030228-COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9784)
104	10,00	UND	0702030244- COMPONENTE PATELAR CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9785)
105	10,00	UND	0702030252-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO POLIETILENO (12-01-9787)
106	10,00	UND	0702030260-COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METALICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA (12-01-9786)
107	10,00	UND	0702030279-COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO (12-01-9788)
108	10,00	UND	0702030287- COMP.TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA (12-01-9818)
109	10,00	UND	0702030317- DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSÃO C/ORIFICIOS P/PARAFUSOS (12-01-9789)
110	100,00	UND	0702031348 - FIO DE KIRSCHNER (12-01-9699)

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 13/2018
Data: 05/02/2018

Folha: 5/8

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
111	30,00	UND	0702030325 - FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO (12-01-9700)
112	30,00	UND	0702050792 - FIO TIPO STEINMAN LISO (12-01-9701)
113	20,00	UND	0702030333 - FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO (12-01-9702)
114	20,00	UND	0702030350 - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL (12-01-9703)
115	20,00	UND	0702030368 - FIXADOR EXTERNO COM SISTEMA DE CORREÇÃO ANGULAR E/OU ROTACIONAL (12-01-9704)
116	20,00	UND	0702030384 - FIXADOR EXTERNO CIRCULAR/SEMI CIRCULAR (12-01-9705)
117	20,00	UND	0702030392 - FIXADOR EXTERNO HIBRIDO (12-01-9706)
118	20,00	UND	0702030406 - FIXADOR EXTERNO LINEAR (12-01-9707)
119	20,00	UND	0702030414 - FIXADOR EXTERNO PARA PUNHO (12-01-9708)
120	20,00	UND	0702030422 - FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO/TRANSPLANTE OSSEO (12-01-9709)
121	30,00	UND	0702030449 - GRAMPO (12-01-9710)
122	10,00	UND	0702030465 - HASTE DE ENDER (12-01-9711)
123	10,00	UND	0702030490 - HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSO) (12-01-9712)
124	10,00	UND	0702030503-HASTE FEMORAL P/RECISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9791)
125	10,00	UND	0702030511 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9713)
126	10,00	UND	0702030520 - HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9714)
127	10,00	UND	0702030546 - HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL PAR USO INFANTIL (12-01-9715)
128	10,00	UND	0702030554 - HASTE INTRAMEDULAR NÃO BLOQUEADA (12-01-9716)
129	10,00	UND	0702030589- HASTE TIBIAL P/REVISÃO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO (12-01-9792)
130	10,00	UND	0702030600 - MINI FIXADOR EXTERNO (12-01-9717)
131	10,00	UND	0702030619 - MINI PARAFUSO DE AUTO COMPRESSÃO (12-01-9718)
132	10,00	UND	0702031364 - MINI PLACA EM T OU L (12-01-9719)
133	30,00	UND	0702031321 - PARAFUSO BLOQUEADO (12-01-9720)
134	50,00	UND	0702030627 - PARAFUSO CANULADO 3,5 MM (12-01-9721)
135	50,00	UND	0702030635 - PARAFUSO CANULADO 4,5 MM (12-01-9722)
136	50,00	UND	0702030643 - PARAFUSO CANULADO 7,0 MM (12-01-9723)
137	30,00	UND	0702030651 - PARAFUSO CANULADO MINI (12-01-9724)
138	30,00	UND	0702030660 - PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM (12-01-9725)
139	30,00	UND	0702030678 - PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM (12-01-9726)
140	30,00	UND	0702030686 - PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM (12-01-9727)
141	100,00	UND	0702030694 - PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM (12-01-9728)
142	100,00	UND	0702030708 - PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM (12-01-9729)
143	20,00	UND	0702030716 - PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO (12-01-9730)
144	50,00	UND	0702030724 - PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM (12-01-9731)
145	30,00	UND	0702030732 - PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM (12-01-9732)

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 13/2018
Data: 05/02/2018

Folha: 6/8

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
146	20,00	UND	0702030740 - PARAFUSO MALEOLAR (12-01-9733)
147	20,00	UND	0702030759 - PARAFUSO METALICO DE INTERFERÊNCIA (12-01-9734)
148	20,00	UND	0702030767-PARAFUSO P/COMPONENTE ACETABULAR (12-01-9793)
149	30,00	UND	0702030791 - PINO DE KNOWLES (12-01-9735)
150	30,00	UND	0702030805 - PINO DE SHANTZ (12-01-9736)
151	10,00	UND	0702030830 - PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9737)
152	10,00	UND	0702030848 - PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9738)
153	10,00	UND	0702030856 - PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9739)
154	10,00	UND	0702031399 - PLACA BLOQUEADA DE RADIO DISTAL (12-01-9740)
155	10,00	UND	0702030864 - PLACA CALCO - (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9741)
156	10,00	UND	0702030910 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9744)
157	20,00	UND	0702030899 - PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9742)
158	10,00	UND	0702030902 - PLACA DE COMRPRESSÃO DINÂMICA 4,5 MM ESTEIRA (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9743)
159	10,00	UND	0702030929 - PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9745)
160	10,00	UND	0702031313 - PLACA EM L 1,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9746)
161	10,00	UND	0702030953 - PLACA EM L 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9747)
162	10,00	UND	0702030961 - PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9748)
163	10,00	UND	0702030970 - PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9749)
164	10,00	UND	0702031330 - PLACA EM T 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9750)
165	10,00	UND	0702030988 - PLACA EM T 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9751)
166	10,00	UND	0702030996 - PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9752)
167	10,00	UND	0702031003 - PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9753)
168	10,00	UND	0702031020 - PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9754)
169	10,00	UND	0702031046 - PLACA PARA CALCANEIO (12-01-9755)
170	10,00	UND	0702031054 - PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9756)
171	10,00	UND	0702031062 - PLACA 4,5 MM (12-01-9757)
172	50,00	UND	0702031356 - PLACA RETA DE 2,0 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9758)
173	10,00	UND	0702031070 - PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9759)
174	10,00	UND	0702031089 - PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS) (12-01-9760)
175	10,00	UND	0702031135 - PROTESE INTERFALANGEANA (12-01-9761)
176	10,00	UND	0702031143 - PROTESE METACARPO FALANGEANA (12-01-9762)
177	10,00	UND	0702031151-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISCAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9795)
178	10,00	UND	0702031178-PROTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR (12-01-9796)
179	10,00	UND	0702031259-RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL (12-01-9797)

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 13/2018
Data: 05/02/2018

Foiha: 7/8

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
180	10,00	UND	0702031283-TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR (12-01-9798)
181	10,00	UND	0702031291-TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL (12-01-9799)
182	10,00	UND	0702050571 - TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO PEQUENA (ATÉ 100cm2) (12-01-9765)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 001/2016 promovido pelo CONIMS, publicada em 13 de maio de 2016.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

As proponentes interessadas atenderam todas as exigências estabelecidas no Edital do processo de Chamamento Público n.º 001/2016.

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2018

Ivan Regis Ziem

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 13/2018

Data: 05/02/2018

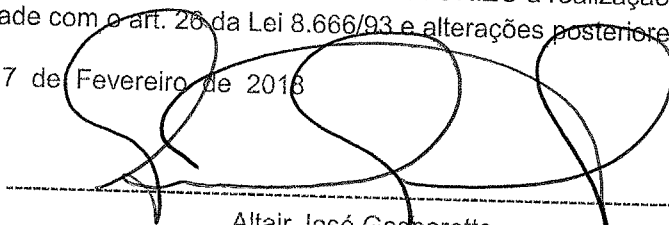
Folha: 8/8

DESPACHO FINAL:

07/02/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pato Branco, 7 de Fevereiro de 2018



Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa:

4.206.164,76 (quatro milhões duzentos e seis mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Pagamento.....:

Até o dia 30 do mês posterior a NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 36/2018
PROCESSO 013/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação hospitalares e ambulatoriais eletivos – Chamamento Público nº 001/2016.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação de **Policlínica Chopinzinho Ltda**, com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 009/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da área de saúde para prestação hospitalares e ambulatoriais eletivos – Chamamento Público nº 001/2016.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fls. 02/12.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 13/19.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 20.
- 04) Ato do Gestor – fl. 22/23.
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 625 - fls. 24/121.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 010/2018 – fls 122/131.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl. 132.

09) Consulta TCE/PR – f. 133

É o relatório.

IV – DO PARECER

Cumpra destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.


No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

As exigências legais para a contratação foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2018



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2018
- b) Licitação Nr.: 10/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 07/02/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001132 - Policlínica Chopinzinho Ltda. EPP	182	4.206.164,76
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	182	4.206.164,76

Dotação(ões) 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (23), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (31)

Altair José Gasparetto

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 4.206.164,76

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000, 1323 e 3323.

Data: 08/01/2018.


Altair José Gasparetto
Presidente

00149



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

00150
JP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2018 - IL

Processo Administrativo: 13/2018

Processo de Licitação: 13/2018

Data do Processo: 05/02/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2018
- b) Licitação Nr.: 10/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 07/02/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

	Qtde de Itens	(em Reais R\$) Total dos Itens
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		
- 001132 - Policlínica Chopinzinho Ltda. EPP	182	4.206.164,76
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	182	4.206.164,76

Dotação(ões) 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (23),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (31)

Altair José Gasparetto

00151
[assinatura]

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 004/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018
OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação de barracão industrial sendo que o mesmo está situado na gleba do lote 180, saída p/Linha Urutu localizado na BR 158, conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: Dia 28 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas.
Valor da pasta técnica: R\$ 50,00 (cinquenta) reais, caso a empresa queira a pasta técnica somente em CD e o mesmo terá um custo de R\$10,00 (dez) reais, que poderá ser efetuado depósito na conta nº 4.400-8 agência 0842-7 do Banco do Brasil - Chopinzinho - Paraná - Brasil.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheldt, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone Nº. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>
Saudade do Iguaçu, 08 de fevereiro de 2017.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 CMAS
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição dia 09 de fevereiro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
Item nº 25, "caput" da Lei de Licitação, BATELACA e PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELATIVOS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 4.206.164,76
Data: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00 - Fontes 1076, 1000, 1323 e 3323.
Data: 08/01/2018.
Altair José Gasparetto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.158.889/00-88
AFRODISIA PERA, 1900, CEP 85651-430
C.E.P.: 85651-430 - Pato Branco - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142018 - DL Nº: 2/2018 - IL
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 142018
DATA DO PROCESSO: 08/02/2018
FOLIO: 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extraído pela Comissão de Licitação, resolve:
1) HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:
a) Processo Nº.: 142018
b) Licitação Nº.: 2/2018-IL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação por Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/02/2018
e) Data de Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP (CARGAS DE 13,5 KG)
g) Fornecedores e Itens Vendidos:
00183 - ANDERSSON TORESMANE
Data de entrega: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (01)
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (02)
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (03)
Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.158.889/00-88
AFRODISIA PERA, 1900, CEP 85651-430
C.E.P.: 85651-430 - Pato Branco - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132018 - IL Nº: 10/2018 - IL
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 132018
DATA DO PROCESSO: 08/02/2018
FOLIO: 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extraído pela Comissão de Licitação, resolve:
1) HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:
a) Processo Nº.: 132018
b) Licitação Nº.: 10/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 07/02/2018
e) Data de Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELATIVOS.
g) Fornecedores e Itens Vendidos:
001132 - FARMACIA CHOPINZINHO LTDA EPP
Data de entrega: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (01), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (02), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (03), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (04)
Altair José Gasparetto

CIRUSPAR
REGULAMENTA as escalas de plantão dos médicos reguladores/intervencionistas no âmbito do SAMU 192 Sudoeste do Paraná..
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.896.759/0001-09, com sede na Rua Assis Brasil, 622, em Pato Branco - PR, no uso das suas atribuições legais, considerando que a escala de plantonistas deve zelar pelo funcionamento da instituição no âmbito da Central de Regulação de Urgências e Unidades de Suporte Avançado;...
O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico:
www.ciruspar.pr.gov.br
Pato Branco, 07 de fevereiro de 2018
Raul Camilo Isotton
PRESIDENTE
CIRUSPAR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 70/2017. OBJETO: A aquisição de móveis e equipamentos para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas Águs Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.676.091/0001-94, com o valor total de R\$ 2.610,00; Alves e Sartor Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.724.523/0001-20, com o valor total de R\$ 4.010,00; Ana Maria Pires Belem - ME, inscrita no CNPJ nº 04.360.651/0001-43, com o valor total de R\$ 4.084,00; Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 92.823.764/0001-03, com o valor total de R\$ 1.618,99; Marte Equipamentos Para Laboratório Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 68.886.605/0001-65, com o valor total de R\$ 3.794,00 e Metal Solution do Brasil Ind. e Com. de Móveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 10.778.913/0001-97, com o valor total de R\$ 5.002,53. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 05/2018/GP. Pregão 70/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Águs Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP. OBJETO: A aquisição de móveis e equipamentos para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde no Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 2.610,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 60 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3907) - Reserva 69. 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3908) - Reserva 69. DO GESTOR CONTRATUAL: O (a) Diretor(a) do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Denis Teixeira - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 06/2018/GP. Pregão 70/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Alves e Sartor Ltda - EPP. OBJETO: A aquisição de móveis e equipamentos para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde no Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 4.010,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 60 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3907) - Reserva 69. 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3908) - Reserva 69. DO GESTOR CONTRATUAL: O (a) Diretor(a) do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Odair José Sartor - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 07/2018/GP. Pregão 70/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Ana Maria Pires Belem - ME. OBJETO: A aquisição de móveis e equipamentos para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde no Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 4.084,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 60 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3907) - Reserva 69. 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3908) - Reserva 69. DO GESTOR CONTRATUAL: O (a) Diretor(a) do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Ana Maria Pires Belem - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 08/2018/GP. Pregão 70/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP. OBJETO: A aquisição de móveis e equipamentos para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde no Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 1.618,99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 60 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento

de Bens e Serviços da secretaria requisitante, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3907) - Reserva 69. 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3908) - Reserva 69. DO GESTOR CONTRATUAL: O (a) Diretor(a) do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Dirceu Longo - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 09/2018/GP. Pregão 70/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Marte Equipamentos Para Laboratório Ltda - EPP. OBJETO: A aquisição de móveis e equipamentos para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde no Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 3.794,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 60 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3907) - Reserva 69. 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3908) - Reserva 69. DO GESTOR CONTRATUAL: O (a) Diretor(a) do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rubens Rabelo Costa Santos Messias - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 10/2018/GP. Pregão 70/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Metal Solution do Brasil Ind. e Com. de Móveis Ltda - ME. OBJETO: A aquisição de móveis e equipamentos para a estruturação das Unidades Básicas de Saúde no Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde, referentes a Resolução SESA nº 604/2015, alterada pela Resolução 344/2016, que institui o incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS, na modalidade fundo a fundo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 5.002,53. PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência contratual será de 60 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês após a entrega do objeto contratado, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da secretaria requisitante, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.: 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3907) - Reserva 69. 0802.1030100432252.000 - Secretaria Municipal de Saúde - 449052.00 - Equipamentos e Material Permanente - 646 (3908) - Reserva 69. DO GESTOR CONTRATUAL: O (a) Diretor(a) do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito. Eduardo Henrique Farias - Representante Legal.

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS
A empresa SAGGIN LABORATÓRIO Ltda
COM CNPJ 01.888.855/0001-63
Comunica o extravio, provavelmente na mudança de endereço, da rua Ibirapera 594, para a rua Almirante 308, em Pato Branco - PR, um bloco de Recibo Provisório de serviço (RPS), todo em branco.
Conforme Boletim de Ocorrência 2018/160214

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (41) 344-8000 - Centro - CEP 85568-000 - Sulina - Paraná
RASC MUNICIPAL, 28 DE JULHO
CNPJ Nº 02.058.868/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 Nº 2/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
Apresentação artificial da "DOM RAMON SANFONERO" a ser realizado no Centro de Eventos de Sulina, no dia 10 de fevereiro de 2018.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
Contratada: RAMAO CARLOS RODRIGUES CPF: 312.618.171-68.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 17/2017 até 24 de maio de 2018. DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: Fica acrescido ao contrato original a obrigação de o particular fornecer mais 25% das quantidades referidas. DE VALOR: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 297.662,50 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Setecentas e Dois Reais e Cinquenta Centavos), baseando-se no valor anteriormente adicionado de R\$ 59.532,50 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
RETIFICAÇÃO DE EDITAL LEILÃO 02/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.
Exclui o Item 05 - PÁ CARREGADEIRA, CASE, MODELO721C, ARTICULADA, COM MOTOR CDC/CUMMINS DE 175HP, ROPS, PNEUS COM 20,5X26, COM CAÇAMBA 31C COM DENTES, ANO 2002/2002. E retifica o valor total do Leilão.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição dia 09 de fevereiro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
Edital nº. 007/2018 de 08/02/2018. Súmula: Retifica Item I do Edital nº. 006/2018 de 06/02/2018 - Exclusão de Candidato.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.
Edital nº. 022/2018 de 08/02/2018. Súmula: Convocação da candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001 de 29/05/2017, para o provimento de vaga de Professor Municipal Temporário, Vaniza Dalmut. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	14/2018
	Data do Processo:	06/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

presente Licitação nestes termos:

b) Licitação Nr.:	2/2018-DL
c) Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:	08/02/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP (CARGAS DE 45 E 13 KG)

g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 001873 - ANDERSON TORESAN ME	2	3.426,00
	2	3.426,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.001.3.3.90.30.00.00.00 (8)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C7A3A37F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 3/2018 - PR
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 15/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 15/2018
	Data do Processo: 06/02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2018
A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 161, de 28/09/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2018, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR.

Pato Branco, 6 de Fevereiro de 2018.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4228EE72

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2018**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 6/2018 - IL
	Processo Administrativo: 8/2018

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	8/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	26/01/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	8/2018
b) Licitação Nr.:	6/2018-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	31/01/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA(SADT)

(em Reais R\$)		
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001527 - Clínica de Oftalmologia Francisco Beltrão Ltda - M	1	155.155,20
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	155.155,20

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8B9BD1D2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	Nr.: 10/2018 - IL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 13/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 13/2018
	Data do Processo: 05/02/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	13/2018
b) Licitação Nr.:	10/2018-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	07/02/2018
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

(em Reais R\$)		
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001132 - Policlínica Chopinzinho Ltda. EPP	182	4.206.164,76
	182	4.206.164,76

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (23),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (31)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1B52EF42

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 Fundamentado nos art. 24, II n 26 I, IV da Lei de Licitações nº 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando aquisição dn gás GLP - (cargas de 45 kg n 13 kg). Valor Global: R\$ 3.246,00 Dotação: 02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00--

Fonté 1076.
Data: 07/02/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:27628B9B

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 Nos fundamentado aut. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinados a atendeu os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valou Global: 4.206.164,76
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 --
Fontes 1076, 1000, 1323 e 3323.
Data: 08/01/2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:19839F57

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018
TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução de projeto de instalação de rede lógica, parte integrante deste edital, elaborado pela empresa IPCable Network Solutions.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Nos termos do §2º, do art. 22, da Lei nº. 8666/93, poderão participar da presente Licitação somente os interessados que possuam CADASTRO atualizado na Prefeitura Municipal de Colombo, válido na data da abertura da presente licitação; ou, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e o atendimento das disposições previstas no edital.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: Dia 28/03/2018, às 09h (nove horas),

LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Colombo, localizada na Rua Francisco Busato, 8005 - Centro.

VISITA: O Proponente deverá observar exatamente as especificações técnicas do Projeto Básico e das instalações da Câmara Municipal de Colombo, para apresentar sua proposta, para tanto, **fica designado o dia 21 de fevereiro de 2018, das 14h às 16h para análise do Projeto e visita às instalações da Casa.**

RECEBIMENTO: O protocolo de recebimento dos Envelopes números 01 e 02 dos interessados, dar-se-á da data de publicação deste Edital até às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), do dia 28/03/2018, na Secretaria da Câmara Municipal de Colombo, no endereço já mencionado.

INFORMAÇÕES: O Edital completo pode ser baixado através do endereço <http://www.camaracolombo.pr.gov.br/licitacoes.htm> Esclarecimentos referentes a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Colombo, ou pelo e-mail: camaracolombo@onda.com.br, até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para protocolização dos Envelopes 01 e 02.

Colombo, 08 de fevereiro de 2018.

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:64FDE756

**COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 02/2018
Processo: Dispensa de Licitação nº 02/2018
Partes: Colombo Previdência e Manosprint Comércio de Copiadoras e Suprimentos Ltda ME.
Objeto: Locação de impressora e máquina fotocopadora multifuncional.
Valor: Pagará o contratante à contratada, o valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) sendo pago mensalmente o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 14 de fevereiro de 2018 e término em 13 de fevereiro de 2019.
Data: 06 de Fevereiro de 2018.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:1F72B945

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 009/2018**

Fixa para o exercício de 2018 a Taxa de Administração da Autarquia Colombo Previdência e da outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de fixação da taxa de administração para o exercício de 2018, nos termos do Artigo 73, parágrafo único da Lei Municipal nº 960/2006, alterado pela Lei 1.050/2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixada a Taxa de Administração para cobertura das despesas da Autarquia Colombo Previdência para o exercício de 2018 no percentual de 1,20% (um virgula vinte por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

Modalidade:

Inexigibilidades Pregão Dispensa Contratos Credenciamento/Chamamento Público
 Processos Administrativos Tomada de Preços

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018

09/02/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 010-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018

06/02/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO Á DIAGNOSE E TERAPIA(SADT)



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

06/02/2018

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE OSTOMIA EM GERAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência.



Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO

00155
SP

← Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Licitações

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Contato

Contato

Ouvidoria

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Convênios

Programas

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR

conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 09/02/2018 09:49:40

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 021/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 376, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco, PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Policlínica Chopinzinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.734.282/0001-48 com sede na Rua João Ignácio Thomas, nº 4262, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por Valmir Carlos Biesek, portador do RG nº 1039690043 SSP-RS e CPF nº 648.750.910-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2016 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.
- 1.2. Os serviços inerentes ao objeto estão discriminados no anexo I, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados à Contratante.
- 2.2. Os serviços a serem contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento Contratado, e Serviços de Classificação constantes no cadastro no CNES.
- 2.3. A Contratada executará os serviços em sede própria estabelecida a Rua João Ignácio Thomas, nº 4262, Centro, na cidade de Chopinzinho - PR, conforme segue:
Profissionais: **Leandro Marques Mourão (ortopedia e traumatologia)**, inscrito no CRM/PR 31250; **Fabio Alan Cavali (ortopedia e traumatologia)**, Incrito no CRM/PR 28739; **Marcelo Augusto Riesemberg (cirurgia geral)**, inscrito no CRM/PR 13230; **João Carlos Guarienti (anestesiologia/cirurgião)**, inscrito no CRM/PR 10538, **Ana Paula Lyczacovski Riesemberg (cirurgia geral)**, inscrita no CRM/PR14735, **Guilherme Gonçalves dos Santos Junior (anestesiologia)**, inscrito no CRM/PR 20611, **Tiago Chaves Wainberg (ginecologista e obstetra)**, inscrito no CRM/PR 37553.

O Dr João Carlos Guararienti executará como cirurgião conforme consta no Cadastro

Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Os usuários serão previamente autorizados e agendados pela contratante, e deverão ser atendidos pela contratada mediante apresentação de guia de consulta/reconsulta e Laudo da AIH – Autorização de Internação Hospitalar e consulta pós operatória, devidamente autorizados pelo Departamento de Auditoria.

2.4. Para cada procedimento cirúrgico realizado preconiza-se 01 (uma) consulta pré-cirúrgica e 01 (uma) consulta pós-cirúrgica a ser realizada em ambulatório próprio do estabelecimento contratado, por membro da equipe realizadora do procedimento, sem custos aos usuários e CONIMS.

2.5. Para cada procedimento cirúrgico será realizado 01 (uma) consulta pré-anestésica.

2.6. A avaliação anestésica deverá ser garantida a todos os usuários encaminhados para realização de procedimentos e/ou cirurgias.

2.7. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados a qualquer tempo.

2.8. Para prestação dos serviços a contratada disponibilizará o (s) profissional (s) competente (s), medicamentos, material, acomodações e tudo o que for necessário para a realização do procedimento e/ou cirurgia a ser realizada.

2.9. O fornecimento de equipamentos, insumos, materiais e medicamentos, alimentação, acomodações necessárias à prestação dos serviços é de responsabilidade da Contratada.

2.10. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

2.11. Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada, deverá comunicar-se com a Contratante para acordar o atendimento, garantindo a programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.

2.12. A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante.

2.13. Os atendimentos realizados por encaminhamento dos municípios consorciados não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para procedimentos e/ou cirurgias.

2.14. Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados em guias específicas do SUS (Sistema Único de Saúde).

2.15. Todos os procedimentos serão submetidos às normativas constantes no Manual de Auditoria do SUS.

2.16. As guias de requisição de atendimento deverão estar autorizadas pela Secretaria da Saúde do Município, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas.

2.17. As cirurgias poderão ser realizadas dentro do mês ou no mês seguinte, ou ainda, adiantadas desde que se garanta a manutenção do número mínimo estipulado no credenciamento.

2.18. Os custos com o encaminhamento do paciente até o Hospital credenciado será de responsabilidade do município do paciente.

2.19. Deverão ser observadas integralmente as portarias e os protocolos técnicos e demais legislações vigentes, referentes ao atendimento e encaminhamento dos

usuários do Sistema Único de Saúde;

2.20. Se o médico exigir a realização de outros exames, desde que o consorcio tenha previsão e que o paciente venha agendado, os exames serão realizados pelo consorcio.

2.21. Em caso de intercorrências no momento da realização da cirurgia, com a internação em uma unidade de terapia intensiva - UTI, a cobrança da UTI passa a ser SUS.

2.22. Fica a cargo do hospital credenciado a orientação quanto ao procedimento cirúrgico ao paciente, bem como a assinatura no termo de consentimento, no qual deverá estar previsto os riscos inerentes ao procedimento cirúrgico.

2.23. Em casos omissos ou não regulamentados no presente edital, as decisões quanto à postura e procedimento a serem adotados serão definidas por uma comissão técnica, cuja qual será formada por profissionais do CONIMS, 7ª Regional de Saúde e gestores municipais de saúde.

2.24. O Consórcio reserva-se o direito de fiscalizar a execução dos serviços através de auditor nomeado pelo CONIMS e/ou SESA, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90. Em caso de desatendimento aos requisitos constantes no presente Edital ou havendo inadequada prestação do serviço credenciado, o Consórcio, através de procedimento administrativo específico, assegurada a ampla defesa e o contraditório, poderá proceder ao descredenciamento do profissional ou empresa.

2.25. O hospital credenciado tem a responsabilidade de apresentar um planejamento de execução das cirurgias eletivas.

CLAÚSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

3.1. A Contratante fica obrigada a:

3.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

3.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

3.1.3. Comunicar imediatamente à Contratada quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

3.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

3.2. A Contratada fica obrigada a:

3.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

3.2.2. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

3.2.3. Permitir fiscalização pelo Contratante, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

3.2.4. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados.

3.2.5. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

3.2.6. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e

- Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 3.2.7.** Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias as impossibilidades de atendimento, salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas.
- 3.2.8.** Alimentar o sistema IDS, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período de 21 do mês anterior a 20 do mês relativo à competência.
- 3.2.9.** Realizar as cirurgias credenciadas constantes em tabela, conforme anexo I;
- 3.2.10.** Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- 3.2.11.** Manter durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviços, todas as condições que ensejarem o Credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional.
- 3.2.12.** Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe expressamente proibida a subcontratação da prestação do serviço.
- 3.2.13.** Se o procedimento agendado precisar ser cancelado, desde que não seja por condições clínicas do paciente, que deverão ser resolvidas pelo município de origem, em caso de outras situações de impedimento, ficará sob a responsabilidade do hospital credenciado o reagendamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, não trazendo prejuízo ao paciente, ao seu município ou ao CONIMS.
- 3.2.14.** Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
- 3.2.15.** Apresentar, quando solicitado pelo CONIMS, uma relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo.
- 3.2.16.** Justificar ao paciente, ao CONIMS e ao gestor do município de origem do paciente, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto no contrato.
- 3.2.17.** Apresentar ao CONIMS, sempre que solicitado, comprovantes de regularidade para com as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias.
- 3.2.18.** Permitir, a qualquer tempo e hora, o acesso dos supervisores e auditores nomeados pelo CONIMS e/ou SESA em suas dependências, para supervisionar e acompanhar o correto cumprimento do que foi contratado, conveniado ou acordado;
- 3.2.19.** Operar com uma organização completa, independente e sem vínculo empregatício com o Consórcio, realizando os serviços, objeto deste contrato, dentro dos mais altos conceitos do ramo;
- 3.2.20.** Manter, por si, por seus prepostos, irrestrito sigilo de todas as atividades desempenhadas em relação aos serviços descritos no objeto deste contrato, bem como não divulgar, sob qualquer meio, as informações que recebeu em virtude do contrato;
- 3.2.21.** Emitir relatório mensal, para a Administração do CONIMS, contendo a prestação dos serviços realizados, a fim de estabelecer parâmetros para possíveis

- auditorias nas contas da empresa;
- 3.2.22.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração desse faturamento, que redundem em aumento das despesas ou perda de descontos;
- 3.2.23.** Emitir relatório que demonstre, resumidamente, quais foram às condições de prazo e como foram atendidos os usuários, bem como, disponibilizar modelo de relatório conforme espelho da AIH;
- 3.2.24.** Centralizar todos os pedidos, subordinados para a Administração do CONIMS;
- 3.2.25.** Ser rigoroso na pontualidade da execução do serviço;
- 3.2.26.** Comunicar à contratante, quaisquer alterações durante e execução para as devidas averiguações.
- 3.2.27.** O prestador de serviço somente poderá atender o paciente se este apresentar uma guia autorizada pelo gestor municipal;
- 3.2.28.** Pacientes que necessitarem de acompanhante sejam eles crianças até 18 anos, pessoas com necessidades especiais e idosos acima de 60 anos, terão direito estabelecido em Lei 11.108/05.
- 3.2.29.** Os pacientes serão internados em enfermarias com número máximo de leitos previstos nas normas técnicas hospitalares, conforme requisitos técnicos mínimos, da Legislação Sanitária.
- 3.2.30.** As realizações das cirurgias serão de responsabilidade da credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos, materiais, equipamentos e medicamentos, mediante a remuneração conforme tabela em Anexo I.
- 3.2.31.** Realizar os procedimentos contratados, de acordo com a melhor técnica e com a observância de toda a legislação em vigor aplicável à prestação dos serviços, sem cobrança de qualquer valor adicional do paciente, sendo que o acesso deverá ser universal, igualitário e integral a saúde dos usuários com regulação pelos gestores do SUS.
- 3.2.32.** Apresentar relatório com as guias de requisição de atendimento, devidamente autorizada, com nome do paciente, cirurgia(s) realizada(s) e respectivo(s) valor (es) e deixar a disposição para conferência do CONIMS.
- 3.2.33.** Apresentar documentos, prontuários e demais informações necessárias ao acompanhamento da execução dos serviços.
- 3.2.34.** Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário.
- 3.2.35.** Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar a prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação Legal.
- 3.2.36.** Responder por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar aos pacientes.
- 3.2.37.** Manter-se em dia com todas as condições de habilitação, licenças, alvarás e, além disso, comunicar ao CONIMS qualquer alteração em seus dados cadastrais.
- 3.2.38.** Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos pelo CONIMS, as obrigações assumidas por força deste edital.
- 3.2.39.** Cabe à credenciada a realização de avaliações pré-operatórias e acompanhamento pós-operatório, inclusive assistência a intercorrências (inclusive ambulatoriais) até o 4º dia de internação, sendo que, após este período, caso o hospital credenciado não tenha capacidade técnica para continuar o tratamento do

paciente, poderá solicitar a abertura de uma central de leitos, realizar a abertura de uma AIH, pactuada pelo município com o hospital de referência.

3.2.40. Realizar os procedimentos contratados, sem a cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS ou do consórcio, fora aqueles previstos no respectivo anexo;

3.2.41. Garantir ao paciente atendido ambulatorial ou em regime de internação hospitalar, o acesso a Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia.

3.2.42. Garantir os materiais necessários às cirurgias, incluindo nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos.

3.2.43. Manter sempre atualizado, completo com letra legível os prontuários dos pacientes.

3.2.44. Garantir a porta de entrada de todos os profissionais que prestarão os serviços e a todos os usuários encaminhados pelo CONIMS;

3.2.45. Garantir a permanência de acompanhantes conforme prevê as normas do SUS e legislação que garantam que o paciente possua acompanhante;

CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTOS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS.

4.1. O usuário será encaminhado por profissional médico do município e ou rede especializada do CONIMS com guia de referência/contra referência previamente autorizada e agendada, contendo carimbo e rubrica do funcionário do município origem, ao profissional médico indicado pela contratada;

4.2. O tempo mínimo preconizado para cada consulta é de 15 (quinze) minutos, conforme determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Porém, poderá o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento. Se houver perda de qualidade e constatado atendimento em tempo inferior ao preconizado, a Contratante poderá invocar o contido na cláusula sexta e, conseqüentemente, o contido na cláusula sétima do instrumento contratual, podendo também caber à rescisão do presente instrumento. As consultas necessárias que antecedem o procedimento e/ou cirurgia serão custeadas pelo município de origem do paciente.

4.3. As guias de referência/contra referência e fichas de reconsulta deverão ser entregues diariamente a funcionário da Contratante. No caso dos atendimentos serem prestados em município divergente da Contratante, os documentos deverá ser encaminhado semanalmente através do serviço de correio ou outros ao CONIMS.

4.4. O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

4.5. Após o paciente retornar com os exames necessários para a realização do procedimento e/ou cirurgia hospitalar, o profissional fará a Solicitação de Procedimento hospitalar que irá retornar ao município de origem onde será requisitado no sistema IDS, autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde e encaminhado para a Auditoria do CONIMS para a autorização do mesmo.

4.6. O agendamento do procedimento implicará na realização de avaliação anestésica realizada por profissional competente do serviço receptor deste paciente.

4.7. Concluído o processo, o prestador de serviço deverá emitir a contra referência hospitalar informando ao paciente sobre a sua: Alta Hospitalar com ou sem retorno a atenção primária a saúde.

- 4.8. Todo esse processo será acompanhado pelo CONIMS, que terá poderes para:
- 4.8.1. Autorizar ou não o procedimento requisitado.
 - 4.8.2. Solicitar parecer e ou relatórios de serviços médicos e de enfermagem depreendidos ao paciente.
 - 4.8.3. Realizar, "havendo necessidade" auditoria "in loco", agendada ou não;
 - 4.8.4. Glosar procedimentos realizados que tenham insuficiência de informações ou apresentem indício de irregularidade.
 - 4.8.5. Os prestadores credenciados deverão encaminhar para Secretaria Executiva do CONIMS, todos os Laudos de Solicitação de Procedimentos Hospitalares e consultas, autorizados e realizados para faturamento;
 - 4.8.6. No atendimento o profissional fará a consulta e poderá solicitar exames complementares que justifique e elucide o diagnóstico.
 - 4.8.7. Após o paciente retornar com os exames necessários para a realização do procedimento e/ou cirurgia hospitalar, o profissional fará a Solicitação de Procedimento hospitalar que irá retornar ao município de origem onde será requisitado no sistema IDS, autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde e encaminhado para a Auditoria do CONIMS para a autorização do mesmo.
 - 4.8.8. O agendamento do procedimento implicará na realização de avaliação anestésica realizada por profissional competente do serviço receptor deste paciente.
 - 4.8.9. Concluído o processo, o prestador de serviço deverá emitir a contra-referência hospitalar informando ao paciente sobre a sua: Alta Hospitalar com ou sem retorno a atenção primária a saúde.

CLAUSULA QUINTA - SISTEMA

- 5.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o **Sistema** para processar a produção referente à competência, a qual deverá ser lançada e encaminhada às consultas e os laudos de solicitações de procedimentos hospitalares e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.
- 5.2. Os interessados em prestar serviços hospitalares devem dispor de computador com internet para alimentar no sistema IDS o lançamento da produção no período do faturamento, sendo que só serão pagos se estiverem no sistema.
- 5.3. O sistema IDS será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA SEXTA --LEGIBILIDADE

- 6.1. As prescrições médicas, solicitações de exames, contra-referência, laudo de solicitação de procedimento hospitalar e encaminhamentos deverão estar redigidos com clareza e serem legíveis.
- 6.2. O não cumprimento desta cláusula poderá acarretar denúncia ao Ministério da Saúde (MS) e ao Conselho Regional da categoria, uma vez que ambos os órgãos reguladores determinam a exigência citada.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

7.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantidos os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

8.1.1. Advertência.

8.1.2. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrado por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

8.2. A Multa será cobrada pelo Contratante conforme o estabelecido pela legislação pertinente.

8.3. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

8.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

8.5. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

8.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referida no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLAUSULA NONA – DA RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

9.1. DESCRENCIAMENTO VOLUNTÁRIO POR QUALQUER DAS PARTES

Para efetuar a rescisão/descrenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descrenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

9.1.1. A rescisão contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que o fato não resulta em prejuízo à Administração Pública.

9.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

9.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

9.2.1.1. Deixar de executar e/ou fornecer o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

9.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

9.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

9.2.1.4. Quando houver a existência de 3 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e ampla defesa a Contratada;

9.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

9.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

9.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA DÉCIMA – VALOR

10.1. A Contratante pagará à Contratada os valores unitários constantes no Anexo I do presente instrumento.

10.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FATURAMENTO E PAGAMENTO

12.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

12.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema IDS, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

12.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

12.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão da Contratada, cabendo à

Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

12.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos, até regularização. Constatada a irregularidade a contratada será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento.

12.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

12.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

12.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REAJUSTE

13.1. Os valores contratados somente sofrerão reajustes, caso os valores constantes na tabela publicada em Resolução nº 082/2016 sofram alterações e mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

14.1. As despesas geradas em função da contratação do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076, 1000, 1323 e 3323.

14.2. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, PR, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

15.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão, transferência e/ou subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula oitava e nona do presente instrumento.

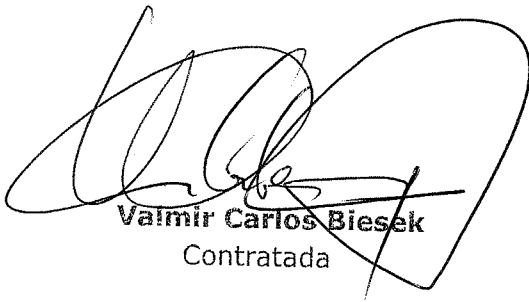
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – AÇÕES JUDICIAIS

1.6.1. Qualquer ação judicial contra a Contratante oriunda de serviços prestados pela Contratada, ou mesmo que venha a Contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da Contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à Contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

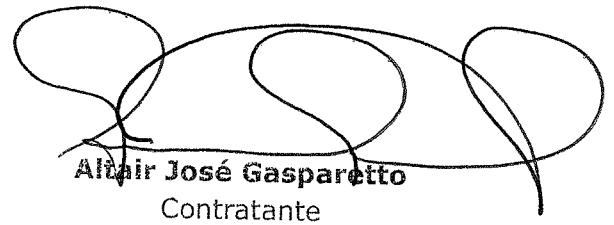
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro privilegiado da Comarca de Pato Branco - PR. E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2018.



Valmir Carlos Biesek
Contratada




Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO 1

PROCEDIMENTOS - MÉDIA COMPLEXIDADE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
408060042	Amputação / Desarticulação De Dedo	10	708,55	7085,50
408020016	Amputação / Desarticulação De Mao E Punho	10	386,60	3866,00
408050012	Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores	10	2095,32	20953,20
408020032	Artrodese De Medias / Grandes Articulações De Membro Superior com até 04 OPM	10	460,74	4607,40
408020040	Artroplastia De Articulação Da Mao	10	654,67	6546,70
408040084	Artroplastia total primaria do quadril cimentada	10	3270,54	32705,40
409060038	Excisão tipo 3 do colo uterino	96	900,62	86459,52
407030026	Colecistectomia	100	1391,54	139154,00
409070050	Colpoperineoplastia anterior e posterior	96	944,86	90706,56
301010072	Consulta Pré Anestésica	744	136,53	101578,32
409060046	Curetagem semiótica com ou sem dilatação	200	334,84	66968,00
203020030	Exame Anatomo Patológico para Congelamento/Parafina por Peça Cirúrgica ou por Biópsia (Exceto colo Uterino e Mama)	300	24,00	7200,00
203020022	Exame de Anátomo - Patológico do Colo Uterino - Peça Cirúrgica	200	43,21	8642,00
401020053	Excisão E Sutura De Lesão Na Pele C/ Plástica Em Z Ou Rotação De Retalho	10	755,50	7555,00
408060131	Exploração Articular C/ Ou S/ Sinovectomia De Pequenas Articulações	10	284,12	2841,20
408060140	Fasciectomia	10	445,90	4459,00
407020284	Hemorroidectomia	50	631,88	31594,00
407040064	Hernioplastia epigástrica	100	1161,15	116115,00
407040080	Hernioplastia Incisional	100	1079,84	107984,00

407040099	Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	100	852,04	85204,00
407040102	Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	100	891,02	89102,00
407040129	Hernioplastia umbilical	100	950,94	95094,00
409060119	Histerectomia com anexectomia	100	1670,22	167022,00
409060100	Histerectomia por via vaginal	96	1013,67	97312,32
409060135	Histerectomia Total	100	1400,55	140055,00
409060186	Laqueadura Tubária	150	711,02	106653,00
409010219	Nefrectomia Total	50	1997,60	99880,00
409060216	Ooforectomia/Ooforoplastia	100	1114,12	111412,00
409040134	Orquidopexia Unilateral	20	763,65	15273,00
301010072	Pós Consulta	744	34,13	25392,72
409050083	Postectomia	50	438,24	21912,00
301010072	Pré Consulta	744	34,13	25392,72
408050160	Reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior)	30	3204,36	96130,80
408050179	Reconstrução Ligamentar Intra-Articular Do Joelho (Cruzado Posterior C/ Ou S/ Anterior)	30	3868,92	116067,60
408050322	Reparo De Bainha Tendinosa Ao Nível Do Tornozelo	30	426,60	12798,00
408010142	Reparo De Rotura Do Manguito Rotador (Inclui Procedimentos Descompressivos)	30	591,50	17745,00
408060212	Ressecção De Cisto Sinovial	30	182,98	5489,40
408060310	Ressecção Simples De Tumor Ósseo / De Partes Moles	30	759,55	22786,50
408060328	Retirada De Corpo Estranho Intra-Articular	30	278,14	8344,20
408060352	Retirada De Fio Ou Pino Intra-Osseo	30	303,32	9099,60
408060379	Retirada De Placa E/Ou Parafusos	30	450,32	13509,60
408060387	Retirada De Prótese De Substituição De Grandes Articulações (Ombro / Cotovelo / Quadril / Joelho)	30	1762,02	52860,60
408060417	Retração Cicatricial Dos Dedos C/ Comprometimento Tendinoso (Por Dedo)	30	411,06	12331,80
408050330	Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Em Membro Inferior (Exceto Dedos Do Pe)	30	343,88	10316,40
9001010260	Taxa de Vídeo Colecistectomia	100	300,00	30000,00
9001010270	Taxa de Vídeo Hernioplastia inguinal (Bilateral)	100	300,00	30000,00
9001010280	Taxa de Vídeo Hernioplastia inguinal / Crural (Unilateral)	100	300,00	30000,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000170

b.

9001010290	Taxa de Vídeo Laqueadura Tubária	100	300,00	30000,00
408060441	Tenolise	10	458,80	4588,00
408060450	Tenomiiorrafia	10	411,82	4118,20
408020300	Tenosinovectomia Em Membro Superior	10	389,78	3897,80
408060549	Transposicao / Transferencia Miotendinosa Unica	10	428,42	4284,20
403020107	Transposicao Do Nervo Cubital	10	1151,60	11516,00
408020326	Tratamento Cirurgico De Dedo Em Gatilho	10	482,30	4823,00
408060573	Tratamento Cirurgico De Dedo Em Martelo / Em Garra (Mao E Pe)	10	536,82	5368,20
408020342	Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria Das Falanges Da Mao (Com Fixacao)	30	385,20	11556,00
408050489	Tratamento Cirurgico De Fratura / Lesao Fisaria Proximal (Colo) Do Femur (Sintese)	30	2268,10	68043,00
409070270	Tratamento Cirúrgico de Incontinência urinária	200	795,70	159140,00
408010150	Tratamento Cirurgico De Fratura Da Clavicula	30	810,22	24306,60
408020407	Tratamento Cirurgico De Fratura Da Extremidade / Metafise Distal Dos Ossos Do Antebraco	30	507,60	15228,00
408020431	Tratamento Cirurgico De Fratura Diafisaria Unica Do Radio / Da Ulna	30	530,58	15917,40
408050659	Tratamento Cirurgico De Halux Valgus C/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano	30	753,00	22590,00
408010185	Tratamento Cirúrgico De Luxação / Fratura-Luxação Acromio-Clavicular	30	807,45	24223,50
408010215	Tratamento Cirúrgico De Luxação Recidivante / Habitual De Articulação Escapulo-Umeral	30	811,35	24340,50
408050780	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Tarso	30	609,50	18285,00
408050799	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação / Perda Óssea Da Diafise Do Fêmur	30	1762,02	52860,60
408050870	Tratamento Cirúrgico De Pseudartrose / Retardo De Consolidação/ Perda Óssea Da	30	1360,00	40800,00

Metáfise Tibial				
408020601	Tratamento Cirúrgico De Pseudo-Retardo / Consolidação / Perda Óssea Ao Nível Do Carpo	30	458,58	13757,40
408010223	Tratamento Cirúrgico De Retardo De Consolidação Da Pseudartrose De Clavícula / Escapula	30	574,15	17224,50
408050888	Tratamento cirúrgico de rotula de menisco com sutura meniscal uni/bicompatimental	30	1310,70	39321,00
408020610	Tratamento Cirúrgico De Rotura / Desinsercao / Arrancamento Capsulo-Teno-Ligamentar Na Mao	30	516,52	15495,60
408050896	Tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial/total	30	664,52	19935,60
408060700	Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Simples (Dois Dedos)	10	419,64	4196,40
403020123	Tratamento Cirúrgico De Síndrome Compressiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Carpo	30	732,52	21975,60
409040231	Tratamento Cirúrgico De Varicocele	10	515,12	5151,20
408050918	Tratamento Cirurgico Do Halux Valgus S/ Osteotomia Do Primeiro Osso Metatarsiano	10	704,97	7049,70
408050926	Tratamento Das Lesões Osteo-Condrais Por Fixação Ou Mosaicoplastia Joelho/Tornozelo	30	3189,40	95682,00
409040240	Vasectomia	50	629,65	31482,50
408060719	Videoartroscopia	150	300,00	45000,00
SUBTOTAL CONTRATADO R\$				3256362,56
PROCEDIMENTOS - ALTA COMPLEXIDADE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
408040076	Artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução)	20	4060,65	81213,00
408050055	Artroplastia total do joelho - revisão / reconstrução	20	3716,82	74336,40
408050063	Artroplastia Total Primaria De Joelho	20	2750,57	55011,40

408040092	Artroplastia total primaria do quadril não cimentada /hibrida	20	2900,27	58005,40
403020034	Microcirurgia de plexo braquial em exploração e neurolise	20	1601,40	32028,00
403020050	Microneurolise de nervo periférico	20	1570,08	31401,60
SUBTOTAL CONTRATADO R\$				331995,80
OPM				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL CONTRATADO
702030023	Ancora	30	197,60	5928,00
702030031	Arruela Dentada	10	41,06	410,60
702030074	Centralizador para Componente Femoral Cimentado Modular	10	104,44	1044,40
702030082	Cimento c/ Antibiótico	20	109,62	2192,40
702031380	Cimento s/ antibiótico	20	60,59	1211,80
702030090	Componente Acetabular de Polietileno cimentado Primário/Revisão	10	252,56	2525,60
702030597	Componente Acetabular de Polietileno p/ Componente Metalico Primario/ de Revisão de Fixação Biológica	10	332,84	3328,40
702030104	Componente Acetabular Metalico de Fixação Biológica Primária/Revisão	10	917,21	9172,10
702030139	Componente Cefalico p/ Artroplastia Total do Quadril	10	463,48	4634,80
702030171	Componente Cimentado Monobloco Tipo Charney	10	850,01	8500,10
702030155	Componente de Aumento Femural p/ Revisão de Prótese Total de Joelho	10	2122,37	21223,70
702030147	Componente de Aumento Tibial p/ Revisão de Prótese Total de Joelho	10	414,83	4148,30
702030163	Componente Femoral Cimentado Modular Primario	10	900,00	9000,00
702030180	Componente Femoral de Revisão Cimentado/Fixação Biológica	10	1758,84	17588,40
702030198	Componente Femoral Modular de Revisão Cimentada p/ enxerto impactado	10	2323,07	23230,70
702030201	Componente Femoral Modular de Revisão não Cimentada p/	10	2103,14	21031,40

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

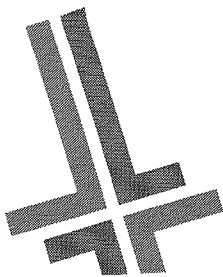
000173

10

	Revestimento Total			
702030210	Componente Femoral não Cimentado Modular Primario	10	1513,63	15136,30
702030228	Componente Femoral Primário Cimentado/Fixação Biológica	10	1492,50	14925,00
702030244	Componente Patelar Cimentado/Fixação Biológica	10	132,65	1326,50
702030252	Componente Tibial de Revisão de Polietileno	10	528,50	5285,00
702030260	Componente Tibial de Revisão Metalico Cimentado Fixação Biológica em Cunha	10	1318,68	13186,80
702030279	Componente Tibial Primario de Polietileno	10	315,14	3151,40
702030287	Componente Tibial Primario Metálico Cimentado/ Fixação Biológica	10	762,93	7629,30
702030317	Dispositivo Anti Protrusão c/ Orifício p/ Parafusos	10	1812,73	18127,30
702031348	Fio de Kirschner	100	13,00	1300,00
702030325	Fio Olivado p/ Fixador Externo	30	16,94	508,20
702050792	Fio Tipo Steinman Liso	30	12,00	360,00
702030333	Fio Tipo Steinman Rosqueado	20	15,82	316,40
702030350	Fixador Externo c/ Sistema de Alongamento Monofocal	20	1054,91	21098,20
702030368	Fixador Externo c/ sistema de Correção Angular e/ou Rotacional	20	1351,04	27020,80
702030384	Fixador Externo Circular/Semi - Circular	20	1163,90	23278,00
702030392	Fixador Externo Híbrido	20	913,16	18263,20
702030406	Fixador Externo Linear	20	578,67	11573,40
702030414	Fixador Externo p/Punho	20	501,48	10029,60
702030422	Fixador Externo Tipo Plataforma - Sistema de Alongamento/Transplante Osseo	20	1054,91	21098,20
702030449	Grampo	30	24,61	738,30
702030465	Haste de Ender	10	81,51	815,10
702030490	Haste Femoral Longa c/Bloqueio Cefalico (Inclui Parafusos)	10	989,15	9891,50
702030503	Haste Femoral p/ Revisão de Protese Total do Joelho	10	1569,67	15696,70
702030511	Haste Intramedular Bloqueada de Femur (Inclui Parafusos)	10	1010,56	10105,60
702030520	Haste Intramedular Bloqueada de Tibia (Inclui Parafusos)	10	978,92	9789,20
702030546	Haste Intramedular Flexível p/ Uso	10	151,63	1516,30

	Infantil			
702030554	Haste Intramedular Não Bloqueada	10	129,10	1291,00
702030589	Haste Tibial p/Revisão de Protese Total do Joelho	10	652,39	6523,90
702030600	Mini - Fixador Externo	10	366,62	3666,20
702030619	Mini - Parafuso de Auto - Compressão	10	154,38	1543,80
702031364	Mini Placa em T ou L	10	102,00	1020,00
702031321	Parafuso Bloqueado	30	21,60	648,00
702030627	Parafuso Canulado 3,5 mm	50	116,02	5801,00
702030635	Parafuso Canulado 4,5 mm	50	102,92	5146,00
702030643	Parafuso Canulado 7,0 mm	50	90,29	4514,50
702030651	Parafuso Canulado Mini	30	257,29	7718,70
702030660	Parafuso Cortical 1,5 mm	30	18,06	541,80
702030678	Parafuso Cortical 2,0 mm	30	15,34	460,20
702030686	Parafuso Cortical 2,7 mm	30	16,94	508,20
702030694	Parafuso Cortical 3,5 mm	100	15,34	1534,00
702030708	Parafuso Cortical 4,5 mm	100	18,06	1806,00
702030716	Parafuso de Interferência de Titânio	20	486,29	9725,80
702030724	Parafuso Esponjoso 4,0 mm	50	27,71	1385,50
702030732	Parafuso Esponjoso 6,5 mm	30	27,71	831,30
702030740	Parafuso Maleolar	20	21,89	437,80
702030759	Parafuso Metálico de Interferência	20	154,38	3087,60
702030767	Parafuso p/ Componente Acetabular	20	109,67	2193,40
702030791	Pino de Knowles	30	48,58	1457,40
702030805	Pino de Shantz	30	28,45	853,50
702030830	Placa 1/3 Tubular 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	146,64	1466,40
702030848	Placa 1/3 Tubular 4,5 mm (Inclui Parafusos)	10	177,20	1772,00
702030856	Placa Angulada 4,5 mm (inclui parafusos)	10	377,42	3774,20
702031399	Placa Bloqueada de Rádio Distal	10	293,42	2934,20
702030864	Placa Calco (Inclui Parafusos)	10	308,75	3087,50
702030910	Placa de Compressão Dinâmica 4,5 mm Larga (Inclui Parafusos)	10	296,13	2961,30
702030899	Placa de Compressa Dinâmica 3,5 mm (Inclui Parafusos)	20	183,81	3676,20
702030902	Placa de Compressão Dinâmica 4,5 mm Estreita (Inclui Parafusos)	10	235,88	2358,80
702030929	Placa de Reconstrução 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	299,90	2999,00
702031313	Placa em L 1,5 mm (Inclui Parafusos)	10	293,42	2934,20
702030953	Placa em L 2,7 mm (Inclui	10	131,36	1313,60

	Parafusos)			
702030961	Placa em L 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	275,48	2754,80
702030970	Placa em L 4,5 mm (Inclui Parafusos)	10	288,71	2887,10
702031330	Placa em T 2,0 mm (Inclui Parafusos)	10	102,00	1020,00
702030988	Placa em T 2,7 mm (Inclui Parafusos)	10	131,36	1313,60
702030996	Placa em T 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	275,48	2754,80
702031003	Placa em T 4,5 mm (Inclui Parafusos)	10	288,71	2887,10
702031020	Placa em Trevo 4,5 mm (Inclui parafusos)	10	288,71	2887,10
702031046	Placa p/Calcaneo	10	917,21	9172,10
702031054	Placa Ponte 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	527,20	5272,00
702031062	Placa Ponte 4,5 mm	10	564,13	5641,30
702031356	Placa Reta de 2,0 mm (Inclui Parafusos)	50	122,80	6140,00
702031070	Placa Semitubular 2,7 mm (Inclui Parafusos)	10	146,64	1466,40
702031089	Placa Semitubular 3,5 mm (Inclui Parafusos)	10	146,64	1466,40
702031135	Protese Interfalangeana	10	315,42	3154,20
702031143	Protese Metacarpo - Falangeana	10	315,42	3154,20
702031151	Protese não Convencional Articulada Distal de Membro Inferior	10	3624,65	36246,50
702031178	Protese não Convencional Articulada Proximal de Membro Inferior	10	3169,07	31690,70
702031259	Restritor de Cimento Femoral/Umeral	10	25,71	257,10
702031283	Tela de Reconstrução Acetabular	10	396,88	3968,80
702031291	Tela de Reconstrução Femoral	10	334,22	3342,20
702050571	Tela Inorgânica de Polipropileno Pequena (Até 100 cm2)	10	102,00	1020,00
SUBTOTAL CONTRATADO R\$				617806,40
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$				4206164,76



**POLICLINICA
CHOPINZINHO**

000176
b.

Ofício nº 008/2019

Chopinzinho - PR, 15 de janeiro 2019.

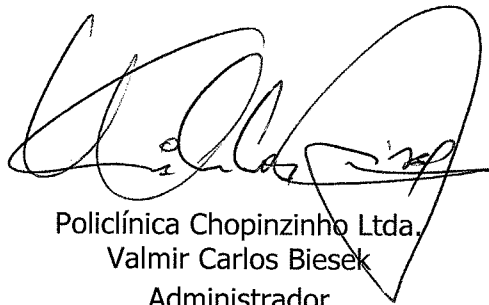
Prezada Senhora,

Policlínica Chopinzinho Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 78.734.282/0001-48, estabelecida na Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro, Chopinzinho – PR, solicita a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2018. O Instituto de Assistência Social e Saúde Chopinzinho/PR CNPJ 30.836.461/0001-60 passou a exercer as atividades hospitalares em 01/01/2019.

Existem pendências de faturamento em nome de Policlínica Chopinzinho Ltda, para as quais ainda serão emitidas notas fiscais.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Policlínica Chopinzinho Ltda.
Valmir Carlos Biesek
Administrador

À
Cassilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
CONIMS
Pato Branco - PR

POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA

CNPJ: 78.734.282/0001- 48

Email – policlinicachopinzinho@gmail.com

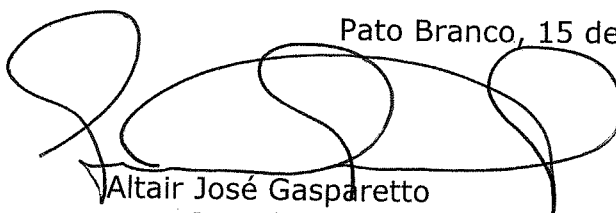
Fone (46) 3242 8181

Rua João Ignácio Thomas, 4262, Centro Chopinzinho /PR CEP: 85560-000

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 021/2018.

- I. Considerando a solicitação da contratada para rescisão contratual, devido ao encerramento de suas atividades, passando a gestão para o Instituto de Assistência Social e Saúde São Rafael;
- II. **AUTORIZO** a rescisão contratual.

Pato Branco, 15 de janeiro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob n.º00.136.858/0001-88, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco – PR, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, Presidente.

CONTRATADA: Policlínica Chopinzinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.734.282/0001-48, neste ato representado por Valmir Carlos Biesek, portador do RG n.º 1039690043 SSP-RS e CPF n.º 648.750.910-87.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 021/2018, celebrado em 07 de fevereiro de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força do presente Termo de Rescisão, as partes dão por terminado a prestação de serviços, a partir da presente data, e a rescisão do mesmo, dar-se-á no último pagamento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

As partes acordam que o pagamento final pela Solicitante será realizado nos termos da cláusula décima, assumida no contrato ora rescindido, sendo que o pagamento dos trabalhos relativos à última fatura será realizado até o dia 30 do mês subsequente ao descrito na nota fiscal.

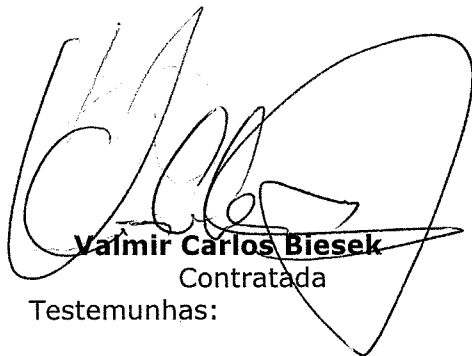
Depois de efetivado o pagamento, as partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco – PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

Pato Branco, 15 de janeiro de 2019.



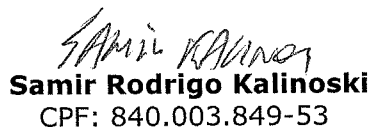
Valmir Carlos Biesek
Contratada
Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Contratante



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53